



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.829

- DOURADOS, MS

- QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023

- 68 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1.972 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Nomeia em substituição membro para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID para a gestão 2022/2025”.

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 32 da Lei Complementar nº 108, de 27 de dezembro de 2006;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado em substituição o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PREVID para a gestão 2022/2025, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 1.630 de 06 de setembro de 2022:

I - Representante do Poder Legislativo:

Titular: Luciana Moises de Oliveira, em substituição de Aparecida Alves.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 09 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Lauro Maymone Coelho Netto	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Ademar Roque Zanatta	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira (Interino)	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Raphael da Silva Matos	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados
Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO Nº 1.973 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.****“Dispõe sobre Central de Fiscalização instituída no Município de Dourados.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. A Central de Fiscalização estruturada através do Decreto nº 46 de 25 de janeiro de 2021 passará a atuar, de forma permanente, na intensificação das ações fiscalizatórias municipais contra a industrialização, distribuição, importação, comercialização e propaganda de produtos e substâncias proibidas; condutas incompatíveis com as posturas municipais; contrárias à proteção e defesa do consumidor no Município de Dourados, e ainda, condutas que ponham em risco a segurança pública, na forma deste decreto.

Art. 2º. A fiscalização na repressão a atividades e condutas vedadas ou em desacordo com as normas editadas pela União, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, bem como pelo Município de Dourados.

Art. 3º. A Central de Fiscalização possui as seguintes atribuições e competências:

I - promover o atendimento às demandas de fiscalização em estabelecimentos comerciais, industriais, de prestação de serviços entre outros, bem como atividades, eventos ou reuniões em espaços públicos e privados, no Município de Dourados/MS;

II - planejar, supervisionar, programar, coordenar, orientar, elaborar e controlar as atividades preventivas, educativas e de fiscalização;

III - implementar protocolos, conforme determinações expressas nas normas e diretrizes estabelecidas;

IV - receber e distribuir as denúncias junto aos órgãos componentes da Central de Fiscalização, referentes ao desrespeito e descumprimento das normas de que trata este decreto;

V - prestar suporte às diligências necessárias ao exercício da fiscalização municipal;

VI - adotar os procedimentos administrativos necessários à aplicação de penalidades nos limites da competência da Administração Pública Municipal, agindo em conjunto aos órgãos competentes, dentro de cada atribuição legal, com a celeridade que a situação de emergência requer;

VII - lavrar notificações/orientações, intimações, autos de imposição de penalidades e autos de infração, dentro das atribuições legais de cada membro/órgão componente da Central de Fiscalização;

VIII - proceder à interdição de estabelecimentos, dentro das atribuições legais de cada membro/órgão componente da Central de Fiscalização;

IX - apontar e encaminhar às instituições competentes as infrações civis e criminais previstas em legislação de que tomar conhecimento;

X - requisitar equipamentos, insumos e materiais necessários ao cumprimento das atividades da Central de Fiscalização;

XI - solicitar apoio operacional de outros órgãos/entidades da Administração Pública ou da iniciativa privada para efetivação das ações realizadas por seus agentes públicos.

§1º. Os processos administrativos decorrentes das ações de fiscalização e analisados pela Central de Fiscalização terão prioridade de tramitação, podendo ocorrer supressão, devidamente justificada, de etapas ou ritos previstos na legislação vigente, desde que garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§2º. O funcionamento da Central de que trata este decreto poderá ocorrer de forma remota, ressalvadas as hipóteses de abordagens presenciais, tanto em horário de expediente e para além deste, de acordo com autorização da chefia imediata de cada órgão envolvido.

Art. 4º. A Central de Fiscalização será composta por servidores dos órgãos/entidades, abaixo relacionados:

I - Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Vigilância em Saúde – Núcleo de Vigilância Sanitária;

II - Procuradoria Geral do Município - Procon;

III - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - Fiscalização de Posturas;

IV - Guarda Municipal de Dourados;

§1º. A coordenação da Central de Fiscalização ficará a cargo do Procurador Geral do Município, e a Guarda Municipal de Dourados procederá à secretaria dos trabalhos da Central.

§2º. A Secretaria Municipal de Fazenda atuará em conjunto com a Central de Fiscalização nos casos em que haja necessidade, notadamente nos casos de suspensão de alvarás de localização.

§3º. Os servidores que compõem a Central não perceberão qualquer vantagem remuneratória pela atuação específica dos serviços de que trata este Decreto.

§4º. Os órgãos/entidades previstos neste artigo, deverão atender às convocações da Central de Fiscalização de servidores para compor a equipe e atender às suas demandas, inclusive a comparecerem semanalmente a reuniões de alinhamento e estabelecimento das metas de fiscalização.

§5º. As autoridades competentes de cada órgão ou setor de fiscalização envolvido encaminharão ao Coordenador relatório semanal das atividades realizadas.

Art. 5º. Os infratores identificados nos termos deste Decreto estarão sujeitos às penalidades previstas na legislação municipal vigente, sem prejuízo daquelas estabelecidas na legislação civil e penal, quando for o caso.

Parágrafo único: O estabelecimento flagrado funcionando em desacordo com as determinações legais deverá providenciar sua regularização junto aos órgãos públicos, sob pena de nova atuação, interdição e/ou aplicação de multa prevista na legislação pertinente.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial o Decreto nº 46 de 25 de janeiro de 2021.

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO Nº 1.975, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a homologação do deferimento da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no § 3º do Art. 35 da Lei Complementar nº 310, de 29 de março de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam homologados os deferimentos da Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, dos servidores abaixo relacionados, conforme anexos I, II deste Decreto.

Art. 2º. Fica indeferido o pedido de Progressão Funcional por Nova Habilitação e por Tempo de Serviço, do servidor abaixo relacionado, conforme anexo III.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir a 01/02/2023.

Dourados (MS), 10 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

ANEXO I
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
86691	1	Cicera Alves Martins	G	A	I	2	3	SEMS	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde
89711	1	Cicera Maria da Silva	H	A	I	1	2	SEMS	Auxiliar de Serv. Man. Apoio	Auxiliar de Serv. Man. Apoio
84021	1	Edilson Ferreira da Silva	H	A	I	2	3	SEMED	Agente de Serviços Educacionais	Vigilante Patrimonial
88791	1	Eliane da Silva Natal Nunes	H	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Merendeira
88901	1	Eliseo Alves da Silva	H	A	I	2	3	SEMAF	Auxiliar de Serv. Man. Apoio	Auxiliar de Serv. Man. Apoio
130941	2	Elizandra Arevalo Marques	I	A	I	2	3	SEMS	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia
114.761.401	2	Jair Freitas	D	A	I	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais	Vigilante Patrimonial
6.711	1	Jose Roberto Tiburcio Da Cunha	I	A	I	1	2	SEMED	Agente de Serviços Educacionais	Vigilante Patrimonial
88.031	1	Luciana Pereira de S. dos Santos	H	A	I	2	3	AGETTRAN	Auxiliar de Serv. Man. Apoio	Auxiliar de Serv. Man. Apoio
114.760.608	1	Luiz Carlos Rodrigues	F	A	I	2	3	SEMS	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal
31.871	1	Maria Nuza Jose de Souza Oliveira	I	A	I	2	3	SEMS	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde
90.471	1	Meire Cristina Soares	F	A	I	2	3	SEMS	Agente de Serviços de Saúde	Agente de Serviços de Saúde
114.761.088	1	Orlando Valmaceda Veron	F	A	I	2	3	SEMAD	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal
114.760.583	1	Palmira Apolinario	F	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente
89.861	1	Regiane Natal de Moraes	H	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente
88.821	1	Rosangela Maria Maciel Arce	H	A	I	2	3	SEMPFAZ	Agente de Apoio Administrativo	Agente de Apoio Administrativo
11.476.582	1	Selma Aparecida Rolon de Souza	F	AUE		2	3	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente
114.760.636	1	Suleni Moreira do Carmo Rosa	F	AUE		1	2	SEMED	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente
89.211	1	Valter Aparecido Cristino	G	A	I	2	3	SEMAF	Auxiliar de Serv. Man. Apoio	Auxiliar de Serv. Man. Apoio

ANEXO II
PROGRESSÃO DO GRUPO DE CONCURSO DE NÍVEL MÉDIO

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	LETRA	TABELA	PADRÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL NOVO	SECRET	NOME_CARGO	NOME_FUNCAO
114760915	1	Fabio Junior Lopes Benjamin	F	ASE		2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional	Secretario de Escola Tip. B
131331	1	Francisco Souza Filho	I	ASE		2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional Ind.	Secretario de Escola Tip. A
82891	1	Marcus Antonio Clemente Paiva	H	ASE		2	3	SEMED	Assistente de Apoio Educacional	Assistente de Atividade Educacional

PROGRESSÃO FUNCIONAL - INDEFERIDOS

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	SECRETARIA	MOTIVO
148.631	2	Ramona Vicenta Ramos Barbosa	SEMED	Servidora não faz jus a progressão funcional por não preencher os requisitos legais (falta de tempo de serviço), uma vez que entrou em exercício em 02/08/2005, possui Cedência sem onus de 550 dias, e, para alcançar o benefício requerido exige-se 16 (DEZESSEIS) anos de efetivo exercício no cargo e função, possuindo no mes do protocolo 14a11m28d.

DECRETOS**DECRETO Nº 1.977 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação, em substituição, de membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social”

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeados em substituição os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2021 a 2023, juntamente com os membros nomeados pelo Decreto nº 576 de 12 de agosto de 2021.

I – Representantes Governamental:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS:

Titular: Tania Carina Rodrigues de Souza em substituição a Kelly Cristina Matos Florenciano.

Suplente: Mirian Gimenes da Silva em substituição a Eliane Fernandes Dantas.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2023.

Dourados – MS, 13 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.980, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação e designação de Coordenador Administrativo Pedagógico do CEIM Katia Marques Barbosa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora Tania Cristina Escaione de Oliveira Capoano na função de Coordenadora Administrativa Pedagógica do CEIM Katia Marques Barbosa, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica designada a servidora Patricia Ferreira Mota para exercer a função de Coordenadora Administrativa Pedagógica do CEIM Katia Marques Barbosa, pelo período de 08/02 a 31/12/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 1.981, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre a revogação e designação de Coordenador Administrativo Pedagógico do CEIM José Marques da Silva - Vô Cazuzá”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogada a designação da servidora Damaris Cristina Vital Nogueira Gueiros na função de Coordenadora Administrativa Pedagógica do CEIM José Marques da Silva - Vô Cazuzá, a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Fica designada a servidora Luciana Silva Oliveira Fagundes para exercer a função de Coordenadora Administrativa Pedagógica do CEIM José Marques da Silva - Vô Cazuzá, pelo período de 08/02 a 31/12/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023

Dourados (MS), 14 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.050 de 07 de fevereiro de 2023.****“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 07 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.050, de 07 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
THALITA DE MATTOS LANGE MORAIS	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMED	01/02/2023
CAIO FARIAS DE SOUZA GONCALVES	ASSESSOR IV	DGA-7	SEMED	01/02/2023
EMERSON MARQUES DOLORES	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMSUR	01/02/2023
JOYCE DA SILVA LOPES	ASSESSOR III	DGA-6	SEMAS	01/02/2023
ELISTEPHANIE VICENTIM	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMOP	01/02/2023

DECRETO “P” Nº 1.075 de 16 de fevereiro de 2023.**“Dispõe sobre a exoneração de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 16 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.075, de 16 de fevereiro de 2023

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
SARA BEZERRA DE LIMA	ASSESSOR III	DGA-6	SEMS	01/02/2023
EDUARDO MATIAS FIGUEREDO	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	DGA-4	SEMFAZ	01/02/2023

DECRETO “P” Nº 1.076 de 16 de fevereiro de 2023.**“Dispõe sobre a nomeação de servidores”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores ocupantes em cargos de provimento em comissão indicados no anexo único.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, conforme anexo único.

Dourados (MS), 16 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados
Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Anexo do Decreto “P” nº 1.076, de 16 de fevereiro de 2023.

SERVIDOR	CARGO	SIMBOLO	LOTAÇÃO	A PARTIR
SARA BEZERRA DE LIMA	ASSESSOR II	DGA-5	PGM	01/02/2023
EDUARDO MATIAS FIGUEREDO	ASSESSOR I	DGA-3	SEMFAZ	01/02/2023

PORTARIAS**Portaria de Benefício n.º 010/2023/PREVID****“Dispõe sobre a extinção do benefício de pensão vitalícia concedida a Maria Cordeiro da Costa”**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados – PREVID, no uso das atribuições que lhe confere o § 12 do artigo 35 da Lei Complementar 108/2006 e alterações posteriores.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica extinto, a partir de 27 de janeiro de 2023, o benefício de pensão vitalícia de Maria Cordeiro da Costa, concedido nos termos da Portaria nº 026/2022 de 09 de março de 2022; publicada no Diário Oficial do Município - Ano XXII – Nº 5.607, em 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27 de janeiro de 2023.

Dourados-MS, 10 de fevereiro de 2023.

THEODORO HUBER SILVA**Diretor Presidente****GLEICIR MENDES CARVALHO****Diretora de Benefícios****RESOLUÇÕES****Resolução n.º. Disp/02/327/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, “01” (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL N.º. 02/327/2023/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELEITORAL
ALINE PAULOVIC DE LIMA	114770176-1	SEMAD	07/02/2023	15/11/2020
ARIANE PEREIRA PAES FERNANDES	114763251-1	SEMAD	19/12/2022	01/10/2022
CAMILA CORAZZA GOMES NUNES	114771871-1	SEMAS	23/01/2023	14/09/2022
CATHARINA IGNEZ VASCONCELLOS	114769514-1	AGETTRAN	08/01/2023	15/09/2022
ELISANDRA CAROLINA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	114774941-1	SEPLAN	06/01/2023	14/09/2022
IVAN BARRIOS DA VILA	114768387-1	SEPLAN	06/02/2023	02/10/2022
JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	114773444-1	IMAM	06/01/2023	02/10/2022
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115-1	PGM	04/01/2023	03/10/2018
MIRIAN YUMI JOBOJI	114763296-1	SEMAD	23/01/2023	30/09/2022
ODINEZ ALVES MARQUES GARCIA	114761454-1	IMAM	04/01/2023	30/09/2022
SANDRA MARIA MORES	114773441-1	SEPLAN	06/02/2023	02/10/2022
SONIA MARIA FERREIRA	82381-1	CONTROLADORIA	13/01/2023	12/09/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso**Secretário Municipal de Administração**

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/02/328/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/328/2023/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV. ELEITORAL
ALTAIR RODRIGUES	114767575-13	SEMAS	16/01/2023 E 17/01/2023	09/09/2022
ALTAIR RODRIGUES	114767575-13	SEMAS	18/01/2023 E 19/01/2023	05/09/2022
ALTAIR RODRIGUES	114767575-13	SEMAS	19/01/2023 E 23/01/2023	27/09/2022
ALTAIR RODRIGUES	114767575-13	SEMAS	24/01/2023 E 25/01/2023	01/10/2022
ALTAIR RODRIGUES	114767575-13	SEMAS	26/01/2023 E 27/01/2023	27/10/2022
ALTAIR RODRIGUES	114767575-13	SEMAS	30/01/2023 E 31/01/2023	29/10/2022
ALZENIR SIMAS DO AMARAL	501849-1	SEMAF	10/01/2023 E 11/01/2023	30/10/2022
ALZENIR SIMAS DO AMARAL	501849-1	SEMAF	04/01/2023 E 05/01/2023	22/08/2022
ALZENIR SIMAS DO AMARAL	501849-1	SEMAF	06/01/2023 E 09/01/2023	02/10/2022
CLEUCIR GARGANTINI	114775264-1	PGM	03/01/2023 E 04/01/2023	21/09/2022
CLEUCIR GARGANTINI	114775264-1	PGM	05/01/2023 E 06/01/2023	02/10/2022
CRISTIANE DA ROCHA HENRIQUE	143121-1	SEMAS	13/01/2023 E 16/01/2023	30/10/2022
DANIEL BRAGA TOMIATI	114768925-4	FUNED	16/12/2022 E 19/12/2022	02/10/2016
DORALINE HELEN MARQUES DOS SANTOS BITENCOURT	114765695-1	SEMAD	13/02/2023 E 14/02/2023	01/10/2022
DORALINE HELEN MARQUES DOS SANTOS BITENCOURT	114765695-1	SEMAD	15/02/2023 E 16/02/2023	03/09/2022
ELISANDRA CAROLINA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	114774941-1	SEPLAN	09/01/2023 E 10/01/2023	30/10/2022
ELISANDRA CAROLINA ALMEIDA MARTINS DE SOUZA	114774941-1	SEPLAN	04/01/2023 E 05/01/2023	02/10/2022
EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	114768488-1	AGETTRAN	04/01/2023 E 05/01/2023	14/09/2022
EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	114768488-1	AGETTRAN	06/01/2023 E 23/01/2023	28/09/2022
EUGENIO CHARLES WOLOBUEFF DA SILVA JUNIOR	114768488-1	AGETTRAN	19/01/2023 E 20/01/2023	02/10/2022
EVERTON DA SILVA CAMARGO	114774705-1	SEMFAZ	03/01/2023 E 04/01/2023	07/09/2022
GEANCARLO LEAL DE FREITAS	81471-1	SEPLAN	09/01/2023 E 10/01/2023	06/11/2020
JULIANA OLIVEIRA BARTOLOMEU	114773444-1	IMAM	04/01/2023 E 05/01/2023	23/09/2022
LENILSON ALMEIDA DA SILVA	114767115-1	PGM	05/01/2023 E 06/01/2023	07/10/2018
LETICIA MARCIA FEHLAUER MENDES	114775775-1	SEPLAN	13/01/2023 E 16/01/2023	06/09/2022
PEDRO YURI DE OLIVEIRA FRANCA	114774088-2	SEPLAN	27/01/2023 E 30/01/2023	30/10/2022
REBECA ANDREATTA VIGNE	114775045-1	SEPLAN	09/02/2023 E 10/02/2023	02/10/2022

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/02/347/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, NIZELIA BIANCHI DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 71291-1, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "403" (quatrocentos e três) dias de serviços prestados à esta municipalidade, conforme CTC Protocolo nº. 06021020.1.00036/17-7, emitida em 03/01/2023, no período compreendido de: 16/03/1998 a 31/05/1998 e de 01/02/1999 a 23/12/1999, na função de Professora, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, para fins de Adicional de Tempo de Serviço, Aposentadoria e Disponibilidade, em conformidade com os artigos 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 077/2023, constante no Processo Administrativo nº. 160/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/02/348/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, EDNEUZA MOURA DE MAGALHÃES DA SILVA, matrícula funcional nº 32871-1, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE APOIO EDUCACIONAL**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "60" (sessenta) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 03001050.1.00036/22-2, emitida em 20/12/2022, no período compreendido de: 07/03/1996 a 06/05/1996 (Bunge Alimentos S/A), em função não cadastrada, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 083/2023, constante no Processo Administrativo nº. 177/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº.Av/02/349/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, OLGA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula funcional nº 502195-2, ocupante do cargo efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), Averbação do Tempo de Serviço de "4.100" (quatro mil e cem) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 08001290.1.00068/23-5, emitida em 16/01/2023, no período compreendido de: 03/05/1982 a 30/10/1986 (Amendupa Produtos Alimentícios Ltda), em função não cadastrada e de 09/09/1996 a 02/06/2003 (Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação), na função de zeladora,, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei a Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 095/2023, constante no Processo Administrativo nº. 229/2023.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, 14 de Fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Av/02/352/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder à Servidora Pública Municipal, LEDI FERLA, matrícula funcional nº 501756-2, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS), Averbção do Tempo de Serviço de “2.103” (dois mil, cento e três) dias de serviços prestados à empresas vinculadas ao INSS, que serão considerados somente para fins de aposentadoria, conforme CTC Protocolo nº. 21038040.1.00028/22-7, emitida em 26/01/2023, no período compreendido de: 21/02/1985 a 20/02/1986 (Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas) na função de Serviços Gerais; 01/03/1989 a 31/05/1990 (Per. Contr. CNIS 2) em função não cadastrada; 01/07/1990 a 31/01/1991 (Per. Contr. CNIS 3) em função não cadastrada; 01/03/1991 a 31/01/1993 (Per. Contr. CNIS 4) em função não cadastrada e de 03/01/2000 a 30/12/2000 (Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul) na função de Professora, de acordo com a Certidão emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS; em conformidade com o artigo 170 e 172 da Lei Complementar nº 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), nos termos da decisão do Secretário Municipal e, nos termos do Parecer nº. 128/2023, constante no Processo Administrativo nº. 333/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, 14 de Fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/02/353/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JOICE CAMILA DOS SANTOS KOCHI, matrícula funcional nº. “114769433-2”, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Público Municipal, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 121/2023, do Processo Administrativo nº 304/2023 a partir do dia 01/03/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Laf/02/354/2023/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder ao (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, JULIANA PAZETO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. “114771968-1”, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), 02 (dois) anos, de “Licença, para Trato de Interesse Particular (TIP), sem remuneração”, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº. 107/06 (Estatuto do Servidor Público Municipal), com base no Parecer nº 146/2023, do Processo Administrativo nº 400/2023 a partir do dia 20/02/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as devidas providências.

Secretaria Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/02/208/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Rerratificar parte da Resolução nº. Lm/01/180/2023/SEMAD publicada no Diário Oficial - Ano XXIII/Nº. 5.824 de 09 de fevereiro de 2023 – pág. 05, onde Concede aos Servidores Públicos Municipais, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, referente ao lançamento em JANEIRO/2023.

Onde Consta:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	IMAM	20	16/01/2023 A 04/02/2023

Passa a constar:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114773447-1	CAMILA LANER TORRES	IMAM	15	16/01/2023 A 30/01/2023

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.
Secretaria Municipal de Administração, aos 14 de fevereiro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução n. Ret/02/344/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Rerratificar a resolução de cedência n. Cd/01/036/2023/SEMAD, da Servidora Pública Municipal, ADRIANA MORAES RUBENS, matrícula nº 81301-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para prestar seus serviços profissionais junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (TRT), Diretoria do Foro de Três Lagoas, conforme Resolução CSJT nº 296/2021, “com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais dos servidores” conforme Resolução CSJT nº 143/2015, pelo período de 19.12.2022 a 31.12.2023, em conformidade com o Ofício TRT/GP/GD nº 013/2023 e Ofício 0765/2022/GAB/PMD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº. Cd/02/350/2023/SEMAD.

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

CEDER, a Servidora Pública Municipal, FABIANA PIRES CORREA, matrícula funcional nº. 114774975-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Apoio Educacional, 30 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto ao CEI Maria Alice Silvestre (UFGD), com ônus para a origem, a partir de 01.01.2022, para fins de regularização de vida funcional, em conformidade com o Ofício nº 058/2023/DRH/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.
Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Republica-se por incorreção****Resolução n. Rm/01/217/2023/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

REMOVER à Servidora Pública Municipal MARIANE BARBOSA SILVEIRA, matrícula 114762563-8, ocupante do cargo de Gerente de Nucleo, da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), para a Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ), a partir de 04/01/2023.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº 130/2022 – SEMS/VISA – Republicação por Incorreção

Em cumprimento ao disposto no art. 371 da Lei Estadual 1293 de 21 de Setembro de 1992, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 11 de Julho de 2022.

Autuado: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados – Hospital Universitário da UFGD.

CNPJ/CPF: 07.775.847/0002-78

Auto de Infração nº 3449/2022

Data da Autuação: 06/07/2022

Data da Decisão: 30/08/2022

1ª instância.

Processo nº 72/2022

Tipificação da Infração: Lei Estadual 1293/92, art. 341, incisos XXXII e XLIII.

Decisão Final/Penalidade Imposta:

De acordo com o artigo 326; Art. 335 – inciso II; Art. 336; Art. 337; Art. 338 – inciso II, Art. 339 – inciso IV, Art. 340, Portaria SVS/MS nº 344/98, em seus artigos 64º, §1º e 98º.

Aplica-se a penalidade de multa de 68 UFERMS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ana Paula Pinto Triches
Gerente do Núcleo de Vigilância Sanitária de Dourados/MS

Resolução nº Sd/02/131/23 SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, nos termos da CI n. 025/2023/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÕES**Resolução nº Sd/02/132/23 SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do Artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

R E S O L V E:

DETERMINAR À COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída nos termos dos Decretos 1642 e 2012/2019, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar para apurar possíveis irregularidades administrativas ocorridas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, nos termos da CI n. 024/2023/GAB/SEMAD.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Resolução nº Adc/02/0298/2023/SEMAD

VANDER SOARES MATOSO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos (às) Servidores (as) Públicos (as) Municipais, CONFORME ANEXO I DESTA RESOLUÇÃO, 05%(CINCO POR CENTO) a título de "ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO", em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimentos constantes nos processos administrativos relacionados no anexo I, a partir de 01/02/2023.

Art. 2º Indeferir os requerimentos de adicionais de incentivo à capacitação conforme anexo II.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 09 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

VANDER SOARES MATOSO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 02/0298/SEMAD/2023 - Deferidos

MATRIC	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	CURSO	%
114.768.060	7	ALESSANDRA FRANCISCO DE MORAES	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão Publica - UNOPAR - PA nº 338/2023	5%
114.762.424	1	ALEXANDRE SOARES GONÇALVES	Auxiliar de Apoio Educacional	Zelador	SEMED	Pós-Graduação de Educação Especial e Inclusiva - FAVENI - PA nº 154/2023	5%
114.770.969	2	ANNE CAROLINE GENES NUNES	Nutricionista	Nutricionista	SEMS	Pós-Graduação de Nutrição Pediátrica - FACULDADE PLAY - PA nº 079/2023	5%
114.772.811	1	APARECIDA ELISABETE GALAN V.BAN- NWARD	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão Publica - UNOPAR - PA nº 339/2023	5%
114.772.677	1	CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	Assistente Social	Assistente Social	SEMAS	Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho - UFPI - PA nº	5%
114.766.006	1	CLAUDOMIRO TOMAZ DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação de Saude e Qualidade de Vida - FAVENI - PA nº 82/2023	5%
114.771.867	1	DANILO DE ARRUDA BERNAL	Fiscal de Obras	Fiscal de Obras	SEPLAN	Graduação em Engenharia Civil - UNIGRAN - PA nº 329/2023	5%

RESOLUÇÕES

114.760.288	1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação de Saude Publica com Ênfase em ESF - Estratégia Saude da Família - FAVENI - PA nº 262/2023	5%
114.764.287	3	ELISANGELA CARVALHO	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Pós-Graduação em Saude e Segurança do Trabalho - FAVENI - PA nº 80/2023	5%
114.771.819	1	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal	SEMAD	Pós-Graduação de Gestao e Segurança Publica - FAVENI - PA nº 84/2023	5%
114.773.640	1	ELVIS TEIXEIRA SALVANI	Agente de Endemias	Agente de Controle Vetores no Campo	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão Publica - UNOPAR - PA nº 267/2023	5%
500.986	1	FERNANDA CHOU-EIRI	Fiscal de Vigilancia Sanitaria	Fiscal de Vigilancia Sanitaria (Farmaceutico)	SEMS	Pós-Graduação em Farmacia Estetica - UNIGRAN - PA nº 83/2023	5%
114.761.962	1	GISLAINE DA SILVA NASCIMENTO	Assistente de Apoio Educacional	Secretario de Escola Tipologia A	SEMED	Pós-Graduação de Gestao Escolar (Adm, Supervisao, Orientação e Inspeção) - FAVENI - PA nº 74/2023	5%
89.641	1	IVONE CAVALCANTE MICAEL	Auxiliar de Apoio Educacional	Secretario de CEIM Tipologia A	SEMED	Pós-Graduação de Educação Infantil com Ênfase em Educação Especial - FAVENI - PA nº 325/2023	5%
114.762.116	1	JANETE DE MELO OLIVEIRA	Auxiliar de Odontologia	Auxiliar de Odontologia	SEMS	Pos-Graduação em Saude Publica com foco em Estratégia de Saude da Família ESF - FACUMINAS - PA nº 70/2023	5%
501.155	2	JOANA DARC MAZO MARRETTO	Enfermeiro	Enfermeiro	SEMS	Pós-Graduação de Enfermagem em Saude da Mulher - DOM ALBERTO - PA nº 072/2023	5%
114767235	1	JOYCE HISAYAMA	Médico Veterinario	Médico Veterinario	SEMS	Pós-Graduação de Gestão em Saude Publica - FAVENI - PA nº 103/2023	5%
73.691.955	2	JUSCELIA RODRIGUES CAMARGO	Agente Comunitario de Saude	Agente Comunitario de Saude	SEMS	Graduação de Tecnologia de Gestão Publica - UNOPAR - PA nº 340/2023	5%
88.031	1	LUCIANA PEREIRA DE SANTANA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	AGETRAN	Graduação de Tecnologia em Gestão Publica - FAVENI - PA nº 326/2023	5%
114.760.232	1	MARCO ANTONIO ALVES DE ANDRADE	Agente de Apoio Administrativo	Agente de Apoio Administrativo	SEMS	Pós-Graduação de Gestão Publica - FAVENI - PA nº 330/2023	5%
114.766.479	1	MARIA DE FATIMA FERREIRA ALVES	Agente de Endemias	Agente de Controle Vetores no Campo	SEMS	Pós-Graduação em Saude Publica - UNIP - PA nº 269/2023	5%
88.131	1	MARTA DE DEUS	Agente de Trafego e Transportes	Agente de Trafego e Transportes	SEMSUR	Pós-Graduação em Logistica Operacional -FACUMINAS - PA nº 261/2023	5%
114.762.942	1	MAURA FREIRE DE MENEZES RODRIGUES	Vigilante Patrimonial Municipal	Vigilante Patrimonial Municipal	SEMS	Pós-Graduação de Gestão Publica - UNOPAR - PA nº 069/2023	5%
114.767.542	3	MELISSA MARTINS FERNANDES	Arquiteto	Arquiteto	SEMOP	Pós-Graduacao Mobilidade Urbana e Transito - FAVENI - PA nº 081/2023	5%
114.760.097	1	NAIR MENEZES DE SANTANA NASCIMENTO	Auxiliar de Enfermagem	Auxiliar de Enfermagem	SEMS	Pós-Graduação de Gestão da Saude da Pessoa Idosa - FAVENI - PA nº 075/2023	5%

RESOLUÇÕES

114.760.242	1	NEUZA MARIA DA SILVA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio	SEMSUR	Pós-Graduação em Gestão Pública e Gestão de Pessoas - FAVENI - PA nº 104/2023	5%
114.771.795	1	RAILTON HENRIQUE BARBOSA DE JESUS	Agente de Endemias	Agente de Controle Vetores no Campo	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão Pública - UNOPAR - PA nº 328/2023	5%
114.772.071	1	RENATO ERNESTO MASKE	Motorista de Veículo Pesado	Motorista de Veículo Pesado	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão Pública - UNOPAR - PA nº 264/2023	5%
114.760.673	1	ROGERIO FRUBEL CAVILHAS	Motorista de Veículo Pesado	Motorista de Veículo Pesado	SEMSUR	Pós-Graduação em Gestão Pública e Logística Empresarial - FAC. IGUACU - PA nº 078/2023	5%
114.763.337	1	RODRIGO APARECIDO BEZERRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMS	Pós-Graduação e Auditoria em Serviços de Saúde - FAVENI - PA nº 76/2023	5%
114.764.397	1	SILVANEIDE SILVA BARBOSA DE ALENCAR	Agente de Apoio Educacional	Inspetor de Patio	SEMED	Graduação de Pedagogia - UNIP - PA nº 324/2023	5%
114.772.470	1	STEFANO PATRICK MOURA	Guarda Municipal de 3ª Classe	Guarda Municipal de 3ª Classe	GMD	Pós-Graduação em Direitos Humanos - FOCUS - PA nº 265/2023	5%
114.765.423	5	TAMIRES PEREIRA MACHADO	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	SEMSUR	Pós-Graduação em Gestão Pública - FAVENI - PA nº 77/2023	5%
114.771.784	1	TIAGO BRUM RAMOS	Motorista de Veículo Pesado	Motorista de Veículo Pesado	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão Pública - UNOPAR - PA nº 266/2023	5%
114.774.990	1	VANESSA MENEZES GATTI MARCONDES	Biomedico	Biomedico	SEMS	Pós-Graduação em Análises Clínicas - FASOUZA - PA nº 73/2023	5%
114.771.812	1	VERA LUCIA SANTANA BORDA	Agente de Endemias	Agente de Controle Vetores no Campo	SEMS	Graduação de Tecnologia em Gestão de Saúde Pública - UNINTER - PA nº 85/2023	5%

ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 02/0298/SEMAD/2023 - Indeferidos

MATRICULA	R	NOME_SERVIDOR	CARGO	FUNÇÃO	SECRETARIA	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
502.011	1	JOAQUIM VAZ XAVIER	Motorista de Ambulância II	Motorista de Ambulância II	SEMS	Servidor não fazendo jus ao benefício, pois a última concessão desta vantagem data de 01-08-2021. A concessão de uma nova vantagem de adicional de incentivo a capacitação, se dará somente depois de decorrido o interstício de três anos, contados a partir da última concessão. Conforme Art. 58 §1º da LC nº 310 de 29 de março de 2016. PA nº 3761/2022.

EDITAIS

DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2023

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS do lançamento dos impostos sobre o imóvel de sua propriedade, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

N. Processo	Debito	Contribuinte	Bairro	Quadra	Lote	Inscricao
008663/22		OZANA LIGERON	WALTER BRANDAO DA SILVA	16	3	00043733030000-2
	Saldo Parcelamento - 2018 - 131,42					
	Saldo Parcelamento - 2020 - 138,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
000303/22		ABILIO FELIX DOS SANTOS	SANTA BRIGIDA - JD	5	5	00022423050000-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.014,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.003,06					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.027,36					
000341/22		ADAO MAIOLINO BRUM	NOVA ESPERANCA - VILA	6	7	00031356110000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 451,02					
000394/22		ADELIA SANGALLI	PORTAL DE DOURADOS	15	22	00023122060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.494,54					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.438,46					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.543,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.543,89					
000404/22		ADEMAR TOCHILO INOUE	SANTA HELENA - VL	A	11	00013212080000-9
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.836,77					
000419/22		ADEMIR SOARES DE ARAUJO	ALVORADA - PARQUE	69	2	00013632200000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.365,78					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 6.872,97					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.597,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.051,54					
009218/19		ADORACI DA ROSA MARQUES	LONDRINA - JD	11	3	00042212030000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.878,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.882,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.859,22					
008921/22		ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	FAZENDA ALVORADA - PARTE	0	AREA 3-C3	00013745010129-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 443,26					
008924/22		ALBARRA EMPREENDIMEN- TOS COMERCIAIS E AGROPECU	CHACARA 67 - PARTE	3	PLTS	00022112020000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 13.026,76					
004107/20		ALDACI NUNES RODRIGUES	ALVORADA - PARQUE	33	16	00012641340000-0
	SD Parc REFIS - 2017 - 3.856,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.875,81					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.876,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.663,89					
000675/22		ALM EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIARIOS LTDA ME	ROYAL BARCELONA I	3	9	00024321090000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.059,82					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.041,35					
000682/22		ALM EMPREENDIMEN- TOS IMOBILIARIOS LTDA ME	ROYAL BARCELONA I	4	1	00024331010000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.371,57					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.347,66					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.392,16					
008931/22		ANTONIO BRAZ GENELHU MELO	BEM-TE-VIS - PARQUE DOS	4	4	00056440310000-1
	Saldo Parcelamento - 2019 - 381,50					

EDITAIS

001106/22		ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	BNH IV PLANO (FAZENDA AGUA BOA)	4	6	00046344060000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 617,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 610,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 624,63					
008845/22		ARIANE IARA DA SILVA	WALTER BRANDAO DA SILVA	12	20	00043723200000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 211,33					
001234/22		AUGUSTINHA DE MATOS	CHACARA - PARTE	0	0	00020000000144-1
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 131.596,08					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 130.414,48					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 131.966,80					
001433/22		CASSIO BASALTA DIAS	MAXWELL - VL	17	1A22	00020424010081-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 786,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 777,82					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 797,17					
001531/22		CELSE JESUS DA SILVA	DIST. VILA VARGAS - NUC. COL.DE	B	18	07014605300000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 846,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 835,89					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 859,10					
001536/22		CEMIRA MIRIAN RODRIGUES	PORAVI II - CONJUNTO HABITACIO	10A	18	00058533010000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 264,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 263,13					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 339,72					
001545/22		CEZAR LUCCHESI	JARDIM FLORIDA II	33	15B	00010614050000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 248,73					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 255,45					
001548/22		CHARLENE MATOS DOS SANTOS	DIOCLECIO ARTUZI II - RESIDENC	26	13	00059532030000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
001560/22		CICERO PEREIRA LEAL JUNIOR	FAZENDA ALVORADA - PARTE	0	AREA F	00043720013102-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 458,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 569,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 583,54					
001589/22		CLAUDECIR ALVES PINTO	GUAICURUS - JARDIM	42	X2	00058631021008-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 60,66					
001590/22		CLAUDENIR MARQUES ROMEIRO	VITORIA II - JD	3	2	00033154101000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 219,97					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 458,13					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 281,39					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 288,71					
001610/22		CLAUDINEIA COUTINHO	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	2	18	00059602330000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
001612/22		CLAUDINEY ALVES ROMUALDO	OLIVEIRA II - RESIDENCIAL	8	15	00052562120000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 510,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 504,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 515,54					
001648/22		CLAUDIOMAR ARCE CARDOSO	CANAA V - JARDIM (RESIDENCIAL)	19	23	00031314370000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 747,63					
001660/22		CLECI ALVES DA SILVA	ALTOS DO INDAIA	41	17	00010822100000-5

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 943,27					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.073,75					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 437,62					
001668/22		CLEIDE DE JESUS LIMA	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	4	6	00058461180000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 297,48					
001712/22		CLEUZIMIRA BEBETE DOS SANTOS	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	18	15	00058433010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 220,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 218,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 223,01					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.971,98					
001715/22		CLODOALDO DE MORAES	SANTA HELENA - VL	A	AP	00013212050012-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.945,70					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.923,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.971,98					
001722/22		CLOY BORGES REITMANN	AGUA BOA - JARDIM	87	24	00044301040000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 854,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 844,58					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 864,62					
001736/22		COMERCIO DE AROEIRA E ITAUBA DOURADOS LTDA	JUAZEIRO - CHACARA	0	0	00060000000033-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 987,27					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 979,22					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 991,36					
001738/22		COMERCIO REPRESENTACOES E CORRETAGENS ENTERPR	PARQUE NOVA DOURADOS	25	8	00054301080000-5
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.009,56					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 997,17					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.017,84					
001756/22		CONCEICAO INACIO DIAS	JOAO PAULO II - JD	12	9	00061211090000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.162,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.182,38					
001764/22		CONSTANTINO DOMINGOS DA SILVA	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	24	15	00058483290000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 212,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 210,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 215,08					
001807/22		CONSTRUMAT ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	CAMPO DOURADO	J	1	00048205270000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 2.674,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 2.629,96					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 2.703,92					
001833/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CHACARA 05 - PARTE	0	0	00011413140803-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 47,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 46,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 47,67					
001834/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CHACARA 05 - PARTE	0	0	00011413140814-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 47,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 46,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 47,67					
001835/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CHACARA 05 - PARTE	0	0	00011413140825-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 47,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 46,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 47,67					
001837/22		CORPAL INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA	CHACARA 05 - PARTE	0	0	00011413140840-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 33,60					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 33,20					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 34,04					

EDITAIS

001891/22		CRISTIANE OLIVEIRA ANTUNES	ALVORADA - PARQUE	26	24	00012632060000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.849,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.212,43					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.545,63					
001898/22		CRISTIANO DE OLIVEIRA BERNARDO	CHACARAS TREVO	8	B	00048121011134-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 365,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 360,72					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 369,73					
001907/22		CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS	PARQUE DOS JEQUITIBAS	17	4	00054621130000-4
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.958,81					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.938,11					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 388,83					
001908/22		CRISTINA RIBEIRO DE JESUS	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	12	19	00059612020000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
008587/22		DAIANA RODRIGUES FERNANDES	WALTER BRANDAO DA SILVA	21	3	00043744030000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.161,68					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
001926/22		DALBIO GOMES DOS SANTOS	CAMPO DOURADO	N	7	00048201080000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.698,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.304,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.719,86					
001933/22		DAMAZIA BERNAL DUARTE	CAMPO DOURADO	B	26	00048217260000-6
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.337,90					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.875,50					
	Saldo Parcelamento - 2020 - 2.171,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 669,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 687,25					
002027/20		DANIEL BRUNO FERREIRA	NACOES I - PARQUE DAS	20	13	00061225130000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 896,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 896,24					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 885,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 364,22					
001941/22		DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	OURO VERDE - JD	10	1	00020722120000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 725,05					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 716,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 734,14					
001962/22		DANIELI APARECIDA MARTINS ALVES	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	20	16	00059620080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
001962/22		DANIELI APARECIDA MARTINS ALVES	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	20	16	00059620080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
001962/22		DANIELI APARECIDA MARTINS ALVES	DIOCLECIO ARTUZI I - RESIDENCI	20	16	00059620080000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
001988/22		DAVIDSON MARQUEZ	CHACARAS TREVO	4	29	00048111300000-8

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.321,50					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.281,85					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 3.605,42					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.392,83					
001988/22		DAVIDSON MARQUEZ	CHACARAS TREVO	4	29	00048111300000-8
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 3.321,50					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 3.281,85					
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2020 - 3.605,42					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 3.392,83					
001995/22		DEBORA APARECIDA XAVIER SIQUEIRA	FAZENDA ALVORADA - PARTE	0	AREA 2-C3	00013742012090-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 366,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 375,48					
001995/22		DEBORA APARECIDA XAVIER SIQUEIRA	FAZENDA ALVORADA - PARTE	0	AREA 2-C3	00013742012090-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 332,85					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 366,55					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 375,48					
001999/22		DEBORA MORENO HAMMEL	HARRISON DE FIGUEIREDO 1 - RES	18	22	00058433080000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 212,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 210,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 215,08					
002123/22		DORACI ALVES RIBEIRO	CHACARA - PARTE	8	19	00022631090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.846,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.824,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.868,67					
002123/22		DORACI ALVES RIBEIRO	CHACARA - PARTE	8	19	00022631090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.846,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.824,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.868,67					
002123/22		DORACI ALVES RIBEIRO	CHACARA - PARTE	8	19	00022631090000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.846,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.824,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.868,67					
002280/22		EDSON ROJA BRITZ	DOS COQUEIROS - PARQUE	17	14	00054336020000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 3.075,45					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 3.039,21					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 3.112,16					
002298/22		EDVAN BARBOSA DE OLIVEIRA	PARQUE NOVA DOURADOS	8	12	00054442090000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.709,26					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.391,07					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.689,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.728,82					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.728,82					
002324/22		ELETRICA BICO DOCE LTDA	AGUA BOA - JARDIM	75	7	00054111210000-6
	DÍVIDA ATIVA - AUTO INF - 2019 - 1.161,68					
002342/22		ELIANE FERREIRA DE LIMA	ESTRELA DO LESTE - RES.	2	CASA 24	00060429200000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 193,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 191,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 196,50					
002344/22		ELIANE LOPES DE ALMEIDA	ESTRELA DO LESTE - RES.	1	CASA 01	00060430010000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 196,31					
002360/22		ELIAS MIRANDA DOS SANTOS	ITAIPIU - PROL. DO JD	1	21	00013315140000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 4.186,40					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 4.139,47					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 4.239,93					

EDITAIS

002648/22		EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS COQUEIROS LTDA	GUAICURUS - JARDIM	59	10	00058604240000-6
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2019 - 1.887,73					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 235,89					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 605,74					
008606/22		ERIKA APARECIDA SANCHES	WALTER BRANDAO DA SILVA	19	24	00043746240000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
003219/22		ESPOLIO ADELINA RIGOTTI	AGUA BOA - JARDIM	106	26	00045321020000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 979,90					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 3.481,92					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 966,74					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 1.771,38					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2020 - 809,40					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 986,26					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2021 - 3.428,36					
003232/22		ESPOLIO DE ADELINA RIGOTTI	CHACARA - PARTE	0	0	50000000281
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 79.082,38					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 78.441,82					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 79.407,44					
008440/22		ESPOLIO DE ANA CLAUDIA ECHEVERRIA DA SILVA	AGUA BOA - JARDIM	142	23	00056121050000-3
	SD Parc REFIS - 2017 - 1.430,04					
008467/22		ESPOLIO DE JURACI BATISTA DE ALENCAR	ALTOS DO INDAIA	46	3	00010913070000-2
	Saldo Parcelamento - 2020 - 3.710,53					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.266,10					
003499/22		ESPOLIO DE OSCAR FERREIRA DE SOUZA	SANTO ANDRE - JARDIM	33	2	00052215020000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 281,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 277,69					
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2021 - 1.054,88					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 283,54					
004202/21		EXPEDITO TELES DO AMORIM	AGUA BOA - JARDIM	110	1	00045121010000-1
	DÍVIDA ATV.-AUTO INF - 2018 - 588,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 784,02					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 773,58					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 793,68					
003811/22		FRANCISCA CHAGA DE SOUZA	ESTRELA DO LESTE - RES.	3	CASA 36	00060428030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 193,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 191,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 196,50					
003811/22		FRANCISCA CHAGA DE SOUZA	ESTRELA DO LESTE - RES.	3	CASA 36	00060428030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 193,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 191,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 196,50					
003811/22		FRANCISCA CHAGA DE SOUZA	ESTRELA DO LESTE - RES.	3	CASA 36	00060428030000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 193,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 191,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 196,50					
008618/22		FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR	KAIROS I - COND. RESIDENCIAL	0	F1	00048102200015-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 241,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 242,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 238,28					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 244,87					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 244,87					

EDITAIS

003891/22		GABRIEL DUARTE	MORADAS RODOBENS	B	AREA A	00043912010026-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 277,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 45,37					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 281,18					
008620/22		GILZETE OLIVEIRA DA SILVA	WALTER BRANDAO DA SILVA	6	19	00043714190000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008971/22		GRAZIELA BEZERRA PEREIRA	WALTER BRANDAO DA SILVA	12	12	00043723120000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 256,04					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 258,84					
008974/22		HIROKAZU BASHO E HELENA TAKAKO NISHI BASHO	ELDORADO - VL	3	10	00020525160000-2
	Saldo Parcelamento - 2019 - 964,35					
008975/22		HIROKAZU BASHO E HELENA TAKAKO NISHI BASHO	ELDORADO - VL	3	9	00020525170000-7
	Saldo Parcelamento - 2019 - 854,19					
004429/22		JAINÉ APARECIDA DA CRUZ OLIVEIRA	PORAVI II - CONJUNTO HABI- TACIO	21A	21	00058546170000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 293,98					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 292,08					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 369,17					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 369,17					
004504/22		JEFFERSON DOS SANTOS BARBOSA	NACOES II - PARQUE DAS	96	1	00062425020000-2
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2019 - 1.140,88					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 359,68					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2020 - 2.211,20					
008858/22		JENNIFER ALBUQUERQUE BASTOS	WALTER BRANDAO DA SILVA	21	17	00043744170000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 557,49					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 572,23					
004541/22		JIANY AMERICA RODRIGUES AREVALO	ESTRELA DO LESTE - RES.	2	CASA 17	00060429040000-8
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 191,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 196,50					
008985/22		JOAO BATISTA FERREIRA	NACOES I - PARQUE DAS	30	2	00061415020000-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 609,98					
004737/22		JOSE ANTONIO PACHECO	CHACARA FLORA	0	18A	00013454010212-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 608,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 601,67					
004788/22		JOSE DO NASCIMENTO	CHACARA 26 - PARTE	2	8	00043252090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 608,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 601,53					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 614,57					
004866/22		JOSE OLIVEIRA BELMONTE (ESPOLIO)	CHACARA - PARTE	0	0	0004000000117-7
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 46.641,78					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 46.263,98					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 46.833,49					
004999/22		JULIANO RODRIGUES VALENTIM	CHACARA - PARTE	0	15AB	00013331150203-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 33,36					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 41,57					
000139/22		KATUO OKADA	IZIDRO PEDROSO - CONJUNTO HABI	23	14	00053331140000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.921,53					
008995/22		KELI CRISTINA MEDEIROS DE MELO	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	29	3	00058474090000-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 211,39					

EDITAIS

008997/22		LEIKO TEREZINHA TAMAKI	PLANALTO - VILA	9	14	00021232060000-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 2.597,31					
003637/21		LINDALVA ANGELO BATISTA	DIOCLECIO ARTUZI II - RESI-DENC	41	1	00059510140000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 213,19					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 214,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 212,12					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 216,81					
008999/22		LOURDES ROSALVO DA SILVA DOS SANTOS.	ITAIPU - JD	4	9A	00012315020000-0
	Saldo Parcelamento - 2019 - 14.026,16					
008868/22		LUCIANE ALVES	WALTER BRANDAO DA SILVA	18	7	00043735070000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.313,29					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 686,94					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 704,91					
001675/21		LUNGA RODRIGUES DA SILVA	DONA ERONDINA II - VILA	14	9	00045421060000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 770,40					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 773,62					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 763,99					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 781,56					
005462/22		MAHAMEDE JAROUCHE	PIRATININGA - JD	22	3	00023532170000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 550,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 545,57					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 560,23					
005527/22		MARCELO FRANCO DIAS	CHACARAS TREVO	0	AREA F7	00048102240304-5
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 355,90					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 351,34					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 360,02					
005549/22		MARCIA LIA ALOI	CHACARA 57 - PARTE	C	4	52351090000
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 994,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 982,35					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 1.005,64					
001562/21		MARCIO GORGE MARTINS DE OLIVEIRA	CHACARA - PARTE	8	0	00010321070605-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 1.792,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 1.792,64					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 1.589,58					
005640/22		MARIA ADELINA DIAS	ESTRELA DO LESTE - RES.	2	CASA 22	00060429090000-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 193,51					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 191,80					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 196,50					
008653/22		MARIA VIEIRA DOS SANTOS	WALTER BRANDAO DA SILVA	9	1	00043720050000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 278,74					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 279,65					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 275,25					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 282,67					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 282,67					
008654/22		MARIANNE SILVA	WALTER BRANDAO DA SILVA	6	23	00043714230000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 155,32					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
000448/20		NAIRTON RODRIGUES MARCIANO	DISTRITO DE VILA FORMOSA	11	1	08012314070000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 772,77					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 768,92					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 767,55					
009012/22		NIVALDO MARTINS VIANA	INDUSTRIAL - VL	130	17	00050623170000-9
	Saldo Parcelamento - 2019 - 1.818,19					

EDITAIS

002023/19		OMAR DANIEL	ALVORADA - PARQUE	60	19	00013505010000-8
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2018 - 2.611,53					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2018 - 1.911,91					
	DÍVIDA ATIVA- ROÇADA - 2019 - 2.519,94					
	DÍVIDA ATIV.-AUTO INF - 2021 - 3.475,42					
008697/22		R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	ROYAL BARCELONA II	5	7	00024241070000-0
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 910,16					
006639/22		R.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	ROYAL BARCELONA II	1	11	00024201090000-2
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 1.059,82					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 1.041,35					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 1.075,77					
000256/22		RAIMUNDA BERNARDINA DE JESUS	VILA VARGAS - DISTRITO	14	15	07013518160000-6
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2018 - 185,82					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2019 - 178,21					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2020 - 181,70					
	DÍVIDA ATIVA - ITU - 2021 - 188,61					
008801/22		RAMAO CARLOS LEITE MARTINS	WALTER BRANDAO DA SILVA	12	7	00043723070000-9
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008885/22		RAMAO GREGORIO RODRIGUES	ROMA II - VILA	6	23	00044705230000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 280,18					
008812/22		SHIRLEI MARY FIGUEIREDO	WALTER BRANDAO DA SILVA	12	13	00043723130000-4
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008821/22		SUZAN REGINA DE SOUZA GUERATO	WALTER BRANDAO DA SILVA	7	21	00043715210000-2
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
009031/22		SUZANA DE SA SOUZA	CHACARAS TREVO	5	1	00048102170059-3
	Saldo Parcelamento - 2019 - 985,15					
009032/22		TATIANE NOGUEIRA CORREIA	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	27	1	00058454070000-5
	Saldo Parcelamento - 2019 - 804,61					
007760/22		TELMA DOS SANTOS BARBOA	HARRISON DE FIGUEIREDO I - RES	14	17	00058452030000-1
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 212,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 210,26					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 215,08					
007894/22		VALDELICE MARIA CRIVELLARO	LONDRINA - JD	11	5	00042212050000-7
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 351,08					
	Saldo Parcelamento - 2019 - 216,23					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 347,25					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 355,05					
007973/22		VALQUIMAR VILHALVA INACIO	MORADAS RODOBENS	C	AREA A	00043912010485-8
	Saldo Parcelamento - 2019 - 106,81					
008465/22		VICENTINA GOMES DA SILVA	VILA VARGAS - DISTRITO	1	16	07013632392000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 545,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 523,97					

EDITAIS

	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 538,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2022 - 571,26					
008465/22		VICENTINA GOMES DA SILVA	VILA VARGAS - DISTRITO	1	16	07013632392000-3
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2017 - 545,44					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 523,97					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 538,71					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2022 - 571,26					
000291/22		VICTOR GABRIEL REVETTI CANDIDO	DOS COQUEIROS - PARQUE	18	20	00054346080000-6
	Saldo Parcelamento - 2018 - 2.818,69					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 722,14					
008234/22		WALTER FERREIRA DA SILVA	MORADAS RODOBENS	E	AREA A	00043912010548-0
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 274,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 270,54					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 277,71					
008835/22		ZENILDA FERNANDES RIBEIRO	WALTER BRANDAO DA SILVA	19	6	00043746060000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2018 - 250,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 251,15					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2020 - 247,33					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 253,95					
008336/22		ZILFA SOUZA DE BRITO	HARRISON DE FIGUEIREDO II - RE	38	13	00058383040000-6
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2019 - 212,41					
	DÍVIDA ATIVA - IPTU - 2021 - 215,08					

Julia Graciela de Oliveira
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

EDITAL Nº 22/2023/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 138/2022/SEMED DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 138/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 17 de Fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido de acordo com cada área, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e formação de cadastro de reserva, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único desse Edital.

O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's), Institutos Federais e Ministério da Educação.

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexistência de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 16 de Fevereiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**ANEXO ÚNICO**

Data: 17/02/2023

Horário: 8:00

DISCIPLINA: CIÊNCIAS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
11º	NAZARÉ ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
12º	CASSIA ADRIANA MOMENTE MARTINS SATURNINO
13º	EVÂINI OSTAPENKO BONIN
14º	ÉRICA DAS GRAÇAS CARVALHO NASU
15º	DAIANE CRISTINA ROBERTO
16º	CAMILA FERNANDA OLIVEIRA SOUZA
17º	EMERSON PRADO COLMAN
18º	ALMIR GONÇALVES LEITE

DISCIPLINA: GEOGRAFIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
6º	SHIRLEY DA SILVA MATIAS
7º	JEDERSON HENRIQUE PEDROSO MARTINS
8º	ADOALDO SPESSOTO RODELINE
9º	ROSELI FERREIRA CAVALCANTE
10º	LUCIMEIRE BRANDÃO CARLONGA
11º	JULIANA CRISTINA CASTILHO

DISCIPLINA: HISTÓRIA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
6º	NACILENE SOARES DOS SANTOS SOUZA
7º	SHEILA CRISTIANA DE SOUZA LOZA
8º	JULIANA CAROLINA DA SILVA
9º	JULIANA NUNES DA SILVA
10º	JHON WILKER PRATES DOS SANTOS
11º	JOSE MOREIRA SILVEIRA
12º	ALESSANDRO ALVES DE OLIVEIRA
13º	JAKELINE JULIÃO DA SILVEIRA

Data: 17/02/2023

Horário: 9:00

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
5º	GLAUBER DA SILVA
6º	VIRGINIA JACINTO LIMA
7º	CRISTIENE OLIVEIRA RIBEIRO
8º	SANTA CARIAGA PORTOLAN
9º	SILVIA REGINA BUENO
10º	EMÍLIO DAVI SAMPAIO
11º	LILIAN CRISTINA E SILVA
12º	MARCIA CRISTINA MACHADO KOSLINSKI

EDITAIS**DISCIPLINA: MATEMÁTICA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
5º	VANILZA ALVES NOGUEIRA
6º	SERGIO RICARDO CABREIRA DA SILVA
7º	LUCIENE CARDOSO BRUNEL
8º	ANA LUCIA BERNARDES
9º	MIRIAN GOMES GARCIA
10º	CASSIANE PONSE AGUIAR
11º	ALINE FERNANDES VIEIRA ALMEIDA
12º	DÉBORA ELIAS MARTINS MEDEIROS CARVALHO
13º	RODRIGO SARATE MACHADO
14º	VANIA HARTHCOPF DE OLIVEIRA
15º	JUCINEIA OLIVEIRA MOLIN

Data: 17/02/2023

Horário: 10:00

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS**AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
201º	LAURA DE CASTRO ALMEIDA BAGORDACHE
202º	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA
203º	LÍGIA MARCELA DUARTE DE MORAES ZACHERT
204º	KAROLINY COSTA RODE FERRATO
205º	MAURA DA SILVA
206º	MARIA APARECIDA ARAÚJO DOMINGOS
207º	KATHYMAR REGYANE DE SOUZA LOUVEIRA MACIEL
208º	REGIANE DE ARAÚJO LUIZ
209º	FERNANDA SPESSOTO MAURICIO
210º	AMANDA DE LIMA
211º	LIDIANE ALMEIDA DO NASCIMENTO
212º	JAQUELINE AGUIAR MARQUES
213º	JULIANI DE OLIVEIRA ROZATI
214º	CRISLAINE MANDACARI
215º	KÁTIA ANDRÉIA DE ARRUDA GOMES
216º	DANIELA BATISTA COSTA
217º	CINTIA FELIX LORENTE
218º	ANA RAQUEL SANABRIA PEREIRA
219º	RENATA SUTIER DE LIMA
220º	PRISCILA GONÇALVES DOS SANTOS
221º	ALLINE APARECIDA CARVALHO EFIGENIO
222º	ANA REGINA MENDES DOS SANTOS
223º	ROSIANE SILVA DOS ANJOS DE LIMA
224º	ANA PAULA MORAIS RAMAO XAVIER
225º	JÉSSICA GONÇALVES LOPES
226º	ALINI FERNANDES MENDONÇA
227º	ERICA MANARI MOREIRA
228º	NATANY TUANNY HOFFMEISTER LINS
229º	JULIANA PRANDINA MOREIRA
230º	GRACIELE ZANELLA DE SOUZA

EDITAIS**Data: 17/02/2023****Horário: 11:00**

DISCIPLINA: ARTE	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
58º	JANAINA GONÇALVES MORALES
59º	ANDRESSA ROSA NELVO DA SILVA
60º	REGINA APARECIDA MARTINS PECORARI FELICIANO
61º	JAQUELINE DA CRUZ OLIVEIRA
62º	JANINE CHAVES FUMAGALLI
63º	ELIANE DOS SANTOS ZANATA
64º	MIRELA DA SILVA DIAS
65º	JADE SIMONE LEITE GARCIA
66º	PAULO HENRIQUE FARIAS ALVES
67º	RAQUEL ALMEIDA PRADO MIGUEL SCHUMANN
68º	ANDRESSA TERTULIANO ALVES DE OLIVEIRA
69º	CRISTIANE RODRIGUES DE SOUZA MELGAREJO
70º	SUZANA NERES DOS SANTOS
71º	AMANDA BRASILEIRO CABRERA
72º	LEONIR DA SILVA OLIVEIRA
73º	MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
74º	TATIANE DA SILVA GONDIM
75º	ROZALINA AMORIM DE AZEVEDO SANTOS
76º	ALESSANDRA ROSA DE LIMA

DISCIPLINA: ARTE	
PESSOA COM DEFICIENCIA AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
4º	ANTONIO PEREIRA NETTO

Data: 17/02/2023**Horário: 12:00**

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
36º	DIEGO ARMANDO DIAS VOSS
37º	JOÃO VALADÃO BORGES
38º	JOSIARA STEFANES FRANÇA NASCIMENT
39	CRISTIANY SOARES SEMZACK
40º	MANOEL JOAO DO ESPIRITO SANTO
41º	MARCIA FERREIRA LACERDA
42º	ANA CAROLINA FERREIRA LAVRATTI
43º	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA
44º	ELAINE MARIA DE MELLO
45º	QUELCILENE DA SILVA BONDESPACHO
46º	GABRIELA LESME ZIMMER
47º	THAIS GOMES DE SOUZA
48º	NATIELE GAMARRA MATOZO
49º	JEAN DOMINGOS ESTIGARRAGA
50º	GILMARA MAIA DE CARVALHO TOMAZELLI
51º	RACHEL CALEGÃO COSTA
52º	NATÁLIA BARBOSA SANTANA
53º	ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA
54º	EDSON FERREIRA DE MATOS
55º	DEBORA FARIA DE AGUIAR LIMA

EDITAIS**Data: 17/02/2023****Horário: 13:00****DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA****AREA URBANA**

Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
19º	DRIANA SIQUEIRA FRANCO CORREIA
20º	DÉBORA FABIANA SOARES DE OLIVEIRA YASSUDA
21º	PATRÍCIA DE MATOS ROMERA
22º	EDERSON MARQUES DOLORES
23º	FERNANDO DUARTE GUERRA BAGORDACHE
24º	ELIANE DA SILVA PEREIRA BRAGAGNOLLO
25º	FERNANDO DE MOURA PEREIRA
26º	DANIEL RAMON
27º	THIAGO BRAGAGNOLLO PARANHOS
28º	JOYCE ALVES TORALES
29º	MARCOS NOLASCO LEITE
30º	ANDRE DE SOUZA SANTOS
31º	WILLIAN RAMOS CABRAL
32º	JONATHAN ALEX ESPINDOLA HERMES
33º	IVONEI PEREIRA DE ASSUNÇÃO
34º	PAULO CESAR ALVES DO AMARAL FILHO
35º	TAIS RODRIGUES RIBEIRO
36º	WILSON CLAUDINO BEZERRA
37º	RODRIGO MALDONADO GUIMARÃES BRITO
38º	DEBORA MARIA DE PAULA LOPES
39º	MANOEL NEVES DA SILVA JUNIOR
40º	TAIANE GONÇALVES LEITE FRANÇA
41º	RAFAEL MATIAS VIEIRA DOS SANTOS
42º	AMANDA STÉFANY VITOR NARCIZO
43º	HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA
44º	MATHEUS HENRIQUE GAIOFATO PIRES
45º	ANDERSON MAURO VITOR ALVES
46º	FERNANDA MENDES BEZERRA
47º	EDSON DAMACENO LIMA
48º	RAISSA LUANA BATISTA MELO
49º	PEDRO HENRIQUE ROCHA LIMA
50º	THAIS RODRIGUES MACHADO MENANI
51º	JOSÉ MAURO DE SOUZA
52º	ESTELA FLORENTINO
53º	ANDRÉ NUNES DA COSTA
54º	PAULA DAISA DA SILVA
55º	NIVALDO MESSIAS DA SILVA

EDITAL Nº 23/2023/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 07 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL – INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

RESOLVE:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 07/2023/SEMED de 24 de Janeiro de 2023 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem no dia 17 de fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

EDITAIS

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexo I deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo II deste Edital.

2.1. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2022 NÃO precisarão apresentar os documentos elencados no Anexo II.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 17/02/2023

Hora: 08:00

Class	Nome	Data Nascimento	Pontos
686	Jusicelia De Arujo Luna	22/12/1983	10
687	Meirelane Calixtro Bambil	12/01/1984	10
688	Jaqueline Ferreira Rodrigues Fuhr	21/02/1984	10
689	Rubénice Costa Teixeira	04/03/1984	10
690	Elizete De Andrade Silva	15/04/1984	10
691	Erbes Ribeiro Beatriz	05/06/1984	10
692	Edneia Machado Da Silva	28/06/1984	10
693	Luciana Custodio De Souza	10/07/1984	10
694	Luciana Dos Santos Balbuena	16/07/1984	10
695	Elenice Vieira Dos Santos	03/08/1984	10
696	Ligia Maria Gaia Ribeiro Da Cruz	29/08/1984	10
697	Rosicleia Da Silva Machado Vermieiro	12/09/1984	10
698	Gand Grosskopff	23/09/1984	10
699	Jóice Dias De Almeida Bernardes	20/10/1984	10
700	Elisangela Da Silva Santos	30/10/1984	10
701	Andréia Dias Dos Santos	19/11/1984	10
702	Jackeline Pereira Dos Santos De Paula	22/11/1984	10
703	Juliana Pereira Dos Santos	06/12/1984	10
704	Silmere Cristaldo Rios	29/12/1984	10

EDITAIS

705	Miriam Persia Matos Dos Santos	07/01/1985	10
706	Gisele Batista Santana	08/01/1985	10
707	Tatiane Fernandes	09/01/1985	10
708	Gislene Cabanhe Da Silva Mascarenhas	12/01/1985	10
709	Rosiane Pereira Rodrigues	11/02/1985	10
710	Elisangela Dos Santos Benitez Andrade	04/03/1985	10
711	Rose Jorge Aquino	04/03/1985	10
712	Tatiane Silva Gomes	08/03/1985	10
713	Fábio Lopes De Oliveira Alencar	09/03/1985	10
714	Leandro Ortiz	30/03/1985	10
715	Elizia Marques De Souza	10/04/1985	10

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
 - CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA)
 - 01(UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO)
 - CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR)
 - CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP
- OBS: OS SERVIDORES QUE NÃO POSSUÍREM INSCRIÇÃO NO PIS/PASEP PREENCHERÃO A DECLARAÇÃO PARA O CADASTRAMENTO NO ATO DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DA INSCRIÇÃO (SOLICITAR NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E NO BANCO DO BRASIL).
- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
 - CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;
 - ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO)
 - CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL).

EDITAIS**EDITAL Nº 24/2023/SEMED****CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 137 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 137/2022/SEMED de 07 de Dezembro de 2022 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores de Apoio Pedagógico Educacional/APE, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2023, a comparecerem no dia 17 de fevereiro de 2023, impreterivelmente no horário definido neste edital, para apresentação de documentos, atribuição de aulas e FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo I deste Edital.

1.1 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e ceim's).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e HORÁRIO estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Pedro Leite de Farias, nº 3805, Parque dos Jequitibás, CEP 79.839-506, Dourados/MS.

Dourados, 16 de fevereiro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I**Data: 17/02/2023****Horário: 09:00****Processo Seletivo Educação Especial****ESCOLA RURAL****PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	LETTÍCIA SOUZA CORRÊA	***.196008-**	29	25,50

EDITAIS

Processo Seletivo Educação Especial

ESCOLA RURAL

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
13	ADARLENE AMORIM PROVAZIO MELO	***.173161-**	32	33,00
14	RITA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA	***.720071-**	45	31,00
15	MAYARA DOS SANTOS MIGEULAO	***.520261-**	23	30,50
16	ELIZANGELA DE OLIVEIRA RAULINO GULLICH	***.583821-**	45	28,00
17	JUSARA DOS SANTOS MENDES	***.796001-**	43	28,00
18	SANDRA REGINA DA SILVA CARVALHO	***.478311-**	43	28,00
19	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES	***.714081-**	39	28,00
20	JESSICA FORNAZARE DA SILVA MEDINA	***.769331-**	30	28,00
21	SAVYANE SOARES SIMÕES RODELINE	***.127371-**	28	28,00
22	CAROLINE MOREIRA DE PAULA	***.563811-**	27	28,00
23	GRACIELY DE JESUS TEIXEIRA	***.497951-**	27	28,00
24	LUZIA LOPES E SILVA	***.013218-**	55	26,00
25	EDIMÉIA ALVES LAIER	***.698991-**	41	26,00
26	LILIANE COSTA DIAS BEZERRA	***.029661-**	34	26,00
27	ROSANGELA AKAMINE	***.239641-**	57	25,00
28	JANAINA DA SILVA LOURENÇÃO	***.972041-**	37	25,00
29	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	***.194561-**	29	25,00
30	EDILEUZA SANTOS LIGERON	***.595481-**	28	25,00
31	THIENA RIROME ARIOSE	***.450541-**	22	25,00
32	CLAUDEMIR VIEIRA DA SILVA	***.266561-**	43	24,00
33	NATÁLIA REGINA DA SILVA	***.507601-**	32	24,00

Processo Seletivo Educação Especial

ESCOLA INDÍGENA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1	JESSICA PEDRO FRANCISCO	***.589931-**	30	1,00

Processo Seletivo Educação Especial

ESCOLA INDÍGENA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
19	SENDI PAOLA LINS SANTOS	***.357941-**	33	25,50
20	JOSIANE PINHEIRO CHAUSTZ	***.272221-**	23	25,00
21	ROSANE GONCALVES COSTA OZORIO	***.889981-**	39	24,00
22	JOANY FREITAS VALERIO COSTA	***.729931-**	35	22,00
23	TÂNIA MARA JARSEN PRUDENTE	***.532971-**	39	20,00
24	ROGERIA FINAMOR MANGUEIRA	***.838381-**	37	20,00
25	CLAUDIRENE MARIA GOMES	***.941241-**	42	18,50
26	MIRIAN FERNANDES RODRIGUES	***.041059-**	33	18,50
27	VILMA MARIA OLIVEIRA FERREIRA	***.926601-**	44	18,00
28	JONATA CRISTINA DOS SANTOS	***.787371-**	34	18,00
29	ADALBERTO ALVES VIANA	***.083471-**	54	17,00
30	LORRANE MOURÃO BRITES	***.949761-**	29	17,00
31	NAZARÉ ALZIRA DOS SANTOS NOGUEIRA	***.600931-**	51	16,00
32	EDILENE SENES PEREIRA DE AMORIM	***.566511-**	53	15,50
33	ANA PAULA MARCOS DE SOUZA CANDIDO	***.184741-**	41	15,00
34	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.293201-**	40	15,00
35	CRISTIANE DE JESUS LOPES	***.150501-**	28	14,50
36	FRANÇOIS MONTEIRO DE SOUZA	***.240111-**	45	14,00
37	MARCIA APARECIDA DOS ANJOS SILVA	***.790579-**	35	14,00
38	CICERA DOS SANTOS MARCONDES	***.982551-**	55	13,00
39	JÉSSICA DE CAMPOS SOUZA LEITE	***.485681-**	32	13,00

EDITAIS

Processo Seletivo Educação Especial

ESCOLA URBANA

CLASS.	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
719	ERIVANIA ALVES	***.042641-**	38	18,00
720	ELENICE APARECIDA NUNES	***.103211-**	38	18,00
721	ESTER DE SOUZA FARIA	***.857559-**	38	18,00
722	JULIANA GOMES RIBEIRO SOBRINHO	***.358421-**	37	18,00
723	JANE EIRE ARISTIMUNHA DA SILVA MATTOS	***.822959-**	36	18,00
724	DAIANA APARECIDA RODRIGUES	***.036911-**	35	18,00
725	ANA PAULA DOS ANJOS ANDRADE	***.888211-**	35	18,00
726	MARLI AVELINO DOS SANTOS	***.157031-**	35	18,00
727	KÁTIA ANDRÉIA DE ARRUDA GOMES	***.647961-**	33	18,00
728	DANIELY PENZO DA SILVA	***.706411-**	32	18,00
729	GIVANILDO SORRILHA RAMIRES	***.223721-**	32	18,00
730	BRUNA CRISTINA SILVA DE ABREU	***.319001-**	31	18,00
731	ALMIR GONÇALVES LEITE	***.060081-**	30	18,00
732	CAROLINA PEDROSO GOMES	***.190901-**	29	18,00
733	WILSON CLAUDINO BEZERRA	***.569871-**	29	18,00
734	CAMILA ALVES MONTEIRO	***.111371-**	28	18,00
735	TAIANE GONÇALVES LEITE FRANÇA	***.060071-**	27	18,00
736	GEOVANNA SARRUF DE OLIVEIRA	***.486501-**	22	18,00
737	POLYANA NELVO RIQUENA	***.158511-**	21	18,00
738	JÚLIA GRASIELE	***.434031-**	1937	17,50
739	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR	***.661101-**	54	17,50
740	ELDA FLORES BARBOSA	***.713347-**	51	17,50
741	ELIANA GOMES VIEIRA	***.746491-**	46	17,50
742	LENEILDA FERREIRA DA CRUZ	***.753241-**	44	17,50
743	MARIA APARECIDA ARGUELHO CARDOSO	***.383801-**	42	17,50
744	ELAINE CRISTINA DA SILVA LOURENÇO	***.886051-**	37	17,50
745	PATRICIA SANTOS GONÇALVES LOPES	***.868201-**	34	17,50
746	RENATA PEREIRA SANTOS	***.320811-**	31	17,50
747	JULIANA GAUCHINHO CARVALHO	***.782601-**	31	17,50
748	CASSIANE GOMES PRADO	***.374351-**	27	17,50
749	ROSE MARA ROCHA DE LIMA	***.762608-**	56	17,00
750	ARLENE ALVES BENITES	***.634001-**	52	17,00
751	MARIA TIMOTIA FLORIO LEITE MENEGUZZI	***.834641-**	50	17,00
752	EDINIUZE CALDERÃO GERMANO RIBEIRO	***.608501-**	50	17,00
753	MARILZA DIAS DOS SANTOS	***.239711-**	49	17,00
754	MARIUZA GUEIROS DE CARVALHO	***.547901-**	48	17,00
755	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	***.622641-**	47	17,00
756	ROSILENE A. ORTEGA DE OLIVEIRA	***.032051-**	47	17,00
757	CHRYSYTIANNE AREVALOS TEIXEIRA DO PRADO	***.630751-**	45	17,00
758	ALESSANDRO JOSÉ DE LIMA	***.721811-**	42	17,00
759	ELAINE GONÇALVES RIBEIRO	***.970881-**	41	17,00
760	ANTONIA RODRIGUES DOS SANTOS	***.385401-**	41	17,00
761	JULIANA CRISTINA CASTILHO	***.404819-**	40	17,00
762	EDNA PEREIRA DA SILVA	***.424371-**	39	17,00
763	JAQUELINE AGUIAR MARQUES	***.692951-**	34	17,00
764	FABIANA ESQUIVEL	***.444181-**	34	17,00
765	VANIA HARTHCOFF DE OLIVEIRA	***.109771-**	32	17,00
766	LARISSA CANDIDO ZEREAL	***.355431-**	32	17,00
767	ANA FLÁVIA OLIVEIRA PEREIRA ROSSATTI	***.679381-**	31	17,00
768	GIVÃ MOREL SENA	***.705221-**	30	17,00

EDITAIS**EDITAL Nº 022/2023/SEMED****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOURADOS/MS, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de Assistentes de Alfabetização voluntários para atuar em turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Dourados, no âmbito do Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020 e consolidado pela Resolução n. 06, de 20 de abril de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Dourados-MS e executado pelas Unidades Escolares com a participação da Comissão de Inscrição e Avaliação.

1.2. O Programa Tempo de Aprender tem por finalidade melhorar a qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do Brasil.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. São objetivos do Programa Tempo de Aprender:

I. Elevar a qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da alfabetização, da literacia e da numeracia, sobretudo nos anos iniciais do Ensino Fundamental; por meio de abordagens cientificamente comprovadas;

II. Assegurar o direito à alfabetização a fim de promover a cidadania e contribuir para o desenvolvimento dos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino nas turmas de 1º e 2º anos do Ensino Fundamental.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção destina-se ao preenchimento de vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Tempo de Aprender, no Município de DOURADOS/MS, a serem distribuídas nas escolas públicas municipais urbanas, do campo e indígenas.

3.2. Serão considerados os seguintes critérios para a Seleção de Assistentes de Alfabetização voluntários:

- Ser brasileiro(a);
- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;
- Ter, no mínimo, ensino médio (magistério) ou estar cursando Pedagogia ou licenciatura;
- Possuir curso e/ou habilidade na atividade de apoio à docência;
- Ter disponibilidade de horário para participar de reuniões de formação com a equipe técnica responsável pelo Programa;
- Ter conhecimento e habilidades no uso de ferramentas tecnológicas.

4. DO PERFIL

4.1 Poderão participar do processo seletivo simplificado, candidatos com o seguinte PERFIL:

- Professores alfabetizadores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Professores das redes com disponibilidade de carga horária;
- Estudantes de graduação, preferencialmente, em pedagogia ou licenciatura;
- Profissionais com curso de magistério em nível médio;
- Estudantes de cursos técnicos dos institutos federais e/ou das universidades públicas e/ou particulares;
- Pessoas com conhecimento comprovado na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO

5.1 O Assistente de Alfabetização, apoiará o professor alfabetizador para as Unidades Escolares considerando os critérios estabelecidos:

- Realizar, obrigatoriamente, o Curso Online de Práticas de Alfabetização disponibilizada na Plataforma AVAMEC e apresentar o certificado, na Unidade Escolar, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o início das atividades em sala de aula;
- Participar das formações indicadas no decorrer do Programa, a fim de apoiar o professor alfabetizador;
- Participar do planejamento das atividades juntamente com a Coordenação do Programa na escola;
- Cumprir carga horária de acordo com as diretrizes e especificidades do Programa;
- Auxiliar o professor alfabetizador nas atividades estabelecidas e planejadas por ele;
- Acompanhar o desempenho escolar dos alunos;
- Elaborar e apresentar à coordenação, relatório dos conteúdos e atividades realizadas mensalmente;
- Cumprir com responsabilidade, pontualidade e assiduidade suas obrigações junto ao Programa;

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. O candidato realizará a inscrição na Unidade Escolar cuja vaga é pretendida;

6.3. Não será cobrada taxa de inscrição;

EDITAIS

6.4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras;
- Fotocópias nítidas dos seguintes documentos, com a apresentação dos originais para fins de conferência:

I - Carteira de Identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Diploma do curso de magistério em nível médio;

V- Diploma (para candidatos graduados ou Histórico atualizado e comprovante de matrícula do Instituto Federal e/ou da Universidade, quando se tratar de estudante universitário);

VI- Comprovante de curso e/ou de habilidade na área de apoio à docência, preferencialmente em alfabetização. No caso de conhecimentos específicos é necessário que o candidato apresente documentos que comprovem suas habilidades (declarações, releases, portfólios, matérias de jornais, dentre outros.). Não obrigatório.

6.5. As informações prestadas na ficha de inscrição do Processo Seletivo Simplificado são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Coordenação no direito de excluí-lo, caso comprove inveracidades das informações.

6.6. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

6.7. Será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição do Processo Seletivo Simplificado.

6.8. Serão eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação exigida.

7. DA QUANTIDADE DE VAGAS

7.1 As vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, da Rede Municipal de Ensino/Dourados, serão disponibilizadas pelas Unidades Escolares, de acordo com o número de turmas e a organização do trabalho pedagógico da escola.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção se dará em duas (02) etapas presenciais, que serão realizadas através da análise de Currículo comprovado e entrevista.

8.2. A comprovação do currículo se dará por meio da apresentação dos documentos originais e cópias legíveis que atestam a titularidade do candidato, seguindo os critérios de pontuação abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Item	Formação Acadêmica	Quantidade máxima de documentos avaliados	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
I	Diploma de graduação em Pedagogia e/ou Normal Superior	1	5	5
II	Diploma de graduação em outra Licenciatura	1	3	3
III	Graduando em Pedagogia	1	4	4
IV	Graduando em outro curso de licenciatura	1	1	1
V	Experiência profissional docente comprovada em alfabetização (1º e 2º anos) do Ensino Fundamental, computando-se 1 (um) ponto por ano, limitando-se ao máximo de 3 (três) pontos	3	1	3
VI	Experiência profissional docente comprovada nos anos iniciais (3º a 5º anos) do Ensino Fundamental computando-se 0,5 (meio) ponto por ano, limitando-se ao máximo de 1 (um) ponto	2	0,5	1
VII	Declaração ou certificados de cursos na área de Alfabetização, expedido por instituição oficialmente reconhecida, com carga horária mínima de 30 horas, com data de realização nos últimos 5 (cinco) anos	2	1.5	3
TOTAL DE PONTOS		-	-	20

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA ENTREVISTA		PONTUAÇÃO
I	Conhecimento do Programa Tempo de Aprender (Resolução FNDE n. 6 de 20 de abril de 2021)	5
II	Conhecimento das atribuições do Assistente de Alfabetização	5
III	Domínio de conhecimentos relacionados à Alfabetização	5
IV	Capacidade de expressão e organização do raciocínio.	5
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA NA ENTREVISTA		20

EDITAIS

8.3. A classificação final será a somatória de ambos os processos avaliativos (análise de currículo e entrevista).

8.4. A seleção dos candidatos será conduzida pela Comissão Examinadora da Unidade Escolar em que o candidato fizer sua inscrição, a qual será constituída por 01 (um) professor alfabetizador do 1º ou 2º anos do Ensino Fundamental, 01 (um) Coordenador Pedagógico das turmas de Alfabetização e 01 (um) membro da Gestão Pedagógica da Unidade Escolar (Diretor, Vice-Diretor ou secretário).

8.5. O candidato será eliminado caso não atenda as exigências deste Edital.

8.6. O resultado será organizado, publicado e divulgado pela própria Unidade Escolar.

8.7. Se ocorrer empate na nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Possuir maior pontuação na entrevista;
- b) Possuir maior tempo de experiência com alfabetização;
- c) Maior idade.

8.8. Todos os candidatos habilitados serão considerados aprovados constituindo assim o banco de Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender da Unidade Escolar;

8.9. A lotação acontecerá conforme ordem de classificação e disponibilidade do candidato, bem como a necessidade da Unidade Escolar.

9. DA LOTAÇÃO

9.1 A lotação obedecerá a ordem decrescente de classificação dos candidatos aprovados na seleção e o atendimento dos critérios estabelecidos no item 3.2 deste Edital.

9.2 Será reservado o percentual de 2% (dois por cento) das carências surgidas aos portadores de deficiência física, ficando a lotação vinculada à ordem decrescente de classificação dos deficientes físicos e à capacidade para exercício da função.

9.3 Em caso de desistência será convocado para lotação, o candidato classificado segundo a ordem decrescente de pontos.

10 CRONOGRAMA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER****CRONOGRAMA DAS AÇÕES**

16/02/2023	Publicação do edital para seleção dos Assistentes de Alfabetização no Diário Oficial do município.
23/02/2023 a 01/03/2023 Horário: 7h às 11h e 13h às 17h	Período de Inscrição na Unidade Escolar pretendida
02/03/2023 a 06/03/2023	A data e horário da entrevista será definida e divulgada pela Unidade Escolar na qual foi realizada a inscrição.
09/03/2023	Publicação da lista classificatória será afixada no mural da Unidade Escolar de inscrição.
Data para iniciar o Programa Tempo de Aprender	Após a seleção do Assistente de Alfabetização, a Unidade Escolar poderá executar as ações do Programa Tempo de Aprender.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O Assistente de Alfabetização receberá, a título de ressarcimento, o valor de R\$ 150,00 para cada turma na qual atuarem, para fins de ressarcimento de despesas pessoais relativas à alimentação e ao transporte, chegando a receber ajuda de custo no valor de até R\$ 1.200,00, para atendimento de 40 horas semanais, exercendo, para isso, uma carga horária diária de 8 horas, de segunda a sexta-feira.

11.2 A quantidade de turmas de cada assistente de alfabetização dependerá do tipo de Unidade Escolar (vulnerável ou não vulnerável), do planejamento da escola para a atuação do Assistente de Alfabetização e da disponibilidade de tempo do assistente.

11.3. O Assistente de Alfabetização poderá ser desligado a qualquer tempo, no caso de não corresponder com às finalidades e objetivos do Programa; prática de atos de indisciplina, maus tratos desabonadores de conduta pessoal e profissional.

11.4. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS**ANEXO I****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO PARA ATUAREM NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO****DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

NOME					
Data Nascimento		RG		CPF	

EMAIL	
-------	--

Endereço		Nº	
----------	--	----	--

CEP		Cidade		Celular	
-----	--	--------	--	---------	--

DADOS PROFISSIONAIS/FORMAÇÃO

Experiência na área da Educação	() sim	Função	Estudante de	Tempo de serviço
	() não			

Graduação		Estudante de	
-----------	--	--------------	--

Magistério Nível Médio	Sim ()	Outro Qual?	
---------------------------	---------	-------------	--

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Sim ()	Não ()	Qual?	
---------	---------	-------	--

É necessária alguma adaptação/adequação de espaço e/ou material?

Sim ()	Não ()	Qual?	
---------	---------	-------	--

Disponibilidade de trabalho – Assinale com um X

Somente Manhã		Somente Tarde		Manhã e Tarde	
---------------	--	---------------	--	---------------	--

Dourados, de de 2023

Assinatura do Candidato

EDITAL N. 05/2023 – DOURADOS/MS**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE ATUEM NA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL PARA TRABALHAR COM MIGRANTES E REFUGIADOS ORIUNDOS DO FLUXO MIGRATÓRIO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo voltado as ações socioassistenciais aos migrantes e refugiados oriundos do fluxo migratório, instituída mediante a Resolução n. 1/2023 e Decreto Municipal n. 1.651/2022, torna público a decisão proferida pela Comissão aos recursos interpostos pelos candidatos contra o Edital n. 04/2023, de 07 de fevereiro de 2023, publicado na edição 5.822 do Diário Oficial do Município de Dourados, de acordo com o ANEXO I deste Edital.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2023.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Presidente da Comissão

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

CARGO: PEDAGOGO

NOME DO CANDIDATO	CPF	RESULTADO	MOTIVAÇÃO
DANIELLI BISPO ALICHANDRE	xxx.091.531-xx	INDEFERIDO	Não apresentou certificado de conclusão de curso na data de inscrição no dia 31/01/2023, sendo vedado a apresentação posterior de documento novo, conforme cláusula 6.4, do Edital n. 03/2023.
AVENIELLY VIVEIROS PROENÇA GONÇALO	xxx.627.631-xx	INDEFERIDO	A inscrição da candidata foi preenchida para o cargo de psicóloga – ANEXO III, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, ficando o direito a Comissão de eliminar aquele que preenche-la de forma incorreta, conforme cláusula 3.1. Por esse motivo, como a candidata apresentou curso de graduação em pedagogia e fez a inscrição para psicóloga, a inscrição foi indeferida.

EDITAIS

MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	xxx.466.701-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre. Quanto ao tempo de serviço, os documentos apresentados são referentes a função de professor em sala de aula, enquanto que o ANEXO V prevê que deve ser considerado o serviço prestado na área específica do cargo, que diz respeito a assistência social. Logo, os documentos apresentados não atendem a função a que concorre.
JOCIANE MARQUES CABOCO ANTUNES	xxx.150.411-xx	DEFERIDO	Conferido 10 pontos para o curso “A Família e Seu Papel no Desenvolvimento Infantil”, por atender área específica da função, conforme ANEXO V, do Edital n. 03/2023. Os demais cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os demais cursos apresentados estão fora da função que concorre.
CRISTIANE GONÇALVES LEITE	xxx.255.991-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
BRENDA LIVEA DIAS LINS	xxx.154.321-xx	INDEFERIDO	A graduação em Pedagogia é requisito de deferimento da inscrição e não de pontuação. O diploma em Artes Visuais não pontua como formação profissional, apenas doutorado, mestrado ou pós-graduação, sendo pontuado 2 pontos com a especialização “Educação Especial Inclusiva”. Quanto ao tempo de serviço foi apresentado na área de professor de anos iniciais, enquanto que o ANEXO V prevê que deve ser considerado o serviço prestado na área específica do cargo, que diz respeito a assistência social. Logo, o tempo de serviço não atende a função a que concorre. Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos estão fora da função que concorre.
MIRELA GARCIA BENITES DA SILVA	xxx.242.321-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
SONIA FERREIRA DOS SANTOS	xxx.834.701-xx	INDEFERIDO	O mestrado em letras apresentado foge da função de atuação. Os cursos de capacitação profissional apresentados são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos estão fora da função que concorre. Quanto ao tempo de serviço foi apresentado como coordenadora pedagógica, enquanto que o ANEXO V prevê que deve ser considerado o serviço na área do cargo, que diz respeito a assistência social. Logo, não atende a função a que concorre.
GISELI BATISTA SANTA-NA	xxx.706.851-xx	DEFERIDO	Conferido 2 pontos para a pós-graduação apresentada. Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
INGRID FARIAS LEITE BISPO	xxx.157.531-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
GABRIELLY GOMES ASSUNÇÃO	xxx.337.411-xx	DEFERIDO	Conferido 20 pontos de capacitação profissional nos cursos “Cultura Afro-Brasileira” e “Dia Nacional de Responsabilidade Social”. Os demais cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os demais cursos apresentados estão fora da função que concorre.

EDITAIS

SILVANA CORREA	xxx.219.111-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
ELENITA MACEDO DA SILVA	xxx.405.111-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
KENNIFER DAIANY RENOVARO DA SILVA SANTOS	xxx.841.661-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
MISLENE GONÇALVES FERREIRA	xxx.232.501-xx	DEFERIDO	Conferido 10 pontos de capacitação profissional nos cursos “Cuidado às Crianças em Desenvolvimento”. Os demais cursos de capacitação profissional apresentados são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos.
NAURILENE RODRIGUES FARIA	xxx.725.891-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
LAÍS FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	xxx.117.691-xx	INDEFERIDO	A pós-graduação apresentada está fora da área de atuação. Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
LARA CRISTINA CAMARGO	xxx.607.841-xx	DEFERIDO	Conferido 10 pontos de capacitação profissional ao curso “Dia de Consciência Negra”. A pós-graduação apresentada está fora da área de atuação. Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
PATRICIA SANTOS GONÇALVES LOPES	xxx.868.201-xx	INDEFERIDO	Acolhido apenas a correção da data de nascimento por conta de erro de digitação para passar a constar 22/09/1988. Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
THIAGO DA SILVA MELLO	xxx.918.581-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
LAURA NOGUEIRA DOS SANTOS	xxx.804.141-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre. Quanto ao tempo de serviço, os documentos apresentados são referentes a função de professor em sala de aula e outras funções diversas, enquanto que o ANEXO V prevê que deve ser considerado o serviço prestado na área específica do cargo, que diz respeito a assistência social. Logo, os documentos apresentados não atendem a função a que concorre.
ELIANE UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	xxx.603.155-xx	DEFERIDO	Conferido a classificação para passar a constar como PCD.

EDITAIS

GIVALDA DE JESUS SÁ DUTRA	xxx.337.191-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
ANA REGINA MENDES DOS SANTOS	xxx.945.521-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	xxx.091.781-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre. Quanto ao tempo de serviço, os documentos apresentados são referentes a função de professor em sala de aula, enquanto que o ANEXO V prevê que deve ser considerado o serviço prestado na área específica do cargo, que diz respeito a assistência social. Logo, os documentos apresentados não atendem a função a que concorre
JESSICA PIMENTEL LIMA	xxx.568.991-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
JOCIELE DA SILVA MACÊDO	xxx.944.741-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
BEATRIZ BELIZIE SOUZA CASARI	xxx.573.431-xx	INDEFERIDO	Foi indeferida a inscrição, pois apresentou declaração de conclusão do curso de pedagogia, mas a mesma estava com a colação de grau prevista para a data de 02/02/2023, data posterior a inscrição da candidata.
ANDREIA VILHALVA RAMOS	xxx.813.211-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
EMILY CAROLINE GARCIA BENITES	xxx.012.199-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
DANIELLI BISPO ALICHANDRE	xxx.091.531-xx	INDEFERIDO	Foi indeferida a inscrição, pois apresentou declaração de conclusão do curso de pedagogia, mas a mesma estava com a colação de grau prevista para a data de 02/02/2023, data posterior a inscrição da candidata.
FERNANDA RIBAS DA LUZ BARRETO	xxx.544.861-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata são da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ROSIVALDO DE ARAUJO FERREIRA	xxx.553.931-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pelo candidato, que não obtiveram pontuação, são de áreas diversas, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade do PAEFI, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, os cursos apresentados estão fora da função que concorre.
------------------------------	----------------	------------	---

CARGO: PSICÓLOGO

CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	xxx.176.271-xx	DEFERIDO	Conferidos 5,0 pontos referente ao tempo de serviço, conforme contrato de trabalho do período de 01/07/2004 a 31/08/2006. Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata, atingiram a pontuação máxima, assim, não tendo fundamento a solicitação pleiteada no recurso.
-----------------------------	----------------	----------	--

EDITAIS

JAMILI RODRIGUES BALESTRIN	xxx.488.921-xx	INDEFERIDO	Conferido a documentação, conforme solicitação da candidata, a pontuação de 10 pontos de capacitação profissional foi referente ao curso: "Saúde mental e dependência química". Tempo de serviço, não considerado "autodeclaração" e nem contratação para exercer "cargo de Assessor II".
TAIS ZARATINI TEIXEIRA	xxx.035.501-xx	DEFERIDO	Conferido a documentação e classificada com 52 pontos.
VIVIANE RODRIGUES PORTO	xxx.024.841-xx	INDEFERIDO	O curso de capacitação profissional apresentado pela candidata é da área da educação, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a atuação interdisciplinar na proteção social básica do PAIF e proteção especial de alta complexidade, acompanhando famílias e indivíduos imigrantes acolhidos. Logo, o curso apresentado está fora da função que concorre.

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

LUCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	xxx.219.831-xx	INDEFERIDO	O curso de capacitação apresentado pela candidata foi de evento esportivo, não sendo compatível com a função do cargo inscrita.
RAFAEL VILELA DE SANTANA	xxx.394.781-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pelo candidato que não obtiveram pontuações, justifica-se pois não são relacionados ao cargo de inscrição, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; mediar os processos em grupo, fomentando a participação democrática dos usuários e sua organização, acompanhar o desenvolvimento das oficinas e atividades; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço; dentre outras.
NATHAN DOS SANTOS FERREIRA	xxx.898.291-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pelo candidato não obtiveram pontuações, justifica-se pois não são relacionados ao cargo de inscrição; carga horária inferior a 20h, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a facilitar o processo de integração dos coletivos sob sua responsabilidade; mediar os processos em grupo, fomentando a participação democrática dos usuários e sua organização, acompanhar o desenvolvimento das oficinas e atividades; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço; dentre outras. E tempo de serviço inferior a 12 meses, e incompatível com o cargo.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LUCIENE PAIS PALHANO	xxx.722.561-xx	INDEFERIDO	Tempo de serviço apresentado é referente a "assistente de apoio educacional".
MARESSA PEREIRA ROSA CHAVES	xxx.198.421-xx	DEFERIDO	Conferido 10 pontos de capacitação profissional ao curso "Comunicação escrita".
MICHELLY SANTANA RODRIGUES	xxx.244.391-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata e que não obtiveram pontuações, justifica-se pois não são relacionados ao cargo, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a executar tarefas administrativas nos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta complexidade do SUAS; Operar sistemas administrativos e microcomputadores; Prestar informações aos usuários; Analisar e atualizar quadros administrativos, tabelas e gráficos; Executar outras atividades afins.
LUCIANO GONÇALVES	xxx.575.201.xx	DEFERIDO	Retificação do nome e conferido 15 pontos pelo tempo de serviço apresentado na função técnico financeiro e administrativo.
LAUDEMIR URUNAGA DE MELLO	xxx.973.621-xx	DEFERIDO	Conferido e acrescidos 4 pontos de Pós – Graduação em Gestão avançada de Recursos Humanos.
DAIANA MARTINS BUENO	xxx.768.651-xx	INDEFERIDO	Os cursos de capacitação profissional apresentados pela candidata e que não obtiveram pontuações, justifica-se pois não são relacionados ao cargo, enquanto que o ANEXO V do Edital n. 03/2023 estabelece que os cursos devem estar relacionados com a função, que segundo ANEXO II – atribuições do cargo, referem-se a executar tarefas administrativas nos Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta complexidade do SUAS; Operar sistemas administrativos e microcomputadores; Prestar informações aos usuários; Analisar e atualizar quadros administrativos, tabelas e gráficos; Executar outras atividades afins.

EDITAIS**EDITAL Nº 06 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS QUE ATUEM NA POLÍTICA SOCIOASSISTENCIAL PARA TRABALHAR COM MIGRANTES E REFUGIADOS ORIUNDOS DO FLUXO MIGRATÓRIO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS, com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo voltado as ações socioassistenciais aos migrantes e refugiados oriundos do fluxo migratório, instituída mediante a Resolução n. 1/2023 e Decreto Municipal n. 1.651/2022, torna público o RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO dos candidatos inscritos mediante pontuação de provas de títulos, referentes ao Edital n. 03/2023, de 26 de janeiro de 2023, publicado na edição 5.814 do Diário Oficial do Município de Dourados, de acordo com o ANEXO I deste Edital.

Dourados/MS, 13 de fevereiro de 2023.

Ruan Jacob Bianchi Aguiar
Presidente da Comissão

Daniela Weiler Wagner Hall
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º PCD	VICTHÓRIA HELOISA BANDEIRA	XXX.462.481-XX	14/03/2000	26
2ª PCD	MIGUEL ANGELO MILAN ALVES	XXX.971.201-XX	28/03/2004	10
1º	AMANDA SANTANA DE LIMA	XXX.447.391-XX	28/06/1995	77,5
2º	ROSILEIDE VALEZIO DE SOUZA	XXX.556.001-XX	15/02/1981	46
3º	MARESSA PEREIRA ROSA CHAVES	XXX.198.421-XX	30/06/1991	38,5
4º	GILMAR APARECIDO DA SILVA	XXX.029.531-XX	03/04/1969	36
5º	CELMA PRATES DE ALMEIDA	XXX.950.761-XX	16/04/1983	36
6º	DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	XXX.669.481-XX	02/09/1994	32,5
7º	JOÃO PAULO SOARES PEREIRA	XXX.966.861-XX	18/11/1980	31
8º	MICHELLY SANTANA RODRIGUES	XXX.244.391-XX	14/08/1987	31
9º	MARIA CAMILA DE SOUZA SANTOS	XXX.204.374-XX	23/02/2002	30
10º	KEMILLI FERRAZ DA SILVA	XXX.816.941-XX	08/02/2005	30
11º	NASH HASHIMITSU LEMOS DA COSTA BORTOLUZZI	XXX.365.202-XX	25/05/1986	26
12º	ANA CLAUDIA RODRIGUES NOVAES	XXX.246.481-XX	23/02/1988	26
13º	ALEXANDRA MARTINEZ DE LIMA	XXX.346.571-XX	21/06/1992	26
14º	ELIANE ALAGUEZ DA SILVA	XXX.451.501-XX	27/01/1986	23,5
15º	REGINA APARECIDA DOS SANTOS	XXX.182.201-XX	17/04/1972	22,5
16º	DAYENE PONTES DE MELO	XXX.202.161-XX	11/01/1990	22,5
17º	ELIETE DUARTE TAGLIALENHA	XXX.800.441-XX	26/08/1972	21
18º	LUCIANO GONÇALVES	XXX.575.201-XX	18/03/1977	21
19º	GLADES CRISTALDO CABREIRA	XXX.025.201-XX	20/05/1983	20
20º	ELIDA DUARTE ACOSTA	XXX.485.631-XX	22/09/1985	20
21º	LORENA SANTOS DOS SANTOS BARBOSA	XXX.597.712-XX	12/10/1988	20
22º	ANTONIO PEDRO LINO JUNIOR	XXX.447.091-XX	05/12/1993	20
23º	VANESSA CALISTO DE ABREU	XXX.665.911-XX	24/07/1996	20
24º	RENATA SIMPLICIO ORTIZ	XXX.922.471-XX	22/04/1999	20
25º	THAMARA APARECIDA ARAUJO SANTANA	XXX.999.851-XX	12/10/2001	20
26º	FELIPE OLIVEIRA MAHL	XXX.797.171-XX	15/04/2002	20
27º	VITÓRIA SILVA LIMA	XXX.326.221-XX	17/10/2002	20
28º	VITÓRIA REGINA CAETANO DE PAULA	XXX.609.231-XX	09/11/2003	20
29º	ANDRÉIA BIGAS DE LIMA JACOB	XXX.582.401-XX	12/07/1975	18,5
30º	GISLAINE AMARO	XXX.640.381-XX	12/07/1987	18,5
31º	LUCILENE DA ROSA DUTRA	XXX.515.471-XX	05/11/1991	18,5
32º	BEATRIZ VITT CALIXTRO	XXX.433.481-XX	20/05/2002	17,5
33º	JOSE GERMANO DA SILVA FILHO	XXX.561.908-XX	16/02/1954	16
34º	DANIELA FRANCISCA DE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.481.288-XX	06/05/1983	16
35º	DAIANA MARTINS BUENO	XXX.768.651-XX	17/06/1987	16
36º	ELYZIELLY SENES AMORIM	XXX.537.421-XX	09/08/1991	16

EDITAIS

37°	KARYNA RODRIGUES PADILHA	XXX.953.691-XX	26/10/1991	16
38°	TAINARA CRISTINA LACERDA	XXX.926.271-XX	12/07/1995	15
69°	WALTER AMARILIA DO AMARAL	XXX.020.891-XX	22/03/1980	13,5
39°	MARLUCI ALAGUEZ DA COSTA	XXX.708.901-XX	27/05/1972	12,5
40°	SIMÔNIA VENTURINI DE PAULA	XXX.194.110-XX	01/01/1978	12,5
41°	JAEL QUINTINO PEREIRA FILHA	XXX.710.788-XX	19/12/1991	12,5
42°	ALEX RODRIGO CARDOSO VILAS BOAS	XXX.016.931-XX	06/04/1995	12,5
43°	PATRICIA FREITAS SILVA	XXX.488.491-XX	16/09/1981	11
44°	JANE KELLY AGUIAR DA ROCHA OLIVEIRA	XXX.352.811-XX	02/05/1985	11
45°	FRANCIELI ROCHA DA SILVA	XXX.050.751-XX	20/01/1987	11
46°	VIVIANE SOUZA SANTOS	XXX.509.771-XX	10/10/1987	11
47°	TALITA SUELEN QUINTAL MACEDO DOS SANTOS	XXX.829.491-XX	12/01/1989	11
48°	ALEXANDRE DI CARLO RIBEIRO SOUZA	XXX.384.651-XX	18/07/1991	11
49°	FRANCISCA MATIAS DA SILVA	XXX.458.501-XX	08/08/1957	10
50°	DENEIDE MISSIAS DOS SANTOS	XXX.845.601-XX	26/07/1975	10
51°	CLAUDIA CLARINDA DE SOUZA	XXX.429.121-XX	15/10/1980	10
52°	TUIRA NUNES DA SILVA	XXX.799.911-XX	15/04/1989	10
53°	THAIS DORNELES CABULÃO MACHADO	XXX.525.732-XX	29/09/1990	10
54°	EDGAR RUIZ FIGUEIREDO	XXX.821.901-XX	11/12/1993	10
55°	KAILA RAIANE HONORIO DA SILVA	XXX.151.031-XX	25/08/1994	10
56°	JULIO CESAR CLARO	XXX.521.318-XX	27/02/1995	10
57°	PAULO VINÍCIUS GONÇALVES LIGERAN	XXX.934.991-XX	04/09/1999	10
58°	MARIA GABRIELA DA SILVA PEREIRA	XXX.958.951-XX	19/05/2000	10
59°	MARIA VITÓRIA CLARINDO FERREIRA	XXX.253.931-XX	22/07/2000	10
60°	LAIS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.762.121-XX	19/08/2004	10
61°	JOSEFA DA SILVA SANTOS	XXX.030.682-XX	08/09/1964	8,5
62°	LEILA CRISTINA NOLASCO DOS SANTOS	XXX.869.591-XX	14/12/1969	8,5
63°	THIAGO BERNAL	XXX.410.531-XX	20/12/1994	8,5
64°	DEBORA MIACI DE CARVALHO	XXX.395.368-XX	10/07/1998	8,5
65°	LIGIANE ALVES ROCHA ORTEGA	XXX.698.041-XX	12/03/1986	7,5
66°	ELENITA ROSANGELA SCHUTZ	XXX.669.061-XX	08/12/1967	6
67°	LUCIENE PAIS PALHANO	XXX.722.561-XX	04/03/1969	6
68°	MARLENE DOS ANJOS RIBEIRO SCHEUER	XXX.530.903-XX	30/07/1972	6
70°	LUCIANE MEDIANEIRA DOS SANTOS GOMES	XXX.353.740-XX	21/12/1977	6
71°	PRICILA MARIANO DE ALMEIDA	XXX.301.221-XX	27/10/1982	6
72°	GISLANDI MIRANDA DE ALMEIDA SANTOS	XXX.817.671-XX	15/05/1984	6
73°	FABIO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	XXX.966.271-XX	22/02/1986	6
74°	JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA LANGE	XXX.756.311-XX	22/08/1986	6
75°	MAYARA RENATA COSTA DOS SANTOS	XXX.917.051-XX	30/04/1987	6
76°	SUELLEN QUINTANA FERREIRA	XXX.985.091-XX	09/07/1987	6
77°	ADELAR ARAUJO TAVARES	XXX.867.991-XX	04/02/1988	6
78°	ANA CLAUDIA PEREIRA MENDONÇA	XXX.530.891-XX	24/05/1989	6
79°	DANIELA SANTOS COUTINHO	XXX.207.201-XX	26/08/1989	6
80°	BRUNA MARIA DE SOUZA	XXX.717.181-XX	16/02/1990	6
81°	ANDRESA SANTOS DE JESUS	XXX.555.661-XX	10/04/1991	6
82°	MARIELI SILVA DE ALMEIDA	XXX.494.731-XX	19/07/1991	6
83°	TAÍS MACHADO SILVA	XXX.971.841-XX	17/10/1991	6
84°	GILIARDE AMORIM DE AZEVEDO PEREIRA	XXX.942.011-XX	27/06/1992	6
85°	NIURY DA SILVA BRONEL MARTINS	XXX.826.391-XX	27/09/1994	6
86°	ARTUR SERGIO SANTANA GARCIA	XXX.594.401-XX	02/06/1997	6
87°	ANA KAROLINA GUERRA DA SILVA	XXX.409.111-XX	23/06/1997	6
88°	JANAINA DOMINGOS GUILHERME	XXX.255.441-XX	28/06/1997	6
89°	EMANUEL DO NASCIMENTO SANTANA	XXX.785.901-XX	19/01/1999	6

EDITAIS

90°	ADRIELI DOMINGUES DOS SANTOS	XXX.602.021-XX	04/05/1999	6
91°	MARLETE MEDINA DE SOUZA	XXX.014.591-XX	05/01/1978	5
92°	JULIANA TELLES	XXX.307.891-XX	28/10/1978	5
93°	GISELE ALVES DA SILVA MOTTA	XXX.687.158-XX	28/01/1981	5
94°	ELIDIANE RODRIGUES DE ALENCAR FERNANDES	XXX.858.861-XX	28/10/1986	5
95°	SIMONE DA SILVA MOREIRA	XXX.562.211-XX	19/12/1986	5
96°	ELIZIANE CRISTIELI DE OLIVEIRA LIMA	XXX.635.331-XX	27/09/1993	5
97°	ELISANDRA DE MEDEIROS FRAILE	XXX.288.991-XX	01/04/1997	5
98°	LAUDEMIR URUNAGA DE MELLO	XXX.973.621-XX	27/08/1971	4
99°	EVELLYN PEREIRA OVIEDO	XXX.567.631-XX	24/07/1997	2,5
100°	ISABELLY MEDEIROS CAMILO	XXX.029.771-XX	27/07/1999	2,5
101°	CRISNAIARA ROMERO NASCIMENTO	XXX.580.411-XX	18/12/2000	2,5
102°	VITORIA AMANDA ALVES DA SILVA	XXX.164.261-XX	18/07/2002	2,5
103°	NEUZA OLIVEIRA VIEIRA	XXX.569.351-XX	24/09/1966	0
104°	ELIANE APARECIDA GUIMARÃES VINCIGUERA	XXX.629.928-XX	25/01/1967	0
105°	MARILDA ARANHA	XXX.097.601-XX	12/01/1968	0
106°	JUSSARA BANDEIRA DE MATOS	XXX.765.731-XX	28/04/1971	0
107°	MANOEL LUIZ DOS SANTOS	XXX.307.691-XX	20/07/1973	0
108°	VALDIRENE DE FATIMA DOS SANTOS	XXX.733.841-XX	02/07/1974	0
109°	LUCIANO MARTINS DA SILVA	XXX.328.711-XX	14/09/1976	0
110°	VILMA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA	XXX.306.171-XX	31/07/1977	0
111°	LIDIANE DO NASCIMENTO	XXX.499.781-XX	16/08/1977	0
112°	ANA LUIZA FRANCISCO	XXX.895.631-XX	20/06/1979	0
113°	SÔNIA REGINA GONÇALVES DE MELO MATOS	XXX.754.121-XX	01/04/1980	0
114°	TATIANA MARIA DE PINHO FREITAS	XXX.845.241-XX	22/08/1981	0
115°	FATIMA CAMPOS DE CARVALHO	XXX.212.891-XX	17/11/1983	0
116°	THAIS DIDONÉ ARAUJO DE MELO	XXX.023.331-XX	27/01/1984	0
117°	ROZANA LIMA DE SANTANA	XXX.040.201-XX	08/06/1984	0
118°	SOLANGE CABRAL DA SILVA CASAGRANDE	XXX.471.121-XX	08/02/1985	0
119°	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS	XXX.327.271-XX	06/07/1985	0
120°	ADRIANA OLIVEIRA VIEIRA	XXX.095.941-XX	13/07/1986	0
121°	DÉBORA DE JESUS INÁCIO	XXX.431.431-XX	25/07/1986	0
122°	TAINÁ MEDINA LOPES	XXX.720.291-XX	04/12/1986	0
123°	ANA CRISTINA ALVES MOTA	XXX.661.521-XX	11/06/1987	0
124°	DENIZE DE ALMEIDA	XXX.197.401-XX	27/05/1988	0
125°	AMANDA ARCEGA LEANDRO	XXX.359.299-XX	09/11/1988	0
126°	CIRLENE ROXO FERREIRA	XXX.515.151-XX	02/03/1989	0
127°	ALINE DIAS MAIDANA	XXX.588.801-XX	18/09/1989	0
128°	PRYSCILLA VIEIRA DA SILVA	XXX.172.901-XX	11/12/1989	0
129°	KAMILLA FELICIANO DA SILVA	XXX.406.204-XX	05/09/1990	0
130°	ROSANA GABRIELA PEREIRA VELASQUES	XXX.940.351-XX	07/09/1990	0
131°	ANDIELY ROCHA VENIALGOCORADINI	XXX.962.921-XX	12/04/1991	0
132°	ANDRESSA TOMAZ ORTIZ	XXX.008.862-XX	29/08/1991	0
133°	JAQUELINE SOTOLANI DE PAULA	XXX.815.961-XX	25/06/1992	0
134°	ANE CAROLINE DOS SANTOS	XXX.899.581-XX	29/07/1992	0
135°	GUILHERME DA SILVA COSTA	XXX.319.011-XX	05/10/1992	0
136°	GISSELLE CALABRIA	XXX.801.601-XX	16/07/1993	0
137°	LUCAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	XXX.579.481-XX	27/08/1993	0
138°	DENISE SOUZA BRITO	XXX.172.891-XX	03/02/1995	0
139°	ALEX NASCIMENTO FERREIRA	XXX.430.311-XX	21/01/1996	0
140°	ANA MARIA OSSUNA MENEZES	XXX.568.191-XX	29/10/1996	0
141°	WILLIAN FERREIRA ALVARES	XXX.791.941-XX	01/06/1997	0
142°	HELOISA BORGES DE OLIVEIRA NEVES	XXX.209.051-XX	01/12/1997	0

EDITAIS

143º	YASMIN GANEV DOS SANTOS	XXX.960.711-XX	09/12/1997	0
144º	ANIELY YASMINI MACEDO MEIRELES	XXX.028.381-XX	27/04/1999	0
145º	GLESIANE DE OLIVEIRA AIRES VICENTE	XXX.577.831-XX	05/06/1999	0
146º	SANDRIELI MENDONÇA MARCONDES	XXX.345.279-XX	17/07/1999	0
147º	JULIANA SANTOS PEREIRA	XXX.853.161-XX	17/11/1999	0
148º	CAROLINA DOMINGUES DIAS	XXX.411.731-XX	18/06/2000	0
149º	GABRIELY MARTINS LUNA	XXX.197.281-XX	15/01/2001	0
150º	MARIA EDUARDA CASSEMIRO	XXX.087.671-XX	29/04/2001	0
151º	BIANCA OLIVEIRA ROJAS	XXX.369.691-XX	22/08/2001	0
152º	FRANCINE MOREL DE SOUZA	XXX.234.801-XX	10/09/2001	0
153º	SARAH GAUNA ROCHA	XXX.794.991-XX	09/12/2001	0
154º	ALDO MATHEUS RIBEIRO LIMA	XXX.854.251-XX	29/12/2001	0
155º	LAURA ALVES MONTEIRO	XXX.111.381-XX	13/03/2002	0
156º	BIANCA ZANON TEIXEIRA	XXX.486.101-XX	15/05/2002	0
157º	CAROLINE NASCIMENTO DEVECCHI	XXX.290.241-XX	11/07/2002	0
158º	EVELYN DUARTE RIBEIRO	XXX.890.971-XX	23/09/2002	0
159º	STEFANY LAUREN DE OLIVEIRA SANTOS	XXX.560.251-XX	01/10/2002	0
160º	JHONATHAN VINICIUS NASCIMENTO	XXX.761.571-XX	19/10/2002	0
161º	MIDIÃ YASMIN GONÇALVES TEIXEIRA	XXX.914.661-XX	21/10/2002	0
162º	MARIA VITÓRIA DELGADO MOREL DUARTE	XXX.590.511-XX	08/12/2002	0
163º	GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	XXX.839.641-XX	14/06/2003	0
164º	GUSTAVO SOZZI BOM	XXX.156.371-XX	23/09/2003	0
165º	ENZO PEGORARI CATELLAN TEIXEIRA	XXX.735.481-XX	13/01/2004	0
166º	KAROLAINE SOARES DE LIMA	XXX.792.021-XX	24/02/2004	0
167º	NATHALLY DE FIGUEIREDO PEDROSO	XXX.073.591-XX	27/07/2004	0
168º	NICOLY APARECIDA DOS SANTOS OBANDO	XXX.490.301-XX	20/09/2004	0
169º	ANISIO RÔDAS FILHO	XXX.667.131-XX	20/10/2004	0
170º	LUIZA MARTINS DOS SANTOS LOPES	XXX.827.451-XX	03/12/2004	0
171º	ANA LUIZA DOS SANTOS SOTOLANI	XXX.209.831-XX	18/12/2004	0
172º	NATALY LORAYNE COELHO FERNANDES	XXX.600.221-XX	21/02/2005	0
INDEFERIDO	MAICON MATIAS	XXX.709.231-XX	03/07/1995	INDEFERIDO
INDEFERIDO	GUILHERME JOSE MOREIRA GOMES	XXX.830.161-XX	24/02/2002	INDEFERIDO

ORIENTADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	LIZANDRA BOARO	XXX.032.801-XX	18/02/1982	40
2º	REINALDO RODRIGUES LOURENÇO	XXX.318.381-XX	24/05/1996	36
3º	ALMERINDA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.846.351-XX	08/07/1981	28,5
4º	AMARILDO BENITES GARCIA JUNIOR	XXX.242.281-XX	21/12/1995	26
5º	ELAINE BORGES OSSUNA	XXX.701.381-XX	26/04/1986	20
6º	NATALIA SILVA LIBORIO	XXX.391.391-XX	09/12/1999	20
7º	IVANEIDE TEREZINHA MINOZZO	XXX.501.180-XX	26/08/1961	17,5
8º	NEUZA BALDONADO BARBOSA	XXX.430.971-XX	25/08/1975	16
9º	EDNA ALVES DOS REIS	XXX.891.411-XX	14/05/1983	16
10º	ALDENICE DA SILVA TEIXEIRA	XXX.320.461-XX	26/08/1990	16
11º	JESSICA DE ARAUJO ESPINDOLA	XXX.626.891-XX	27/04/1992	16
12º	ANA CAROLINA RUFINO DE SOUZA	XXX.689.431-XX	25/02/1994	16
13º	SAMARA DE OLIVEIRA MENDES	XXX.932.421-XX	07/04/1995	16
14º	ANA CLAUDIA RUIZ CARDOSO NEVES	XXX.269.251-XX	30/12/1995	16
15º	LUIZ GUILHERME LIMA DOS SANTOS	XXX.728.261-XX	10/07/1997	16
16º	RENATA FIGUEIREDO SILVA	XXX.732.008-XX	03/05/1998	16
17º	EMILLY VASCONCELOS MORAES	XXX.624.181-XX	30/09/1999	16
18º	JOYCE RODRIGUES SARAIVA	XXX.679.291-XX	01/01/1986	13,5
19º	ROSA DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS	XXX.812.418-XX	20/03/1965	12,5

EDITAIS

20º	ALEX SANDRO NETO DE OLIVEIRA	XXX.344.174-XX	15/02/1982	10
21º	ROZANA IRIANE DAZA DE GARCIA	XXX.819.531-XX	25/02/1982	10
22º	ANA CAROLINA LIMA	XXX.200.261-XX	31/03/1984	10
23º	LUCINEIDE PINHEIRO DOS SANTOS	XXX.219.831-XX	28/07/1984	10
24º	HEVELLYN FERMINO DE MELO ALMEIDA	XXX.906.001-XX	18/02/1988	10
25º	MONICA AVALO PINHEIRO	XXX.763.571-XX	12/05/1991	10
26º	MAIARA APARECIDA AYRES GONÇALVES	XXX.325.221-XX	03/07/1994	10
27º	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.796.181-XX	12/10/1994	10
28º	RAFAEL VILELA DE SANTANA	XXX.394.781-XX	30/07/2003	10
29º	FRANCISCA ESMERALDA AJALA	XXX.422.371-XX	01/10/1964	6
30º	ELIANE CRISTINA SANTOS FERREIRA	XXX.119.931-XX	26/08/1968	6
31º	ANADIR DE FATIMA MATOSO FLORES SOUZA	XXX.731.641-XX	01/08/1969	6
32º	MARLENE MARRELE GONÇALVES	XXX.531.591-XX	11/11/1970	6
33º	IVONETE RODRIGUES DOS SANTOS	XXX.965.671-XX	24/05/1972	6
34º	MARIA HELENA PEREZ	XXX.389.181-XX	09/10/1972	6
35º	DONIZETE APARECIDO GOMES	XXX.708.631-XX	06/04/1974	6
36º	EVONETE RAMOS LOPES	XXX.427.581-XX	27/05/1976	6
37º	MARCILENE ZANELI RIBEIRO	XXX.369.331-XX	13/08/1977	6
38º	ALECSANDRA FERREIRA DOS SANTOS DE SÁ	XXX.144.401-XX	24/11/1978	6
39º	LYLIAN CAMARGO ALMINIO	XXX.943.151-XX	31/07/1980	6
40º	MARIA DO SOCORRO FRANCISCA DE LIMA	XXX.714.541-XX	22/08/1980	6
41º	LAURA ELAINE PEREIRA MENDES DA SILVA	XXX.150.301-XX	28/02/1981	6
42º	KATTYLCY FERREIRA DE ANDRADE UTIDA	XXX.225.061-XX	26/04/1981	6
43º	ELISANGELA DIAS COSTA OLIVEIRA	XXX.445.521-XX	31/05/1981	6
44º	JULIANO DOS SANTOS FELICIANO	XXX.596.771-XX	10/11/1982	6
45º	LEIDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MIRANDA	XXX.225.791-XX	20/11/1982	6
46º	SONIMARA PAREDES DOS SANTOS LOPES	XXX.309.521-XX	26/01/1983	6
47º	JAQUELINE ARGUELHO DE SOUZA LIMA	XXX.615.531-XX	20/09/1983	6
48º	ADRIANA ROBERDO DE MELO CARDOSO	XXX.651.841-XX	01/09/1984	6
49º	JUCELIA PEREIRA DE SOUZA	XXX.056.361-XX	19/01/1986	6
50º	THAÍS RAQUEL RODRIGUES SANCHEZ	XXX.584.891-XX	07/03/1987	6
51º	TIAGO TEIXEIRA MACHADO	XXX.967.651-XX	02/08/1988	6
52º	UIZES FERNANDO FELIX BRUNEL	XXX.952.551-XX	20/07/1989	6
53º	ROSANGELA DE LIMA BUENO	XXX.790.141-XX	02/02/1994	6
54º	ALINE BOGARIN ROA	XXX.943.771-XX	09/05/1994	6
55º	SUELLEN DOS SANTOS CARDOSO	XXX.618.421-XX	13/06/1994	6
56º	BIANCA DUTRA DA ROSA	XXX.972.361-XX	30/06/1994	6
57º	CAROLINE DE OLIVEIRA GUIMARAS	XXX.257.251-XX	07/11/1994	6
58º	SARA MANCIN	XXX.418.631-XX	22/02/1995	6
59º	ALINE CRISTINA SANTOS SILVA	XXX.569.821-XX	10/07/1995	6
60º	THAIS MELISSA DIAS DOS SANTOS	XXX.243.738-XX	09/11/1995	6
61º	REBECA BARROS CARVALHO	XXX.253.561-XX	17/07/1996	6
62º	SUZIANE DE LIMA GONÇALVES	XXX.397.231-XX	15/09/1996	6
63º	ALINE DOMINGOS DE SOUZA	XXX.933.651-XX	15/02/1998	6
64º	PAOLA DE BRITO DOMINGOS	XXX.155.991-XX	01/01/2000	6
65º	CLAUDIA REGINA PERATELLI MENDES	XXX.739.611-XX	16/09/2022	6
66º	HELENA NIZETE MARINO	XXX.777.971-XX	02/01/1966	0
67º	ANA DE FATIMA CANDIDA CARDOSO	XXX.219.908-XX	29/06/1966	0
68º	SOLANGE APARECIDA MARQUES DE OLIVEIRA	XXX.880.508-XX	01/10/1966	0
69º	ELENIR ALVES PEREIRA MONTEIRO	XXX.560.651-XX	27/10/1966	0
70º	LUIS ALBERTO LESME	XXX.449.101-XX	12/01/1967	0
71º	ZILDA GOMES DA SILVA DE BARROS	XXX.282.451-XX	04/02/1968	0
72º	ALESSANDRA ARGUELHO PALACIOS	XXX.166.261-XX	24/08/1968	0
73º	REGINA LUIZA DOS SANTOS LESME	XXX.916.261-XX	10/10/1968	0

EDITAIS

74°	CLAUDICEIA MOURA DA SILVA	XXX.787.408-XX	26/11/1969	0
75°	NEIDE DOS SANTOS BORGES	XXX.571.491-XX	20/12/1971	0
76°	IRENE DA SILVA	XXX.663.321-XX	24/01/1972	0
77°	LUZINETE DE PAULA GONDIM CARNEIRO	XXX.008.191-XX	10/06/1972	0
78°	JESUINA RODRIGUES MOREIRA	XXX.732.201-XX	08/02/1973	0
79°	ROSELI VIEIRA DA SILVA	XXX.739.401-XX	25/11/1973	0
80°	JISELI APARECIDA ROA VARELA	XXX.487.651-XX	23/08/1975	0
81°	ELIANA DE MEDEIROS SANTOS	XXX.736.081-XX	26/11/1975	0
82°	SILMARA CRISTINA TAVARES TELES	XXX.956.758-XX	28/12/1975	0
83°	FRANCISCA ERIVANEIDE DE BARROS CARVALHO	XXX.368.291-XX	23/03/1977	0
84°	LUCIANE AKI MIAZAKI	XXX.903.771-XX	28/03/1978	0
85°	MILENE CRISTINA MENDES LOPES	XXX.812.901-XX	15/03/1979	0
86°	GENI PEREIRA DE SOUZA	XXX.886.641-XX	22/12/1980	0
87°	SILVESTRINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	XXX.344.882-XX	31/12/1980	0
88°	JACKSON SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.045.441-XX	12/01/1981	0
89°	LUZIA DE CARVALHO TELES	XXX.668.261-XX	21/09/1981	0
90°	ELVIA DAYANA FRANÇA DUARTE	XXX.910.171-XX	18/01/1982	0
91°	JOHNSON SIDNEY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.407.611-XX	23/11/1982	0
92°	ANA LUCIA CIRILO DA SILVA	XXX.204.091-XX	01/05/1983	0
93°	MARLY FERNANDES SILVA NASCIMENTO	XXX.659.731-XX	16/09/1983	0
94°	ELENIR MONTEIRO DE LIMA	XXX.854.901-XX	18/12/1983	0
95°	LUCIKELLY CERQUEIRA DE ALMEIDA	XXX.456.101-XX	22/12/1983	0
96°	JACKELINE PEREIRA DOS SANTOS DE PAULA	XXX.993.061-XX	22/11/1984	0
97°	ANDRIELLI CALABRIA MACIEL	XXX.554.401-XX	09/09/1986	0
98°	CAMILA IZABELLY SIQUEIRA	XXX.230.381-XX	29/10/1986	0
99°	WILLIANSMAR AMARAL FRANCO	XXX.007.551-XX	03/02/1987	0
100°	CRISTIANE NAYANI DE ALMEIDA MACÊDO	XXX.694.771-XX	11/06/1987	0
101°	WASHINGTON BARBOSA GARCIA	XXX.025.721-XX	19/02/1988	0
102°	GRACIELLE SOARES LOPES WANDROSKI	XXX.796.091-XX	26/05/1988	0
103°	REGIANE CLEMENTINO DOS SANTOS MELO	XXX.033.511-XX	12/02/1989	0
104°	ADENIZE DANTAS LACERDA	XXX.572.611-XX	13/03/1989	0
105°	YEDA MARA FRANCO CANHETE	XXX.671.101-XX	18/04/1989	0
106°	ROSANA DE LIMA BUENO	XXX.206.681-XX	30/10/1989	0
107°	ALINE FRANCIELLI DA SILVA DUTRA	XXX.201.071-XX	09/02/1990	0
108°	ALINE DE SOUZA	XXX.920.781-XX	20/07/1990	0
109°	NAYARA GONÇALES DOS SANTOS	XXX.462.801-XX	22/08/1991	0
110°	VALERIA CAIRES	XXX.048.991-XX	03/02/1992	0
111°	SUZANA LIMA DE SANTANA	XXX.832.741-XX	28/09/1993	0
112°	ISABELLE PEREIRA ALENCAR	XXX.843.781-XX	20/03/1994	0
113°	BYANCA PEDROSO LAGEANO	XXX.994.541-XX	14/07/1994	0
114°	GEDRIELI VAREIRO FLOES FERREIRA	XXX.213.251-XX	08/11/1994	0
115°	DANIELLI ANDRADE VIEGAS	XXX.144.491-XX	02/01/1995	0
116°	KARINA MULINA	XXX.514.501-XX	29/09/1995	0
117°	NATÁLIA GONÇALVES PIMENTEL	XXX.128.271-XX	22/09/1996	0
118°	MARIA GABRIELA MENEZES DE OLIVEIRA	XXX.660.591-XX	07/05/1997	0
119°	JULIENE RAMIRES MACHADO	XXX.704.351-XX	07/06/1997	0
120°	ALEIXO RAMIREZ MARTINS	XXX.936.181-XX	12/11/1998	0
121°	MARCELO JORGE PEREIRA	XXX.773.698-XX	18/03/1999	0
122°	PAMELA APARECIDA BISPO PEREIRA	XXX.538.441-XX	07/05/1999	0
123°	MICHAELLEN RIBEIRO CARDOSO COSTA	XXX.314.721-XX	05/09/1999	0
124°	LAURA CAVALCANTI GUIDIO ALVES	XXX.316.491-XX	27/01/2000	0
125°	MATHILDA SOUZA MARTINS	XXX.451.941-XX	09/03/2000	0
126°	SARA CAETANO DE SOUZA	XXX.458.721-XX	29/06/2000	0
127°	NATHAN DOS SANTOS FERREIRA	XXX.898.291-XX	20/07/2001	0

EDITAIS

128º	ISABELI TAVEIRA DE SOUZA	XXX.082.981-XX	08/11/2003	0
129º	AMANDA BISPO ESCALANTE DE JESUS	XXX.894.381-XX	10/01/2004	0
130º	ALINE PEREIRA GODIM	XXX.507.001-XX	18/05/2004	0
INDEFERIDO	NADIA CRISTINA DA SILVA CANDIDO	XXX.261.011-XX	13/04/1986	INDEFERIDO

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º	ROSANA DAINEZ SOZZI	XXX.635.661-XX	08/06/1979	77
2º	MICHELLI DE AVELAR GERALDIS	XXX.870.421-XX	05/02/1987	65
3º	CACILA POLONI CAMUCI SILVA	XXX.411.861-XX	11/11/1989	62
4º	SILVANA FERREIRA ARENA MICHELAN	XXX.477.801-XX	21/02/1990	62
5º	MARLI APARECIDA SILVA	XXX.739.381-XX	30/01/1980	60
6º	RAMIRO PALICER DE LIMA	XXX.960.539-XX	12/03/1984	60
7º	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	XXX.707.841-XX	01/05/1971	42,5
8º	DAIANE MANFRE DE ALMEIDA	XXX.733.511-XX	08/08/1996	42
9º	STELA MOREIRA BUENO	XXX.774.171-XX	28/01/1983	34,5
10º	ADRIELI FERNANDA COELHO DO NASCIMENTO	XXX.817.141-XX	18/04/1990	34,5
11º	ROSIVALDO DE ARAÚJO FERREIRA	XXX.553.931-XX	18/09/1985	32
12º	MAYARA RIQUELME DOS SANTOS	XXX.482.311-XX	10/06/1996	32
13º	LEDA MARIA DA SILVA FERNANDES	XXX.954.191-XX	08/04/1968	30
14º	HELENICE MORENO DE OLIVEIRA	XXX.901.188-XX	22/12/1970	20
15º	MARILDA DIAS MEDRADO SOARES	XXX.590.191-XX	26/01/1985	19,5
16º	MÁRCIA VILHALBA PEREIRA	XXX.854.151-XX	05/10/1973	15
17º	FABIANI FARIAS CAETANO	XXX.334.331-XX	28/08/1988	12
18º	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	XXX.340.121-XX	21/10/1990	12
19º	JURANDI DA SILVA XERES BELTRAME	XXX.785.781-XX	28/01/1965	10
20º	MIRNA JULIANA OLIVEIRA MARTINS	XXX.573.641-XX	12/05/1970	10
21º	SANDRA CRISTINA ROGERIO	XXX.507.951-XX	14/02/1973	10
22º	ROSANA MACHADO ALVES REGINALDO	XXX.337.941-XX	05/10/1976	10
23º	DANIELLE VIEBRANTZ SILVEIRA	XXX.193.601-XX	21/10/1978	10
24º	TATIANE CRISTINA DE FRANÇA	XXX.139.431-XX	21/07/1983	10
25º	ALEXANDRA TATIANE DA SILVA	XXX.952.001-XX	23/08/1981	7,5
26º	ROSANA FERREIRA DA SILVA	XXX.842.221-XX	16/05/1971	4,5
27º	ROSELENE VILHALBA PEREIRA	XXX.490.051-XX	25/10/1980	2,5
28º	ODALEIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA	XXX.894.101-XX	01/08/1968	0
29º	MARIA IVANEIDE DE OLIVEIRA	XXX.917.301-XX	02/11/1970	0
30º	CLENICE GARCIA DE LIMA SOUZA	XXX.388.291-XX	31/03/1972	0
31º	JULIANA QUEIROZ BELON SIMON	XXX.607.458-XX	27/12/1983	0

PEDAGOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1º PCD	ELIANE UBIRAJARA DA SILVA SANTOS	XXX.603.155-XX	08/03/1983	12
2º PCD	MARLY NEVES DA SILVA	XXX.089.241-XX	12/05/1975	2
3º PCD	LETTICIA SOUZA CORRÊA	XXX.196.008-XX	08/06/1993	2
1º	CECILIA FATIMA MELLO FUCHS	XXX.830.201-XX	18/03/1970	32
2º	ALINE CRISTINA DA SILVA	XXX.379.951-XX	30/11/1993	30
3º	DANIELY SOARES AMARILLA	XXX.325.911-XX	24/04/1998	30
4º	CARLA ANDREA BORTOLOZO	XXX.872.971-XX	28/09/1967	22
5º	VIRGINIA MORAES DOS SANTOS CORDEIRO	XXX.853.061-XX	24/07/1977	22
6º	ROSELI BORGES ROZENDO	XXX.854.341-XX	22/03/1979	22
7º	PAOLA YURIE NOZU BAGORDACHE	XXX.916.771-XX	28/11/1980	22
8º	LIGIA MARCELA DUARTE DE MORAES ZACHERT	XXX.853.491-XX	06/03/1988	22
9º	CRISLAINE PEREIRA DA SILVA	XXX.982.391-XX	12/02/1990	22
10º	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	XXX.102.331-XX	21/09/1983	20

EDITAIS

11º	GABRIELLY GOMES ASSUNÇÃO	XXX.337.411-XX	02/06/1998	20
12º	NATHALLY PEREIRA MONTEIRO	XXX.943.681-XX	24/12/1998	20
13º	MONYQUE ALESSANDRA PADILHA IBANEZ	XXX.066.941-XX	13/12/1999	20
14º	DHENIFER SOARES DE LIMA	XXX.981.741-XX	18/01/1999	12,5
15º	MARIZETE PEREIRA DE MOURA SIMÕES	XXX.215.401-XX	09/06/1974	12
16º	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	XXX.492.161-XX	10/01/1975	12
17º	EMILENE APARECIDA DE CASTRO SILVA DOMINGUES	XXX.742.511-XX	08/07/1977	12
18º	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	XXX.551.301-XX	07/12/1977	12
19º	CLAUDIA RUIZ PEREIRA	XXX.456.701-XX	29/12/1980	12
20º	VANESSA CRISTIANE VIEIRA LEMOS	XXX.021.351-XX	08/07/1981	12
21º	MARIA BATISTA DA CONCEIÇÃO	XXX.213.991-XX	22/10/1981	12
22º	TATIANE XAVIER ARAÚJO CRUZ	XXX.276.751-XX	06/06/1985	12
23º	ANDRESA BORTOLUZZI DA SILVA HASHIMITSU	XXX.614.471-XX	09/06/1985	12
24º	ANDRÉIA ARAUJO DOS SANTOS	XXX.274.131-XX	03/06/1987	12
25º	UENDINARA BILIBIO	XXX.238.221-XX	25/10/1989	12
26º	CRISLAINE NAIARA SANTANA SOUZA SILVA	XXX.782.191-XX	19/07/1993	12
27º	NAYLA CAROLINA PEREIRA	XXX.394.711-XX	23/04/1994	12
28º	BIANCA CAROLINE DE FREITAS TORRACA	XXX.400.761-XX	13/10/1997	12
29º	FELIPA LOUVEIRA DE ASSIS CHAVES	XXX.733.711-XX	21/02/1970	10
30º	ANDRÉIA ALVES SOARES	XXX.043.231-XX	04/05/1977	10
31º	JEANY CARLA ALMEIDA CAMOLEZ	XXX.410.471-XX	20/05/1978	10
32º	LUCINEIDE RUFINO CAVALCANTI MOTA	XXX.117.701-XX	12/03/1981	10
33º	MISLENE GONÇALVES FERREIRA	XXX.232.501-XX	14/08/1984	10
34º	ARIANE DE AQUINO MAFRA VIEIRA	XXX.148.781-XX	11/05/1988	10
35º	DAYANNE SOUZA DO AMARAL	XXX.031.471-XX	03/11/1988	10
36º	JOCIANE MARQUES CABOCO ANTUNES	XXX.150.411-XX	14/12/1989	10
37º	LIDIANE YUKI OSHIMA	XXX.375.041-XX	02/04/1991	10
38º	LARA CRISTINA CAMARGO	XXX.607.841-XX	23/05/1992	10
39º	ADRIELI CAROLINE MARQUES LOPES BENITEZ	XXX.704.231-XX	18/04/1996	10
40º	CAMILA CRISTINA DA SILVA VIALLE	XXX.850.471-XX	05/05/1996	10
41º	RAVINE COSTA DE AMORIM	XXX.161.151-XX	18/08/1996	10
42º	MILENA DE AGUIAR FREIRE	XXX.784.361-XX	14/09/1998	10
43º	YASMIN SCHIAVI PASQUIM	XXX.363.221-XX	08/08/2000	10
44º	AMANDA RODRIGUES BESSA	XXX.209.301-XX	13/08/2000	10
45º	PATRICIA ROJAS PEREIRA DUARTE	XXX.403.401-XX	08/10/2000	10
46º	CRISTINA MIKA AKUTSU	XXX.203.721-XX	05/12/1971	4,5
47º	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	XXX.342.031-XX	28/04/1959	2
48º	SELMA DA SILVA GODOY	XXX.577.991-XX	28/03/1964	2
49º	ROSANE PEREIRA DE MORAES	XXX.801.651-XX	02/12/1964	2
50º	SÔNIA FERREIRA DOS SANTOS TROQUEZ	XXX.834.701-XX	28/12/1965	2
51º	MARIA DAS DORES SILVA	XXX.624.711-XX	08/04/1966	2
52º	LUZIA LOPES E SILVA	XXX.013.218-XX	13/12/1966	2
53º	VALESSA DE OLIVEIRA SOUZA REH DUNBAR	XXX.661.101-XX	16/01/1968	2
54º	HILOENE COUTO DA SILVA	XXX.370.201-XX	10/02/1968	2
55º	CLEIDINEIA PEGORARI DA SILVA CATELLAN TEIXEIRA	XXX.923.381-XX	14/04/1968	2
56º	CARLA LIGIA TORRES VARELA	XXX.988.301-XX	15/06/1968	2
57º	ELIANE VILELA ROCHA	XXX.103.972-XX	12/09/1968	2
58º	MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA SILVA	XXX.730.831-XX	06/05/1969	2
59º	EDNACE MATOS TEIXEIRA	XXX.282.398-XX	09/07/1969	2
60º	ROSELI FREIRA BATISTA	XXX.018.341-XX	18/07/1970	2
61º	ROSILENE DA SILVA MACHADO	XXX.164.461-XX	18/05/1971	2
62º	ANDREA CARAVANTE DA SILVA	XXX.443.141-XX	20/07/1971	2
63º	ELDA FLORES BARBOSA	XXX.713.347-XX	21/07/1971	2
64º	ANGELA MARIA LEITE MARQUES	XXX.471.281-XX	13/08/1971	2

EDITAIS

65°	REGINA AJALA	XXX.369.841-XX	01/07/1972	2
66°	LUCIANE MACHADO DA SILVA	XXX.804.061-XX	25/08/1972	2
67°	GIVALDA DE JESUS SÁ DUTRA	XXX.337.191-XX	26/10/1972	2
68°	MARIA VALDENICE ROSA PINHEIRO MORITA	XXX.734.801-XX	09/04/1974	2
69°	MARIA PAULINA ANTUNES MARTINEZ	XXX.466.701-XX	02/10/1974	2
70°	DENIZIA CAMILO DE ALMEIDA	XXX.180.501-XX	12/08/1975	2
71°	GRACIELA DOCKHORN DE LOSS	XXX.153.489-XX	23/09/1975	2
72°	ELIANA GOMES VIEIRA	XXX.746.491-XX	06/04/1976	2
73°	MARTA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	XXX.819.131-XX	17/12/1976	2
74°	ROSIMEIRE DOS SANTOS	XXX.033.291-XX	08/01/1977	2
75°	RITA CARDOSO BORGES DE OLIVEIRA	XXX.720.071-XX	02/03/1977	2
76°	SANDRA MARA ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO NETO	XXX.660.401-XX	23/03/1977	2
77°	DALIANE SEVERO ANTUNES	XXX.233.201-XX	11/10/1977	2
78°	CLAUDIA MARTINS NOVAIS LUNA	XXX.638.521-XX	21/10/1977	2
79°	THANIZE CONTICELI TEODOSIO DE OLIVEIRA	XXX.773.201-XX	25/12/1977	2
80°	ROSILENE NIZ DE SOUZA REIS	XXX.971.531-XX	16/01/1978	2
81°	GESSI ROSSAT SIMÃO	XXX.620.701-XX	14/06/1978	2
82°	HOZANA FERREIRA GONÇALVES	XXX.112.991-XX	09/02/1979	2
83°	ANDREIA PIRES DIAS CLARO	XXX.983.151-XX	08/03/1979	2
84°	ROSÂNGELA FARIAS DA SILVA	XXX.743.551-XX	25/04/1979	2
85°	ANDREIA VILHALVA RAMOS	XXX.813.211-XX	23/09/1979	2
86°	ROSANA APARECIDA PRATES FERREIRA	XXX.973.819-XX	06/11/1979	2
87°	ESTEVANIA DE SOUZA CARVALHO	XXX.864.701-XX	06/01/1981	2
88°	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	XXX.091.781-XX	04/05/1981	2
89°	KELLE LEITE LABOISSIER	XXX.043.211-XX	11/08/1981	2
90°	LUCINEIA DA SILVA STROPPA	XXX.852.551-XX	10/12/1981	2
91°	SANDRA MARA ARAUJO DOS SANTOS	XXX.331.281-XX	15/07/1982	2
92°	EULALIA CRISTINA CAVALCANTE SANTOLIAO	XXX.762.061-XX	03/09/1982	2
93°	MARIA CARLA FREIRE LEITE	XXX.986.703-XX	29/09/1982	2
94°	LUCIANA BONDEZAN RODRIGUES	XXX.426.321-XX	09/12/1982	2
95°	DALILA SANTOS LAUTERT	XXX.130.921-XX	18/01/1983	2
96°	VERONICE MENDONÇA	XXX.076.201-XX	13/02/1983	2
97°	ALEX TORRES DOMINGUES	XXX.130.261-XX	22/03/1983	2
98°	KLEIVA CAVALCANTE PAIVA RIBEIRO	XXX.865.851-XX	08/06/1983	2
99°	ELIZANGELA NUNES DA SILVA	XXX.281.561-XX	03/02/1984	2
100°	ELIZETE ANDRADE SILVA	XXX.219.831-XX	15/04/1984	2
101°	MARGARETE DIAS DA SILVA SANTANA	XXX.560.111-XX	27/06/1984	2
102°	LILIANE PEREIRA FRASSON	XXX.001.781-XX	14/09/1984	2
103°	FABIANO FRANÇA MEDEIROS	XXX.836.391-XX	03/12/1984	2
104°	GISELI BATISTA SANTANA	XXX.706.851-XX	08/01/1985	2
105°	JOSIELLI ARLETE DE SOUZA	XXX.415.471-XX	21/05/1985	2
106°	FERNANDA RIBAS DA LUZ BARRETO	XXX.544.861-XX	04/06/1985	2
107°	TANIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	XXX.046.131-XX	08/06/1985	2
108°	JANAINA DA SILVA BEZERRA MARTINS	XXX.509.781-XX	17/08/1985	2
109°	NAURILENE RODRIGUES GARIA	XXX.725.891-XX	25/12/1985	2
110°	LAURA NOGUEIRA DOS SANTOS	XXX.804.141-XX	12/01/1986	2
111°	KEILA PEREIRA DA SILVA	XXX.542.231-XX	06/02/1986	2
112°	LUCIMARA CARVALHO MALDONADO ROBERTO	XXX.139.161-XX	11/07/1986	2
113°	KATIANE MIQUELINE REZENDE PEDROSO	XXX.116.541-XX	29/09/1986	2
114°	PATRICIA GONÇALVES DA SILVA	XXX.092.271-XX	24/12/1986	2
115°	JEANE CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	XXX.411.821-XX	15/04/1987	2
116°	ADRIELLI PIRES DA SILVA	XXX.525.671-XX	26/04/1987	2
117°	FERNANDA BORTOLANZA INSABRALD	XXX.628.831-XX	27/04/1987	2
118°	MICHELLE APARECIDA FACUNDO DE SOUSA MARQUES	XXX.947.881-XX	02/08/1987	2

EDITAIS

119°	ANDREA AMORIM	XXX.979.951-XX	06/08/1987	2
120°	SILVANA MOREIRA DA SILVA	XXX.904.221-XX	20/10/1987	2
121°	HELLEN CRISTINA ROCHA COSTA RIBEIRO	XXX.953.451-XX	10/11/1987	2
122°	GISELE DOS SANTOS CARVALHO	XXX.176.671-XX	30/11/1987	2
123°	SIMONE EMÍDIO ONOFRE	XXX.779.111-XX	30/12/1987	2
124°	LIDIA DA ROSA ANTUNES	XXX.433.301-XX	29/01/1988	2
125°	ZÉLIA FRANÇA DE LEMOS	XXX.628.951-XX	17/06/1988	2
126°	JACKELINE APARECIDA AGUIAR DA ROCHA	XXX.943.951-XX	09/08/1988	2
127°	CLAUDETE BRAULINO DA SILVA	XXX.757.451-XX	21/09/1988	2
128°	DENISE ANGELICA AGUILERA GUILHERME	XXX.876.021-XX	22/10/1988	2
129°	JULIETE BUFFA BRANDÃO	XXX.662.521-XX	30/06/1989	2
130°	MICHELE SANGUINA MEDEIROS	XXX.261.121-XX	28/07/1989	2
131°	ALINE DE SOUZA LAGOA	XXX.878.681-XX	20/12/1989	2
132°	LUCÉLIA DA SILVA CAVALCANTI	XXX.346.411-XX	30/01/1990	2
133°	ANA REGINA MENDES DOS SANTOS	XXX.945.521-XX	11/07/1990	2
134°	SILVANA CORREA	XXX.219.111-XX	06/10/1990	2
135°	DAIANE GONÇALVES DOS SANTOS	XXX.212.601-XX	14/01/1991	2
136°	JANAINA PONCIANO TOLEDO	XXX.379.491-XX	24/04/1991	2
137°	JULIANA TAMAR VIEIRA LEANDRO DE OLIVEIRA	XXX.948.281-XX	15/11/1991	2
138°	JAINÉ LIMA DE JESUS SENA DALBERIO	XXX.810.731-XX	28/06/1992	2
139°	LORRANE MOURÃO BRITES	XXX.949.761-XX	12/07/1993	2
140°	CAROLINE PINHEIRO DA SILVA	XXX.769.481-XX	02/08/1993	2
141°	ADRIANA FERREIRA JURACGEKE	XXX.551.701-XX	19/09/1993	2
142°	FABIOLA DA SILVA RODRIGUES	XXX.631.601-XX	20/07/1994	2
143°	DRIELE MARIANE AJALA DOS REIS	XXX.935.301-XX	30/11/1994	2
144°	GABRIELA FARIA DE AGUIAR LIMA	XXX.162.061-XX	07/04/1995	2
145°	LUANA RAMOS BATISTA	XXX.968.101-XX	17/10/1995	2
146°	BRENDA LIVEA DIAS LINS	XXX.154.321-XX	08/10/1996	2
147°	THIAGO DA SILVA MELLO	XXX.918.581-XX	08/03/1997	2
148°	PALOMA GAUNA ROCHA	XXX.522.741-XX	12/12/1997	2
149°	ITALO CAMARGO DE OLIVEIRA	XXX.360.821-XX	17/12/1997	2
150°	CELIA ORTEGAS DE OLIVEIRA	XXX.010.421-XX	24/03/1998	2
151°	JESSICA PIMENTEL LIMA	XXX.568.991-XX	07/12/1998	2
152°	ARIANY AMORIM MANZATO GONÇALVES	XXX.541.121-XX	23/01/1999	2
153°	EMANUELLE PEREIRA DA SILVA	XXX.587.071-XX	30/05/1999	2
154°	DAIANE VIEIRA MARTINS	XXX.278.831-XX	22/09/2000	2
155°	OSMAR LEITE DE MENDONÇA	XXX.607.481-XX	24/05/1961	0
156°	FAUSTINO ALVES CABREIRA	XXX.547.941-XX	13/02/1962	0
157°	MARIA DO SOCORRO FREITAS SANTOS	XXX.823.641-XX	19/09/1966	0
158°	MARISE SOARES SILVA	XXX.468021-XX	11/03/1967	0
159°	LINDAURA REGINA DE OLIVEIRA MENEZES	XXX.277.441-XX	28/05/1967	0
160°	LUZIMEIRE LESSA RODRIGUES BULHÕES	XXX.077.041-XX	16/06/1973	0
161°	ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	XXX.717.481-XX	02/12/1973	0
162°	JAILMA BARBOZA DE MELO	XXX.832.471-XX	08/08/1974	0
163°	LUCÉLIA OSÓRIO SILVA	XXX.700.501-XX	25/04/1975	0
164°	ANDREIA DOS SANTOS SIQUEIRA	XXX.087.261-XX	08/11/1976	0
165°	PATRICIA FERREIRA MOTA	XXX.963.661-XX	21/05/1978	0
166°	LUCIANA MEDEIROS DOS SANTOS CAMILO	XXX.517.171-XX	22/06/1978	0
167°	ELIANA ELIAS YAMAMOTO	XXX.877.768-XX	21/10/1978	0
168°	JAQUELINE ROMERO	XXX.494.381-XX	01/04/1979	0
169°	HEDICKLEYA DE OLIVEIRA ALMEIDA DA SILVA	XXX.807.721-XX	14/08/1979	0
170°	TANIA CARINA RODRIGUES DE SOUZA	XXX.988.161-XX	05/05/1981	0
171°	VANESSA KOVACS LACERDA	XXX.516.151-XX	09/08/1981	0
172°	MARCIA BERALDO DA SILVA MATOS	XXX.489.961-XX	16/02/1982	0

EDITAIS

173°	MICHELLI MELLO DOS SANTOS	XXX.076.211-XX	03/07/1983	0
174°	LOUISE OLIVEIRA DA SILVA	XXX.043.521-XX	09/11/1983	0
175°	PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA MOUHANNA	XXX.075.521-XX	08/02/1984	0
176°	ILZA BALDUINO DOS SANTOS	XXX.129.671-XX	22/12/1984	0
177°	PATRICIA FERRARI MARTINS	XXX.490.601-XX	09/07/1985	0
178°	ROSIANE NASCIMENTO FARIAS	XXX.529.321-XX	11/11/1985	0
179°	VILMA SOUZA SANTOS	XXX.682.101-XX	27/06/1986	0
180°	GISLAINE TERRA DO AMARAL	XXX.467.691-XX	26/07/1987	0
181°	VANESSA MARCENO SANTANA DUARTE	XXX.720.711-XX	14/11/1987	0
182°	GEISIELLY SOUSA DE OLIVEIRA	XXX.923.291-XX	07/08/1988	0
183°	ROSE SIQUEIRA AIFFNER	XXX.080.811-XX	09/08/1988	0
184°	ARIANE PEREIRA NAVARROS	XXX.266.891-XX	04/11/1988	0
185°	PAMELA DE OLIVEIRA DIAS	XXX.907.849-XX	11/01/1990	0
186°	ANA ISABEL SOBREIRO	XXX.615.369-XX	12/02/1990	0
187°	FRANCIELI CRISTINA DE SOUZA	XXX.081.631-XX	18/04/1990	0
188°	NADIANE AMARAL NEVES	XXX.988.861-XX	17/05/1990	0
189°	KARINA DA SILVA FLORES	XXX.328.761-XX	02/09/1990	0
190°	ALINE SOARES SAMANIEGO	XXX.240.751-XX	28/02/1991	0
191°	BEATRIZ PALACIO DE OLIVEIRA	XXX.776.081-XX	24/12/1991	0
192°	LAIS FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	XXX.117.691-XX	28/06/1992	0
193°	LUIZ HENRIQUE DA ROCHA BENITES	XXX.947.651-XX	25/07/1993	0
194°	ZILDA DE OLIVEIRA PAVÃO	XXX.447.341-XX	18/01/1994	0
195°	ELENITA MACEDO DA SILVA	XXX.405.111-XX	07/06/1994	0
196°	BRUNA KLEIN PEREZ	XXX.500.981-XX	23/07/1995	0
197°	LUCIELA GOMEZ DA SILVA	XXX.227.231-XX	25/08/1995	0
198°	ZILMA DE OLIVEIRA PAVÃO	XXX.169.571-XX	25/03/1996	0
199°	INGRID FARIAS LEITE BISPO	XXX.157.531-XX	14/05/1996	0
200°	EMILY CAROLINE GARCIA BENITES	XXX.012.199-XX	08/09/1996	0
201°	JAQUELINE CAMPOS VIEGAS	XXX.476.981-XX	26/12/1996	0
202°	MIRELLA GARCIA BENITES DA SILVA	XXX.242.321-XX	13/06/1997	0
203°	LILIANE CAETANO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.283.591-XX	22/12/1997	0
204°	ALINE CRUZ DA SILVA PRADO	XXX.017.891-XX	18/01/1998	0
205°	GABRIELLY DA SILVA SANTOS	XXX.086.751-XX	24/04/1998	0
206°	KENNIFER DAIANY RENOVATO DA SILVA SANTOS	XXX.841.661-XX	30/07/1998	0
207°	PATRICIA SANTOS GONÇALVES LOPES	XXX.868.201-XX	22/09/1998	0
208°	JOSIELE DA SILVA MACÊDO	XXX.944.741-XX	02/10/1998	0
209°	LARISSA DOS SANTOS MARTINS	XXX.880.871-XX	04/11/1998	0
210°	MILENA EFIGENIO CABREIRA	XXX.916.601-XX	20/11/1998	0
211°	CRISTIANE GONÇALVES LEITE	XXX.255.991-XX	05/05/1999	0
212°	ALICE DIAS DE LIMA	XXX.839.411-XX	14/05/1999	0
213°	LARISSA RIBEIRO DOS SANTOS	XXX.204.411-XX	08/08/1999	0
214°	GABRIELLEN DOS SANTOS CARDOZO	XXX.287.271-XX	13/02/2000	0
INDEFERIDO	MARTA DIAS DA SILVA	XXX.462.051-XX	27/10/1978	INDEFERIDO
INDEFERIDO	BEATRIZ BELIZIE SOUZA CASARI	XXX.573.431-XX	13/03/2001	INDEFERIDO
INDEFERIDO	REBEKA SANTOS TEIXEIRA OLIVEIRA	XXX.632.545-XX	26/10/1999	INDEFERIDO
INDEFERIDO	KARLEN GALDINO MARTINS	XXX.054.101-XX	04/07/1997	INDEFERIDO
INDEFERIDO	DANIELLI BISPO ALICHANDRE	XXX.091.531-XX	14/02/2000	INDEFERIDO

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	IDADE	PONTUAÇÃO
1°	NAIR MARTINS ROCHA	XXX.472.772-XX	30/10/1984	82
2°	CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	XXX.176.271-XX	01/02/1981	77
3°	FLAVIA ARGEMIRO DE ALMEIDA E SILVA	XXX.810.892-XX	29/04/1973	72

EDITAIS

4º	MAYARA AMARO DORNÉLES	XXX.615.801-XX	11/01/1994	72
5º	JESSIKA THAINÁ ESTANCIA PERIN SONTAG	XXX.950.771-XX	05/10/1989	69,5
6º	GILSENLAN STRUZIATO ROJAS SANCHES	XXX.791.971-XX	14/09/1983	67,5
7º	ANGELITA LOPES	XXX.727.941-XX	03/07/1973	65
8º	POLIANA FARIAS ALVES	XXX.361.681-XX	29/04/1995	64,5
9º	ADRIANA KEIKO TAKAHACHI SATURNINO	XXX.417.211-XX	12/06/1976	62
10º	KATIUCIA LEITE GOMES	XXX.637.331-XX	03/11/1992	62
11º	AMANDA DANIELLY MACIEL CAVALHEIRO	XXX.108.911-XX	10/11/1996	62
12º	JULIANA SOUZA TEIXEIRA KUMAGAI	XXX.553.991-XX	25/10/1985	60
13º	MARCELA PEREIRA SANTOS VINHOLI	XXX.736.681-XX	14/08/1991	60
14º	GELIANE SALINA ELOI	XXX.206.521-XX	03/05/1998	60
15º	MICHELE CRISTIANE FALAVIGNA	XXX.927.481-XX	10/07/1998	60
16º	IZABELY CRISTINA MACEDO RODRIGUES	XXX.715.351-XX	29/07/2000	60
17º	TAIS ZARATINI TEIXEIRA	XXX.035.501-XX	11/03/1992	52
18º	LUCIANA BENTO FERNANDES	XXX.985.041-XX	07/10/1983	50
19º	ANA MARIA MOREIRA LEITE GONDER	XXX.691.611-XX	28/02/1989	50
20º	SUELLY THAIS DE ALMEIDA	XXX.834.601-XX	16/01/1992	44,5
21º	ELIZANDRA DOS SANTOS RAZERA	XXX.231.618-XX	12/10/1977	40
22º	LUIZ HENRIQUE ARRUDA DIAS	XXX.809.771-XX	30/01/1992	34,5
23º	JOSIVALDO DOURADO VIANA DE FARIAS	XXX.727.101-XX	17/07/1982	32,5
24º	ELIANE APARECIDA DE VARGAS JAGMIN	XXX.249.790-XX	19/11/1965	32
25º	FLAVIA PEREIRA LIMA	XXX.179.901-XX	08/12/1981	32
26º	TALITA TORRES TEIXEIRA	XXX.391.431-XX	01/12/1994	32
27º	THARCIZIO DE SOUZA OLIVEIRA	XXX.045.499-XX	06/09/1996	32
28º	MARINALVA FLORES VALENSUELA	XXX.275.671-XX	24/02/1981	22
29º	LARISSA DALZOTTO LIMA	XXX.668.551-XX	06/09/1997	22
30º	LIDIANE NERES NUNES DUARTE	XXX.723.891-XX	23/01/1989	20
31º	JOICE CHIMENES BRITO	XXX.022.301-XX	09/12/1992	20
32º	NERIANE DE OLIVEIRA GOMES	XXX.189.171-XX	30/12/1998	20
33º	LIANA CRISTINA FALEIROS LOURENÇÃO	XXX.149.781-XX	04/09/1982	14,5
34º	ADRIELE FREIRE DE SOUZA	XXX.831.201-XX	02/03/1988	14,5
35º	JAMILI RODRIGUES BALESTRIN	XXX.488.921-XX	28/12/1989	12
36º	GUSTAVO PEREIRA RODRIGUES	XXX.190.621-XX	06/11/1997	12
37º	JULIANA SILVA MARCON	XXX.449.711-XX	23/05/1993	10
38º	SIRLEY DOS SANTOS GUEIROS BERNARDO	XXX.564.571-XX	02/07/1965	9,5
39º	ALETEIA HENKLAIN FERRUZZI	XXX.387.208-XX	10/07/1978	5
40º	ANA SALETE MORAES LIBORIO	XXX.298.921-XX	30/08/1965	2,5
41º	KELLY GAVIOLA DA LUZ	XXX.750.111-XX	05/06/1981	2,5
42º	ELLEN DA SILVA NOVAIS	XXX.412.641-XX	16/01/1988	2
43º	ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	XXX.453.311-XX	16/12/1991	2
44º	DAIANE GARCIA THEOBALD	XXX.280.171-XX	29/03/1995	2
45º	KARLA GINDRI SOLIGO	XXX.484.101-XX	12/04/1978	0
46º	DAVI DE JESUS BORGES DIAS	XXX.816.332-XX	15/08/1988	0
47º	MARCIA CRISTINA GONZAGA PINHEIRO RIBEIRO	XXX.094.911-XX	08/07/1991	0
48º	VIVIANE RODRIGUES PORTO	XXX.024.841-XX	26/10/1992	0
49º	LETICIA FERREIRA SANTOS	XXX.149.761-XX	03/01/1993	0
50º	GILSANE ALVES ROSA	XXX.836.111-XX	09/02/1994	0
INDEFERIDO	AVENIELLY VIVEIROS PROENÇA GONÇALO	XXX.627.631-XX	16/09/1985	INDEFERIDO

LICITAÇÕES**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 67/2022**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal nº 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 266/2022/DL/PMD, cujo objeto trata da Formalização de ata de registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de mão de obra (cozinheira/merendeira), com dedicação exclusiva e fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação do Município de Dourados-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: COSTA OESTE SERVICOS LTDA** pelo valor global de R\$ 9.976.410,00 (nove milhões novecentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dez reais).

Dourados (MS), 15 de fevereiro de 2023.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2023/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

R.A COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI - EPP.
CNPJ: 19.935.205/0001-97.

PROCESSO DE LICITAÇÃO 027/2023
“Carona” nº 002/2023.

OBJETO: Aquisição de Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CBUQ) para aplicação a frio, objetivando atender a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 021/2022 - Processo Administrativo nº 221/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Bonito/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2022, Decreto Federal 7.892/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.00. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
14.01. – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
15.452.111. – Programa de Aperfeiçoamento dos Serviços Urbanos Ofertados
2019. - Coordenação da Manutenção e Modernização dos Serviços Urbanos
33.90.30.32 – Outros Materiais de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ 562.500,00 (Quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

GESTOR DO CONTRATO: Helmar Sant’Ana (Decreto nº 1925 de 23 de janeiro de 2023, publicado em 30/01/2023).

GESTOR SUPLENTE: Ana Paula da Silva de Andrade (idem).

FISCAL DO CONTRATO: Larissa Rizzo da S. Caldeira (idem).

Cirso Evangelista da Silva (idem).

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA
CNPJ: 03.617.768/0001-05

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 059/2022.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel sito na Avenida José Roberto Teixeira, nº 161, Jardim Flórida I, nesta cidade de Dourados/MS, destinado ao funcionamento da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SELETA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é celebrado de acordo com o Parecer Técnico de Avaliação Imobiliária nº 019/2022, e conforme os termos do Processo Licitatório nº. 343/2022 - Dispensa de Licitação nº 059/2022, bem como a disposição contida no inciso X do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATOS**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde;
12.02 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.142 – Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde;
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
33.90.93.02 - Locação de Imóveis;

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por aditivo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR DO CONTRATO: Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 173.250,00 (cento e setenta e três mil duzentos e cinquenta reais), sendo o aluguel mensal de R\$ 5.775,00 (Cinco mil setecentos e setenta e cinco reais).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Fabio Bezerra de Carvalho - Matrícula n° 114762561-8

DATA DE ASSINATURA: 14 de fevereiro 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Cooperação entre o Município de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE “DOM ALBERTO” - CEIA, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para pagamento de pessoal com objetivo de viabilizar atendimento de 240 (duzentos e quarenta) crianças e adolescentes na faixa etária entre 07 (sete) e 17 (dezesete) anos, oferecendo reforço escolar, cursos semi-profissionalizantes e atendimento assistencial básico. O período da vigência do Termo será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Orçamentária Municipal n. Lei N° 4.960 De 16 De Dezembro De 2022: Art. 11 Fica o Poder Executivo na execução orçamentária autorizado a: [...] VI - firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos nominadas nos anexos a esta lei, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, com as entidades sem fins lucrativos, através processo de inexigibilidade de chamamento público; [...]

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da Inexigibilidade do Chamamento devido a entidade ter seu nome citado na Lei Orçamentária Municipal n. LEI N° 4.960 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nos termos do que dispõe o art. 32, caput, §§ 1 e 2, o Município de Dourados abre o prazo de cinco dias corridos, a contar da publicação deste extrato, para qualquer impugnação, que deverá ser dirigida e protocolada no Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação. Cujo teor da impugnação será analisado em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Dourados-MS, 15 de Fevereiro de 2023

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

ALANA SILVA TEIXEIRA.

CNPJ: 34.836.266/0001-90

PROCESSO Nº 205/2022

Pregão Eletrônico nº 042/2022 - Ata de Registro de Preços nº 028/2022.

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de água Mineral, objetivando atender diversas secretarias desta municipalidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009; aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Eletrônico nº 042/2022, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 205/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

07.00. – Secretaria Municipal de Administração
07.01. – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108. – Programa de Gestão Administrativa
2005-Despesas com Custeio da Administrativa Municipal
33.90.30.00 – Material de Consumo

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.025,60 (quinze mil e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Será designado(a) pela Secretaria Municipal de Administração em Resolução própria, a ser publicada após a divulgação deste Extrato no Diário Oficial do Município.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

EXITUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP.

CNPJ: 10.855.398/0001-00.

PROCESSO Nº 190/2021: Pregão Presencial nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 002/2021.

OBJETO: Aquisição de aparelho de uso doméstico, material hospitalar, gêneros de alimentação hospitalar e produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 002/2021, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 190/2021, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.144. – Assistência Farmacêutica

2127. – Aquisição de Alimentos para Fins Especiais - Dietas Enterais

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 93.500.,00 (noventa e três mil reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga e Almeida – Decreto nº 1745 de 24/10/2022.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcelo Aparecido oliveira – (idem)

FISCAL DO CONTRATO: Kátia Gianlupi Lopes - (idem)

FISCAL SUPLENTE: Lorraine Aparecida Pinto- – (idem)

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/DL/PMD**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS.

CNPJ: 03.155.926/0001-44.

CLINICA NUTRICIONAL LTDA - EPP.

CNPJ: 05.155.405/0001-12.

PROCESSO Nº 190/2021: Pregão Presencial nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 002/2021.

OBJETO: Aquisição de aparelho de uso doméstico, material hospitalar, gêneros de alimentação hospitalar e produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 002/2021, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 190/2021, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde

12.02. – Fundo Municipal de Saúde

10.303.144. – Assistência Farmacêutica

2127. – Aquisição de Alimentos para Fins Especiais - Dietas Enterais

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 135.900 (cento e trinta mil e novecentos reais).

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga e Almeida – Decreto nº 1745 de 24/10/2022.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcelo Aparecido oliveira – (idem)

FISCAL DO CONTRATO: Kátia Gianlupi Lopes - (idem)

FISCAL SUPLENTE: Lorraine Aparecida Pinto- – (idem)

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

SANTOS E GIULIANI LTDA - ME.
CNPJ: 21.752.958/0001-09.

PROCESSO Nº 190/2021: Pregão Presencial nº 002/2021 - Ata de Registro de Preços nº 002/2021.

OBJETO: Aquisição de aparelho de uso doméstico, material hospitalar, gêneros de alimentação hospitalar e produtos alimentícios nutricionais, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 3.447, de 23 de fevereiro de 2005, Decreto Municipal nº 368, de 20 de julho de 2009 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017, Lei Complementar nº 341, de 19 de março de 2018, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se ainda, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações, e, ainda, as disposições da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e vincula-se ao edital do Pregão Presencial nº 002/2021, no correspondente Termo de Referência, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 190/2021, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00. – Secretaria Municipal de Saúde
12.02. – Fundo Municipal de Saúde
10.303.144. – Assistência Farmacêutica
2127. – Aquisição de Alimentos para Fins Especiais - Dietas Enterais
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência contada a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial e com término em 31 de dezembro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$257.104,20 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e quatro reais e vinte centavos) .

GESTOR DO CONTRATO: Thiago Pires Braga e Almeida – Decreto nº 1745 de 24/10/2022.

GESTOR SUBSTITUTO: Marcelo Aparecido oliveira – (idem)

FISCAL DO CONTRATO: Kátia Gianlupi Lopes - (idem)

FISCAL SUPLENTE: Lorraine Aparecida Pinto- – (idem)

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 264/2019/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CBB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 019/2019.

OBJETO: Faz-se necessário o Reequilíbrio Econômico - Financeiro, alterando o valor unitário do Item 01, que tem saldo de 175 toneladas, com decréscimo de - 2,93%, passando para R\$ 4.057,14 (Quatro mil e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) o valor unitário da tonelada, gerando um decréscimo de R\$21.430,50 (Vinte e um mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos), perfazendo novo valor global na importância de R\$709.999,50 (Setecentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro 2023

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DO CONTRATO Nº026/2023/DL/PMD

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS.
CNPJ: 03.155.926/0001-44.

GERA- OBRAS TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI.
CNPJ: 30.665.011/0001-51

PROCESSO: Tomada de Preços nº 015/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obra de transposição em córrego no Travessão da Jararaca, no Município de Dourados-MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 com suas alterações e ainda, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com suas alterações, Lei Complementar nº 331, de 03 de julho de 2017 com suas alterações, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e por toda legislação aplicável à espécie que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, que desde já entendem-se como integrantes do presente termo e vincula-se ao edital e anexos da Tomada de Preços nº 015/2022, bem como, nas obrigações assumidas pela Contratada na sua proposta comercial e nos demais documentos constantes do Processo de Licitação nº 265/2022, que integram este instrumento, independentemente de transcrição, naquilo que não o contrarie.

Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe a alínea “b” do inciso I do art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

08.00. Secretaria Municipal de Obras Públicas
08.01. Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.116. Programa de Desenvolvimento de Serviços de Engenharia e Obras Públicas
2052. Implementação, Execução, Recuperação e Melhoria da Malha Viária e Rede de Drenagem
44.90.51.00. Obras e Instalações

VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

VALOR DO CONTRATO: R\$113,975,56 (cento e treze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ser pago conforme o Cronograma Geral.

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Augusto Motta Fiorentino (Decreto nº 134, de 24 de fevereiro de 2021, publicado em 10/03/2021).

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023-FUNED**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023-FUNED QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOURADOS, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE DOURADOS - FUNED E DE OUTRO LADO DOURADOS ATLÉTICO CLUBE - DAC.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

CNPJ nº 03.155.926/0001-44

INTERVENIENTE: Fundação de Esportes de Dourados - FUNED

Diretor Presidente: Luis Arthur Spinola Castilho

CPF nº 008.833.291-82

PROPONENTE: DOURADOS ATLÉTICO CLUBE - DEC

CNPJ nº 24.644.189/0001-13

PRESIDENTE: Marco Antonio de Araujo

CPF nº 711.925.901-63

OBJETO: Apoio financeiro para subsidiar a participação do Dourados Atlético Clube no Campeonato Estadual de Futebol Edição 2023 representando o Município de Dourados.

VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 947.600,00 (novecentos e quarenta e sete mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 06 (seis) meses a partir de 09/02/2023 com término em 08/08/2023

Dourados, 16/02/2023

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 40/2021

Pregão Eletrônico: 008/2021

Contrato Número: 16/2022/DL/PMD

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em geral

Contratante: Prefeitura Municipal de Dourados

Contratada: V 4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, consignamos que a execução encontra-se encerrada, o montante executado no valor de R\$ 17.702,40 (Dezessete mil setecentos e dois reais e quarenta centavos)

Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2022.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 040/2021

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 008/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 18/2021

OBJETO: Registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral merenda escolar, proveniente do PNAE, objetivando atender os CEIM's e as Unidades Escolares Municipais de Dourados-MS.

CONTRATANTE: Município de Dourados-MS

CONTRATADO: V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

HOME NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELLI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento da Ata de Registro de Preços em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes dos contratos celebrados com base na referida Ata de Registro de Preços, com eficácia liberatória de todas as obrigações dos contratados, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Dourados-MS, 14 de Fevereiro de 2023.

ANA PAULA BENITEZ FERNANDES
Secretária Municipal de Educação.

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMS**TERMO DE ENCERRAMENTO DE EMPENHO**

Processo de Licitação: 75/2022 Modalidade: P.E 18/2021

Contrato Número: 21/2022

Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de papel sulfite A4, objetivando atender diversas Secretarias desta Municipalidade.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS.

Contratada: SULAMÉRICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento de empenho em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o

montante executado o valor de R\$ 197.690,12 (cento e noventa e sete, seiscentos e noventa mil e doze centavos).

Dourados-MS, 14 de fevereiro de 2023.

Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMSUR**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 178/2021/DL/PMD

Contrato Número: 163/2021/DL/PMD

Objeto: Aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e de construção em geral, para serem utilizados na restauração da rede de iluminação pública no Município de Dourados-MS, na extensão das obras de recuperação da Avenida Hayel Bom Faker.

Contratante: Município de Dourados

Contratada: Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim sendo, passamos a uma breve explanação dos fatos: a presente contratação tratava-se da quarta tentativa em licitar materiais para restauração da rede de Iluminação Pública da Avenida Hayel Bom Faker, logo, visava suprir a ausência de materiais de consumo que restaram frustrados nos Processo de Licitação nº 237/2020/DL/PMD, com alguns itens desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 42/2020, Pregão Eletrônico nº 073/2020, Processo de Licitação nº 393/2020/DL/PMD e no último Pregão Eletrônico nº 05/2021 (Processo de Licitação nº 39/2021), salvo os conectores que obteve uma empresa vencedora, no Pregão Eletrônico nº 073/2020.

A urgência no restabelecimento da iluminação pública da via era tão importante em nosso município, tendo boa parte de sua localização na área central e comercial e se encontrava com trecho de 4.000 metros no escuro, há aproximadamente 12 meses, fez com que diversas tentativas de aquisição dos materiais fossem realizadas.

Insta esclarecer que a Avenida Hayel Bom Faker, com a execução de obras de infraestrutura urbana – revitalização (pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, acessibilidade e sinalização viária) na Avenida Hayel Bom Faker, trecho compreendido entre a BR-163 (estaca 0 + 0,00) e a Avenida Marcelino Pires (estaca 173 + 0,00) encontrava-se com a rede de iluminação desativada desde o início das obras pelo Governo do Estado do Mato Grosso Sul, que se deu em agosto de 2019.

No trecho das obras, foram danificados todos os circuitos elétricos subterrâneos responsáveis pela Iluminação Pública desta avenida. Não houve no cronograma de obra a previsão de impactos e não foi possível a reestruturação da Iluminação pública durante o período de obras pelos responsáveis, restando ao município realizar as devidas correções no sistema elétrico.

Ocorre que, após a conclusão e entrega da obra pelo Governo estadual a prefeitura ainda não havia efetivado a restauração da Iluminação Pública com a implantação de cabos de cobre subterrâneos como previsto e assim, mesmo que o município adquirisse os materiais do Contrato 163/2021/DL/PMD por questões técnicas não seria possível utilizar os materiais após a conclusão das obras de engenharia. Além disso, os materiais a adquirir seriam dedicados a esta obra em específico durante o cronograma e andamento da obra, portanto justifica-se a não aquisição e o encerramento do referido contrato.

Ademais, o município possuía em estoque cabos elétricos para instalação aérea e assim, por questões técnicas de intervenção, impactos desta obra e o prazo de execução, foi alterado o método de instalação para sistema elétrico aéreo em todo o trecho da obra, a fim de restaurar a Iluminação Pública do local.

Justificou-se a presente implantação de sistema elétrico aéreo, primeiramente, por questões técnicas de engenharia, pela natureza do serviço de iluminação, ou seja, serviço público e essencial cuja manutenção é realizada continuamente visando a qualidade de vida e segurança das pessoas e a necessidade de oferecer um eficiente serviço de Iluminação Pública. Da referida avenida ser em área central e comercial da cidade e, por consequência, com grande fluxo de circulação de pessoas e veículos, gerando alto risco à segurança pública.

Diante de todo o exposto, não foi necessária a execução do contrato em comento.

Dourados, 02 de fevereiro de 2023.

Neiton Jose Barbosa
Engenheiro Eletricista CREA/MS 19.169

Marcio Antonio do Nascimento
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

FUNDAÇÕES / PORTARIAS - FUNSAUD**PORTARIA Nº 38/2023/FUNSAUD de 13 de fevereiro de 2023**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados – FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Extraordinária responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023, que será composta pelos seguintes membros:

Marlon Cesar Calheiros – Presidente;
Leila Lara Silva Escobar Tavares – Membro;
Juliana Matos Fernandes – Membro;
Romualdo Conceição da Silva - Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 08 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

PORTARIA Nº 39/2023/FUNSAUD de 14 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023 para apurar irregularidades de servidor referente aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido por Comissão Extraordinária responsável pela condução do presente Processo Administrativo Disciplinar, nomeada por meio da Portaria nº 38/2023/FUNSAUD de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2022 não excederá 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 14 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

PORTARIA Nº 41/FUNSAUD/2023 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto “P” nº 137 de 11 de março de 2021, em conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições:

Designa servidor para responder como Presidente e Pregoeiro Interino da Comissão de Permanente de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAUD.

Considerando que no período de 20/02/2023 a 07/03/2023, a Presidente atuante como Pregoeira Oficial Sra. Gisele Manvailier Silva estará em período de gozo de férias;

Considerando que ao pregoeiro compete conduzir o certame licitatório, desde a fase da publicação do edital até a homologação e adjudicação do objeto e em conjunto com os demais membros o presidente deve atuar em atos dos processos de Licitação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado a servidora Maria de Lurdes Silva Effigen para responder como Presidente e Pregoeira Interinamente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Serviços de Saúde – FUNSAUD pelo período compreendido entre os dias 20/02/2023 a 07/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2023, revogados as disposições em contrário.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EDITAL - FUNSAUD**EDITAL nº 009/FUNSAUD/2022 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO DÉCIMO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2022**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do DÉCIMO PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2022, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 16/02/2023 e 17/02/2023 para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
 - Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
 - Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
 - Carteira de Trabalho - CTPS
 - Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
 - Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão Negativa Eleitoral;
 - CPF/CIC;
 - Certificado Militar para os homens;
 - Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
 - Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
 - Cópia do cartão vacinação;
 - Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
 - Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
 - Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
 - 01 (uma) foto recente 3 X 4;
 - Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
 - Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
 - Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- *Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 13 de fevereiro de 2023.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

NÍVEL MÉDIO						
Motorista						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MEIRE ALEXANDRE DE SOUZA	822.***.***-20	MOTORISTA		49	10	2º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 16/02/2023 e 17/02/2023

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2019**

Partes:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA - EPP
CNPJ sob o nº 07.333.605/0001-43

Ref. Processo de Licitação nº 04/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019.

Objeto: Alteração da CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, referente à contratação de laboratório, para coleta e análise de exames laboratoriais do grupo de exames anatomopatológicos e citopatológicos, em materiais e amostras de tecidos, compreendidos por peças cirúrgicas, material de biópsia ou outros materiais, retiradas em cirurgias ou outros procedimentos médicos correlatos conforme normas e orientações de ato médico, para atender a demanda do Hospital da Vida sob a gestão da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados, oriundo do Pregão Presencial nº 003/2019 - Processo de Licitação nº 004/2019.

Do Preço: R\$ 62.621,04 (Sessenta e Dois Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Quatro Centavos).

Da Vigência: Diante da necessidade de manter os serviços hospitalares, e respeitando os termos do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes fica prorrogado o prazo de vigência para mais 12 (doze) meses a contar do encerramento do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2019 em 18 de março de 2023, portanto fica prorrogado a sua vigência até o dia 18 de março de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo. O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Fiscais do contrato: VALDINÉIA ANDRÉ PEREIRA, Coordenadora de Assistência à Saúde – Hospital da Vida (PORTARIA Nº 086/FUNSAUD/2015 de 25 de SETEMBRO de 2015), NACIMEIRE SOARES DOS SANTOS, Enfermeira (Admitida em 01/09/2015), ANDERSON ALVES DE LIMA, Gerente em Linha Assistencial de Urgência e Emergência (PORTARIA Nº 105/FUNSAUD/2022 de 05 de maio de 2022) ADRIANO DE SOUZA SANTOS – Diretor Técnico Hospital da Vida, JOSÉ RAUL ESPINOSA CACHO – Diretor Clínico Hospital da Vida.

Fundamentação legal e previsão contratual: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como item 4.1.

Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e seus Termos Aditivos.

Dourados – MS, de de 2023

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

JOAQUIM COSTA ROSA
LABORATÓRIO COSTA ROSA LTDA - EPP
CNPJ 07.333.605/0001-43

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023

PARTES:

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS
CNPJ Nº 20.267.427/0001-68

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.924.435/0001-10

Ref. Processo de Licitação nº 133/2022 – Pregão Presencial nº 032/2022.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS, para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022). O CONTRATANTE se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

FISCAIS DO CONTRATO: Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022) e Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.432,00 (Sessenta e Sete Mil Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2023.

JAIRO JOSE DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.
CNPJ 20.267.427/0001-68

WORLDMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ nº 08.344.903/0001-00

Processo de Licitação nº 009/2023 - Inexigibilidade nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS EM VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES DA MARCA INTERMED DE PROPRIEDADE DA FUNSAUD, PARA SUPRIR A NECESSIDADE TÉCNICA DA UNIDADE HOSPITAL DA VIDA - FUNSAUD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamento Legal Artigo 25, c/c paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo nº 009/2023.

As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da verba abaixo discriminada, oriundo do Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), ou outro instrumento que venha a substituí-lo.

FISCAIS DO CONTRATO: Virginia Marta Magrini (Gerente de Integração e Desenvolvimento) e José Carlos Alves (Responsável de Infraestrutura e Logística).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, ou até a efetiva entrega do equipamento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.886,61 (Doze mil e Oitocentos e Oitenta e Seis reais e Sessenta e Um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2023.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 53, de 10 de fevereiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Laudir Antonio Munaretto, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de março de 2023.

SERVIDOR	CARGO
Elivelton de Deus Tavares	Assessor Parlamentar III (AGP-03)
Reginaldo Miguel da Silva	Assessor Parlamentar VII (AGP-07)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 054, de 14 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Rescindir Contratos Temporários da Câmara Municipal de Dourados, em 28 de fevereiro de 2023, dos seguintes prestadores de serviço:

Servidor(a)	Cargo/Função
Maria Celma de Lima	Copeira
Tatiane de Jesus Atilio de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIAS LEGISLATIVAS**PORTARIA/CMD/RH Nº. 59, de 15 de fevereiro de 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar contrato dos servidores abaixo relacionados, para continuar executando a função, como prestadores de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), com vigência do contrato prorrogando-o até 30 de junho de 2023. Corrigindo a prorrogação publicadas anteriormente em Diário Oficial na Portaria de Nº 275/2022, no dia 18/07/2022 edição Nº 5.692 e Portaria de Nº 288/2022 no dia 04/08/2022 edição Nº 5.702.

Servidor(a)	Cargo/Função
Iatancludson Cardoso da Silva	Motorista
Jessica Beatriz da Silva	Jornalista
Juliana Nogueira de Azevedo Goulart	Técnico Legislativo
Lidiana Aparecida Caldeira	Agente de Segurança
Sandra Noro	Motorista

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Republica-se por incorreção.

PORTARIA/CMD/RH Nº. 281, de 22 de julho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar contrato de ROBERTO ALVES FERREIRA para continuar executando a função de Recepcionista, como prestador de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), com vigência do contrato prorrogando-o até 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

Republica-se por incorreção.

PORTARIA/CMD/RH Nº. 329, de 18 de outubro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Prorrogar contrato dos servidores abaixo relacionados, para continuar executando a função, como prestadores de serviços temporários para atender à necessidade em função de vacância do cargo da Câmara Municipal de Dourados MS (art. 37, inc. IX da CF/88, c/c art. 92 da LOM, c/c artigos 2º, inc. I, e 4º, inc. I, da Lei nº 4.092 de 02 maio de 2017), com vigência do contrato prorrogando-o até 30 de junho de 2023.

Servidor(a)	Cargo/Função
Ana Maria Silva Fuchs	Técnico Administrativo
Lígia Galando Montilha	Advogado

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

ATAS COMCEX

COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOURADOS/MS.

Decreto nº 563 de 23/11/200107

REUNIÃO ORDINÁRIA ATA nº 001/2023 - COMCEX

Ata nº 01/2023, ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro de 2023 (27/01/2023), foi realizada reunião ordinária do COMCEX, de forma online, tendo início às 8h15min pela plataforma Meet, contando com a presença dos seguintes membros: Ana Aline dos Reis de Avalhães (Sociedade Civil), Juliana de Oliveira Lasmar (SEMED), Mirna Juliana Oliveira Martins (CMDCA), Angela Maria Teixeira (SEMAS), Tatiany Miranda Saravi (SEST/SENAT), Juliene Ramires Machado (Grupos Organizados de Comunidades Tradicionais), Luiza Ibanhes (GMD). Iniciada a reunião, a coordenadora Ana Aline explicou que está aguardando a publicação da nova composição do biênio 2022-2024 e para dar início ao trabalho do COMCEX gostaria de pactuar o calendário anual de reuniões. Após algumas sugestões ficou definido que as reuniões ordinárias serão realizadas toda terceira sexta feira de cada mês às 8:00 horas, sendo então as seguintes datas: 17/02; 17/03; 28/04 (porque dia 21 é feriado); 19/05; 16/06; 21/07; 18/08; 15/09; 20/10; 17/11; 15/12. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, eu Angela Maria Teixeira, lavrei e assinei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os participantes.

Ana Aline dos Reis Avalhães
Coordenadora do COMCEX

Angela Maria Teixeira
Secretária do COMCEX

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOURADOS/MS.

Decreto nº 563 de 23/11/200107

REUNIÃO ORDINÁRIA COMCEX ATA nº 007/2022

Ata nº 07/2022, ao quinto dia do mês de agosto de 2022 (05/08/2022), foi realizada reunião ordinária do COMCEX, de forma presencial, tendo início às 8h20min na sede da Casa dos Conselhos, contando com a presença dos seguintes membros: Ana Aline dos Reis de Avalhães (Sociedade Civil), Larissa da Silva Barbosa (SEMAS), Camila da Silva Coimbra (Guarda Municipal), Carlos Fabiano Azevedo Torres (FUNAI), Roselaine de Lurdes Godinho (HU), Mirna Juliana Oliveira Martins (CMDCA), Margareth Soares Dalli Giocomassa (UEMS), Angela Maria Teixeira (SEMAS). Iniciada a fala com a coordenadora Ana Aline sobre os próximos encontros da Capacitação, ficando definido para os dias 11 e 25 de agosto na Câmara Municipal, às 19 horas. No dia 11 o tema será o Projeto Acalento, palestrante Dr. Guido e a enfermeira Mariana Faria. Neste dia a apresentação cultural ficará sob responsabilidade do CEIA. No dia 25 o tema será a Acolhida pelo Sistema de Segurança à Crianças e Adolescentes vítimas de violência, com a Delegada Ana Claudia P. da Delegacia de Atendimento à Mulher. Neste dia a apresentação cultural ficará sob responsabilidade do Instituto Vinde. Ana Aline reiterou a importância da participação dos membros do COMCEX na capacitação e na recepção no dia do evento. Ainda em relação a capacitação Ana Aline disse que em setembro será realizado um encontro e em outubro dois encontros, com datas ainda a serem definidas. No dia 06 de outubro é o Dia Estadual de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Ana Aline pediu sugestões de ações que poderiam ser realizadas pelo COMCEX. Disse que possui alguns materiais (folders e adesivos) para distribuição e foi sugerido então que estes materiais sejam entregues nos dias da Capacitação em outubro. Ana Aline disse que fará convite para Estela Scandola ser palestrante no último encontro da capacitação em novembro, sendo apreciado por todos os membros. Angela perguntou sobre as atividades EAD e Ana Aline disse que Adrielle havia ficado responsável em fazer mas que por mudança de emprego não teve mais tempo de fazer esta parte. Angela se disponibilizou para elaborar as atividades EAD que ficaram em aberto e as próximas. Ana Aline sugeriu também que no último encontro da capacitação seja realizado um Plano de Ação com as demandas que surgirem no decorrer do ano para assim subsidiar a atuação do COMCEX em 2023. Esta sugestão foi apreciada pelo membros presentes. Roselaine sugeriu que seja elaborado um fluxo de atendimento nos casos de abuso sexual, de forma que toda a rede tenha ciência para realizar os encaminhamentos corretos, relatou situações em que uma criança vítima de abuso chegou a ficar por seis horas aguardando atendimento na UPA e por fim não foi atendida e que no caso a criança teria que ser encaminhada imediatamente para o HU. Margareth disse que o fluxo já existe, mas que precisa de maior divulgação tendo em vista a alta rotatividade de profissionais nas equipes de saúde e outras instituições da rede. Foi sugerido então que os folders que foram solicitados para licitação tenham a imagem do fluxo de forma visível e de fácil entendimento para maior divulgação. Mirna apresentou uma demanda referente ao seu trabalho na DAM, disse que atua como Assistente Social interprete mas que avalia ser necessário a contratação de uma psicóloga interprete também pois surgem casos muito graves e além disso Mirna trabalha no período vespertino, sendo necessário uma interprete no período matutino. Relatou que muitas crianças e adolescentes indígenas se comunicam apenas através do guarani e na ocorrência de abuso o relato dos fatos fica muito prejudicado se não tem um interprete. Ana Aline sugeriu que seja enviado um Ofício com a demanda apresentada ao setor responsável (Estado). Foi relatado também que no HU não tem interprete e isso gera mais violações a criança e adolescentes que já sofreram violências. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, eu Angela Maria Teixeira, lavrei e assinei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Aline dos Reis Avalhães
Coordenadora do COMCEX

Angela Maria Teixeira
Secretária do COMCEX

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

ATAS COMCEX**COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOURADOS/MS.
Decreto nº 563 de 23/11/200107****REUNIÃO ORDINÁRIA
COMCEX
ATA nº 008/2022**

Ata nº 08/2022, ao segundo dia do mês de setembro de 2022 (02/09/2022), foi realizada reunião ordinária do COMCEX, de forma presencial, tendo início às 8h15min na sede da Casa dos Conselhos, contando com a presença dos seguintes membros: Ana Aline dos Reis de Avalhães (Sociedade Civil), Luiza Ibanhes (Guarda Municipal), Roselaine de Lurdes Godinho (HU), Mirna Juliana Oliveira Martins (CMDCA), Flaviany Aparecida Picolli (UEMS), Angela Maria Teixeira (SEMAS), Terezinha Aparecida Piva (SEMED) e Adrieli Fernanda Coelho (Sociedade Civil). Iniciada a fala com a coordenadora Ana Aline apresentou os novos membros do COMCEX: Flaviany e Luiza dando as boas vindas. Em relação à capacitação, o próximo encontro será realizado dia 22/09 tendo o CREAS apresentando sobre o trabalho social realizado com famílias que possuem crianças e/ou adolescentes vítimas de abuso sexual, será convidado também um representante da SEMED para falar sobre os procedimentos e forma de atuação da rede municipal frente à ocorrência de abuso sexual. Terezinha (SEMED) disse que vai articular com uma servidora de psicologia para esta palestra, em relação ao CREAS será enviado um Ofício para a Diretoria de Proteção Social Especial da SEMAS. Adrieli que atua na rede estadual de educação relatou que percebeu que os professores necessitam de capacitação e orientação para lidar com situações que ocorrem com os alunos como o abuso sexual, automutilação, entre outros. Ana Aline sugeriu que seja encaminhado para a coordenação regional a sugestão de inclusão de capacitação aos professores da rede estadual em relação às violações de direitos, podendo também solicitar apoio ao CMDCA e CEDCA. Terezinha sugeriu a realização do "Dia D" com professores da rede municipal, onde estes também receberiam orientações sobre a temática. Roselaine sugeriu que sejam incluídas as escolas particulares nestas capacitações, tendo em vista que as violações de direitos ocorrem também nestes espaços, mas que acabam sendo mais velados, dando à impressão que não há indicadores. Ana Aline sugeriu que possivelmente seja necessário a criação de uma Lei Municipal com protocolo que inclua a rede municipal, estadual e particulares para alinhar procedimentos técnicos e encaminhamentos na ocorrência das violações de direitos e para isso poderia convidar o Conselho Municipal de Educação para intervir nesta causa. Roselaine ressaltou que é muito importante direcionar os convites para cada escola particular para que tenham conhecimento das capacitações, incentivando assim suas equipes técnicas a participar. Em seguida foi discutido sobre a eleição para vice-coordenador do COMCEX e devido à insuficiência de quórum, não foi realizado. Antes de finalizar a reunião, Ana Aline perguntou se havia mais algum assunto a ser tratado e Luiza da Guarda Municipal expôs uma pauta que vem trazendo muita inquietação aos professores, diretores, pais de alunos e outros seguimentos da sociedade, relacionada à destinação ou não de banheiros exclusivos para pessoas trans nos ambientes escolares, de que forma a rede municipal, estadual e particular estão se organizando para atender esta demanda, tendo em vista que tem surgido dificuldades das escolas em lidar com esta situação. Ana Aline sugeriu que seja provocado o CMDCA com esta pauta para discussão e elaboração de propostas que viabilizem a melhor solução para o caso. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, eu Angela Maria Teixeira, lavrei e assinei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Aline dos Reis Avalhães
Coordenadora do COMCEX

Angela Maria Teixeira
Secretária do COMCEX

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

**COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE DOURADOS/MS.
Decreto nº 563 de 23/11/200107****REUNIÃO ORDINÁRIA
COMCEX
ATA nº 009/2022**

Ata nº 09/2022, ao décimo primeiro dia do mês de novembro de 2022 (11/11/2022), foi realizada reunião ordinária do COMCEX, de forma presencial, tendo início às 8h15min na sede da Casa dos Conselhos, contando com a presença dos seguintes membros: Ana Aline dos Reis de Avalhães (Sociedade Civil), Luiza Ibanhes (Guarda Municipal), Mirna Juliana Oliveira Martins (CMDCA), Flaviany Aparecida Picolli (UEMS), Angela Maria Teixeira (SEMAS), e Tatiany Miranda Saravi (SEST/SENAT). Iniciada a reunião, a coordenadora Ana Aline explicou que está sendo encerrado a gestão do biênio 2021-2022 do COMCEX, sendo que de acordo com o Regimento Interno os membros podem participar por dois anos, sendo permitida uma recondução. Já foram despachados alguns ofícios para indicação ou recondução dos membros aos segmentos que compõe o COMCEX. Em relação à capacitação, Ana Aline explicou que solicitou ao CMDCA o fornecimento de um coffee break, sendo autorizado um valor de R\$ 600,00 em lanche. Ainda depende de licitação e Ana Aline vai na Prefeitura hoje para saber se deu certo o fornecimento do lanche, caso contrário vai buscar parcerias para fazer o coffee break (vaquinha). Ana Aline disse ainda que solicitou que a Câmara forneça o café e o chá como contribuição. Ana Aline disse que neste último encontro a palestrante será Estela Scandola, que virá de Campo Grande, não cobrará taxa para a palestra, sendo que será fornecido pela Prefeitura o veículo para buscar Estela em Campo Grande. Ana Aline disse que no evento será composta uma mesa de autoridades, sendo sugerido: Laudir Munareto (presidente da Câmara), Daniela Hall (Secretária de Assistência Social), Estela Scandola (palestrante), Ruan Jacobi (presidente do CMDCA) e Sérgio Nogueira (vereador e membro titular do COMCEX). Ana Aline disse que enviou Ofício convidando o Prefeito Alan Guedes, porém ele está de férias, foi sugerido então convidar o vice-prefeito Dr. Guto. A capacitação terá início às 18h com apresentação cultural do Instituto Vinde. Foi sugerido que houvesse participação da Rede Municipal de Educação com a presença dos professores, porém Ana Aline explicou que a REME está envolvida com um evento cultural REMEFEST, o que inviabiliza a participação no momento. Ana Aline reforçou sobre a importância da participação dos membros do COMCEX neste último encontro. Disse ainda que a capacitação iniciou com aproximadamente cem inscritos e atualmente estão participando efetivamente de 30 a 40 pessoas. Ana Aline disse que mais do que quantidade, é importante a qualidade da participação, sendo que estes poderão ser agentes multiplicadores em seus respectivos segmentos. Tatiany sugeriu que seja entregue um presente para a palestrante, podendo ser bombom, flores, produtos de beleza. Ficou acordado que será montada uma cesta com alguns desses itens, em forma de agradecimento à palestrante pela sua presença. A reunião contaria com mais membros que iam participar de forma online, porém por um lapso esqueceu de fazer a chamada de vídeo. Durante a reunião foi servido um café da manhã para celebrar o encerramento do biênio 2021-2022. Sem mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, eu Angela Maria Teixeira, lavrei e assinei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Ana Aline dos Reis Avalhães
Coordenadora do COMCEX

Angela Maria Teixeira
Secretária do COMCEX

- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____
- 6- _____
- 7- _____
- 8- _____

ATA - SEMAD**COMISSÃO ESPECIAL – COMPATIBILIDADE DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO****ATA nº 02/2023**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reunião da SEMAD/RH, os servidores membros da Comissão Especial, criada pelo Decreto nº 1.022, de 17 de maio de 2018, que tem por objetivo, estudo de compatibilidade do cargos e/ou funções exercidas pelos servidores com a nova escolaridade, graduação ou titulação para a concessão do incentivo a capacitação: Estavam presentes - Representando a SEMAD: Gilvona Cavalcante Micael; Representando a PGM: o Presidente desta Comissão Especial Cesar Augusto Rasslan Câmara; Representando a SEMAD: Eliane Alves dos Santos; Representando a GMD: Laura Rodrigues Patrício; Representando a SEMED: Jouze Kelly Oliveira de Sousa; e, Representante a SEMS: Sandra Regina Imada Akimura.

Deliberações:

Foram analisados pela comissão os processos administrativos protocolados em dezembro do ano de dois mil e vinte e um, constantes na Resolução nº Adc/02/0298/2023/SEMAD.

Por fim foram analisados os seguintes processos administrativos:

PA nº 5035/2022, servidor Eloi Alves Lima, matrícula nº 114765162-1, lotada na SEMS, cargo de Motorista de Ambulancia I, apresentou certificado de conclusao do ensino medio, sendo-lhe deferido o beneficio de IC, conforme Resolução nº 01/091/SEMAD/2023, contudo, referido beneficio não foi lançado para pagamento pois verificou-se que o servidor, já progrediu para o nível II, com a titulação ora apresentada, conforme copia DO 4552 de 06/10/2017, pag. 01/02, anexo. Após análise a Comissão decide pela retificação da decisão antes proferida, indeferindo o beneficio de IC vez que o servidor ja utilizou o titulo para o beneficio da progressao funcional, nao podendo ser beneficiado duas vezes com o mesmo titulo, conforme LC 310/2016.

PA nº 2775/2021, servidora Joziane Ferro da Silva, matrícula nº 114771965-1, lotada na SEMS, cargo de Agente Comunitario de Saude, teve o pedido de IC indeferido por motivo de incompatibilidade com o cargo/função exercido. Interpos recurso administrativo, fora do prazo, contudo a Comissão manteve o indeferimento e determinou o encaminhamento a PGM para decisao final. O Parecer nº 068/22, proferido pelo Sr. Prefeito Municipal, deixou de conhecer o recurso, por motivo de intempestividade. Ressalvou que a Comissão Especial e a SEMAD, revisasse o ato, quanto a também servidora da SEMS Jaqueline da Silva Ferreira, que teve o pedido de IC deferido, pelo titulo de Pedagogia. Após análise, a Comissão toma ciência da determinação do Sr. Prefeito Municipal, contudo, tal situação já restou revisada e retificada na mesma Ata, conforme publicação de fs. 12 deste (DO 5739 de 22/09/2022, pag. 34) anexa. Desta forma a Comissão determina que se remeta o processo para o arquivo.

PA nº

Próxima reunião, conforme calendário será realizada no mês de fevereiro: 07/03/2023, com possibilidades de alterações. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e cinquenta minutos e, eu, Eliane Alves dos Santos, lavrei esta ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

César Augusto Rasslan Câmara
Presidente da Comissão Especial

Gilvona Cavalcante Micael
Representante da SEMAD

Jouze Kelly Oliveira de Sousa
Representante da SEMED

Sandra Regina Imada Akimura.
Representante da SEMS

Laura Rodrigues Patrício
Representante da GMD

Eliane Alves dos Santos
Repr. SEMAD - Secretária

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.618.204/0001-53 torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação para a atividade de Condomínio Residencial com 544 unidades habitacionais “Residencial Milano” com 37.800,00m², localizado na Rua Projetada B – Quadra 00, Lote AREA K - Vila Toscana II - Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim ; (X) não.

J DIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados /IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para a atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Rodovia BR 163, Lote 06 Quadra 11, Parque das Nações II no Município de Dourados – MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

CLC MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VÁLVULAS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SÓLDAS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS , localizado na Rua Mario Feitosa Rodrigues, 1220, Altos do Indaiá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação (RLO), para atividade de Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de formulas, localizada na AV. Weimar Gonçalves Torres, nº 2.596 – Bairro: Centro - no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PATRICIA BALTULHE DORETTO torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada – LS para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza, localizada na Rua Toshinobu Katayama, nº 1634, Vila Planalto, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASARIN & OLIVEIRA LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, serviço de troca de óleo, Armazenamento e Comércio de GLP (P-13) Classe I, localizada na Rua Gumercindo Bianchi, Lote 01, Quadra 23 - Distrito do Panambi, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

TORK OIL DOURADOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Alteração da Razão Social de MENEZES & COSTA LTDA ME para TORK OIL DOURADOS LTDA, para atividade de Posto Revendedor para Veículos Automotores, troca de óleo e lavagem de veículos, localizada na Rua Edilberto Celestino de Oliveira, nº800 Bairro Vila Santo Andre no município de Dourados, MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BUSSADORI, GARCIA E CIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Renovação de Licença de Operação, para a atividade de Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, localizada na Rua Aziz Rasselen, nº 76, Vila Popular, no município de Dourados/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

MERCADO DA FAMÍLIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) - IMAM, Licença Simplificada (LS), para a atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, localizado na AV. PRINCIPAL, 2670 Bairro Residencial Greenville, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

PRIMATO COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO para atividade de FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS E COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, localizada na rodovia MS 156, km 7, s/n, área A e B, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CENTRO AUTOMOTIVO V8 EIRELI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a RLS – Renovação de Licença Simplificada de Nº 24.067/2019 – para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica, alinhamento, manutenção e reparação elétrica, balanceamento de veículos automotores e comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizado na Rua Ozorio Nunes Siqueira nº 10, Jardim Florida, Dourados MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Andrea de Oliveira Utuari Ltda torna Público que requereu do Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Prévia – LP, Licença Ambiental de Instalação – LI e Licença Ambiental de Operação – LO para Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente; Espaço para camping com restaurante, pousada e aluguel de equipamentos esportivos e recreativos; Estacionamento de barco com descendor (rampa); Rancho para pesca e Comércio de iscas vivas (Sem criação em cativeiro), localizada na Rodovia BR 163, Sentido Dourados a Caarapó Km 16 à Esquerda, S/N, Área Rural, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ANDERSON ALBERTONI NUNES & CIA LTDA-ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM, a Licença Simplificada (LS) para atividade de Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê e Serviços de Lavanderia, Aluguel de Objetos de Vestuário e Acessórios, Localizado junto a Avenida Weimar Gonçalves Torres Nº 2.970, Centro, Município de Dourados MS, CEP 79.800-022.

Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

QUALIFARMA MEDICAMENTOS LTDA EPP torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, localizado na Rua Albino Torraca, Nº 18, Jardim América, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA ME torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – MS - IMAM, a Licença Simplificada - LS, para atividade de consultório odontológico, localizado na Rua Raul Frost, Nº 2775, Conjunto Habitacional Izidro Pedroso, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gens MS Suinocultura Ltda, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença Simplificada - RLS nº 21.908/2022, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Produção de Sêmen, com capacidade para alojamento de 300 cachos, localizada na Estrada Geral do Potreirito, Km 07 a Esquerda - Zona Rural, no Município de Dourados - MS. Válida até 01/02/2028.

EXTRATO - PREVID**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2023/PREVID**

PARTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD e a empresa ALANA SILVA TEIXEIRA 05888068543. CNPJ N: 34.836.266/0001-90.

PROCESSO: Nº. 001/2023/PreviD, Dispensa de Licitação nº 001/2023/PreviD.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – PreviD.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/1.993 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.00 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

18.01 – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Mun. De Dourados

09.272.126 – Manter o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS

2.079 – Manutenção das atividades do PREVID

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.04 – Gêneros de Alimentação em Geral

Fonte 18020000

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2023.

FISCAL DE CONTRATO: Rozângela da Matta Diniz

SUBSTITUTO LEGAL DO FISCAL DE CONTRATO: Silvana Cordeiro Lacerda

GESTOR DE CONTRATO: Fernando Abreu Pinto

NOTA DE EMPENHO: nº 021/2023.

DATA DE ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.945,70 (Dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos).

THEODORO HUBER SILVA

Diretor Presidente